



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **30 de janeiro de 2024**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.07378.2024**, que tem por objeto **Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.**

Vargem Grande - MA, 30 de janeiro de 2024.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)



Processo Administrativo nº 0101.07378.2024

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Bartolomeu de Oliveira Gomes

Matrícula: 05743

1. OBJETO

- Material de consumo
- Equipamento/Material permanente
- Serviço continuado
- Serviço não continuado
- Obra
- Serviço de engenharia

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLICITAÇÃO:

Futura e Eventual Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A compra de brinquedos educativos é uma medida extremamente importante para a educação infantil e tem um impacto significativo no desenvolvimento geral das crianças. Dentre os diversos benefícios podemos citar:

Estimular o desenvolvimento cognitivo e motor:

Brinquedos Educativos são elaborados com base em princípios pedagógicos para estimular habilidades cognitivas e motoras.

Eles oferecem oportunidades de exploração, resolução de problemas, criatividade e interação. Ao manipular esses brinquedos, as crianças desenvolvem habilidades como raciocínio lógico, coordenação motora fina e percepção visual.

Aprendizagem através da diversão:

Brincar é uma das principais expressões da infância. As brincadeiras e os jogos ensinam as crianças a resolver problemas, tomar decisões, explorar e negociar.

Além de divertido, o brincar é uma forma legítima de expressão e aprendizagem.

Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais:

Os brinquedos educativos são adquiridos de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Esses brinquedos proporcionam experiências que contribuem para o desenvolvimento social, cultural, emocional e físico motor de cada criança.

Valorizar o brincar significa proporcionar espaços e recursos que incentivem as atividades lúdicas que ocupam grande parte da infância.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



SEMED
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

Viabilizar infraestrutura adequada para o processo de ensino-aprendizagem

Considerando que os diversos tipos de brinquedos e material pedagógico, são amplamente utilizados no dia a dia da secretaria de educação e das Escolas Municipais do município de Vargem Grande, a aquisição do material, permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho.

A ausência do material poderá prejudicar o atendimento de alunos, professores, administrativos e técnicos, ocasionando prejuízos no bom funcionamento da secretaria de Educação.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS:

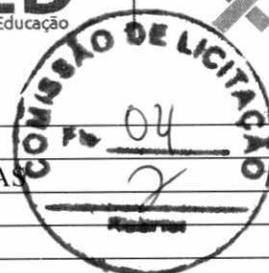
Espera-se com esta contratação que os estudantes das Escolas do Município de Vargem Grande, sejam contemplados com esses novos equipamentos, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa e o preparo para o exercício da cidadania, princípios estes que estão previstos na Constituição Brasileira, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA - lei nº 8069/90) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996). Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

5. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	CAMINHAS EMPILHÁVEIS COLORIDAS	UNIDADE	350
2	CASA DE TEATRO DE FANTOCHES	UNIDADE	100
3	CENÁRIO DE TEATRO DE DEDOCHES	UNIDADE	120
4	VELOCÍPEDES INFANTIL TRICICLO	UNIDADE	150
5	ESCORREGADOR INFANTIL MÉDIO	UNIDADE	100
6	CAMA ELÁSTICA 2M-130KG	UNIDADE	80
7	PISCINA DE BOLINHAS 2X2MT TIPO CASINHA COBERTA	UNIDADE	80
8	FANTOCHES DE FAMÍLIAS	UNIDADE	100
9	FANTOCHES DE FRUTAS	UNIDADE	100
10	FANTOCHES DE PROFISSÕES	UNIDADE	100
11	FANTOCHES DE ANIMAIS	UNIDADE	100
12	JOGOS PEDAGÓGICOS DE LETRAS	UNIDADE	300
13	JOGOS PEDAGÓGICOS DE MEMÓRIA	UNIDADE	300
14	JOGOS PEDAGÓGICOS DOS ANIMAIS	UNIDADE	300
15	JOGOS PEDAGÓGICOS DOS NÚMEROS	UNIDADE	300
16	QUEBRA-CABEÇA TEMAS INFANTIS VARIADOS	UNIDADE	300
17	DADO DE NÚMEROS TAM. GRANDE	UNIDADE	300
18	DADO DAS LETRAS TAM. GRANDE	UNIDADE	300
19	SACOLA BLOCOS DE ENCAIXE GRANDES	UNIDADE	500
20	ALINHAVO DIFERENTES FORMAS	UNIDADE	1.000
21	TÚNEL CENTOPÉIA 4M	UNIDADE	100
22	CASINHA DE BONECA	UNIDADE	60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



23	MALETA KIT MÉDICO	UNIDADE	500
24	KIT MECÂNICO FERRAMENTAS COLORIDAS	UNIDADE	500
25	CARRO DE BRINQUEDO GRANDE	UNIDADE	500
26	BONECA MEU BEBÊ	UNIDADE	500
27	CAVALINHO UPA UPA	UNIDADE	200
28	BAÚ EM MDF COLORIDO	UNIDADE	250
29	TATAME COLORIDO 1000X1000X10MM	UNIDADE	800
30	KIT DEDOCHEs INFANTIS VARIADOS (FAMÍLIAS, ANIMAIS, PROFISSÕES, FRUTAS, CONTOS INFANTIS)	UNIDADE	1.000
31	ESTANTE INFANTIL COLORIDA PARA BRINQUEDOS EM MDF -8 CAIXAS	UNIDADE	100
32	JOGOS DE ENCAIXE E EMPILHAR PARA BEBÊ	UNIDADE	200
33	SACOLA ALFANUMÉRICA 1000 PEÇAS	UNIDADE	200
34	CUBO DIDÁTICO PARA BEBÊS	UNIDADE	200
35	FORMAS GEOMÉTRICAS MONTESSORI	UNIDADE	200
36	RELÓGIO PEDAGÓGICO	UNIDADE	500
37	BRINQUEDOS MUSICAIS VARIADOS (XILIFONE, VIOLÃO, TAMBOR, GUITARRA, PIANO, CAVAQUINHO, MICROFONE).	UNIDADE	2.000
38	KIT FEIRINHA	UNIDADE	500
39	CARRINHO DE MERCADO INFANTIL	UNIDADE	200
40	CARRINHO DE BONECA	UNIDADE	200
41	BOLICHE INFANTIL	UNIDADE	300
42	KIT SALÃO INFANTIL	UNIDADE	200
43	KIT DE CASINHA - COZINHA	UNIDADE	200
44	KIT ANIMAIS DA FAZENDA	UNIDADE	300
45	TAPETE DE ATIVIDADE INTERATIVO COM PIANO MUSICAL PARA BEBÊ	UNIDADE	100
46	CARRO DE BRINQUEDOS VARIADOS (BOMBEIRO, POLÍCIA, AMBULANCIA, CARRO DE BOI, TRATOR).	UNIDADE	1.000
47	KIT PANELINHA	UNIDADE	300
48	BONECA PEQUENA	UNIDADE	500
49	BOLA GRANDE	UNIDADE	300
50	BOLA PEQUENA	UNIDADE	300
51	CESTA DE BASQUETE INFANTIL	UNIDADE	200
52	TRAVINHA GOLZINHO DE FUTEBOL INFANTIL	UNIDADE	200
53	PARADIDÁTICOS INTERATIVO- BERÇÁRIO À PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	1.000
54	DOMINÓ EM OSSO	UNIDADE	300
55	KIT ALFABETO MÓVEL	UNIDADE	300
56	GANGORRAS INFANTIS VARIADAS (CAVALINHO, MOTO, MINHOCA, JACARÉ).	UNIDADE	800
57	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL	UNIDADE	100

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A previsão de assinatura do Instrumento Contratual se dará em até três dias posterior a data de Homologação elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

7. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESPACHO
-------	------	--------------	----------

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



SEMED
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

01	Raimundo Nonato da Costa	Secretário Municipal de Educação	Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação
----	--------------------------	----------------------------------	---

8. ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ORDEM	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
01	Fiscal do Contrato	Karolyne Peixoto Cavalcante Matricula: 04823

9. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS:

DFD finalizado em: 30 de janeiro de 2024.  Bartolomeu de Oliveira Gomes Responsável pela Demanda: Matricula: 05743	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.  Raimundo Nonato da Costa PORTARIA de nº 003/2021 Secretário Municipal de Educação
---	---

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE	
<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
<input type="checkbox"/>	Gestão do Contrato

item	RISCO 01 - SUBDIMENSIONAR A QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS OU ESPECIFICAÇÕES INDEVIDAS OU INCORRETAS		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

Item	Dano	
01	<i>Contratação e execução deficiente do objeto.</i>	
Item	Ação Preventiva	Responsável
01	<i>Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão.</i>	<i>Setor demandante</i>
Item	Ação de Contingência	Responsável
01	<i>Complementação das informações nos Estudos Preliminares e correção da inconsistência durante a elaboração do Termo de Referência</i>	<i>Setor demandante - Secretaria Municipal de Educação</i>

item	RISCO 02 - LICITAÇÃO FRACASSADA, DESERTA OU CONTRATAÇÃO DEFICIENTE, GASTOS COM PROCESSO LICITATÓRIO INEFICIENTE		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

Item	Dano	
01	<i>Estudos preliminares deficientes.</i>	
Item	Ação Preventiva	Responsável
01	<i>Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos no art. 14 do Decreto Municipal nº 028/2023</i>	<i>Setor demandante</i>
Item	Ação de Contingência	Responsável
01	<i>Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.</i>	<i>Setor demandante</i>

item	RISCO 03 - ESTIMATIVA DE PREÇOS INADEQUADA
------	--

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
 de Educação**



Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Item	Dano		
01	<i>Não obter sucesso na licitação devido ao preço estar inferior ao praticado no mercado ou contratar o serviço por um preço superior ao praticado no mercado.</i>		
Item	Ação Preventiva	Responsável	
01	<i>Realizar a pesquisa de preços de acordo com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e utilizar contratações similares para estimar a porcentagem de custos indiretos e lucro</i>	Setor de compras	
Item	Ação de Contingência	Responsável	
01	<i>Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.</i>	Setor demandante	

item	RISCO 04 - RESTRIÇÃO DA COMPETITIVIDADE, IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.		
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Item	Dano		
01	<i>Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração..</i>		
Item	Ação Preventiva	Responsável	
01	<i>Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.</i>	Setor demandante/ Comissão Permanente de Contratação	
Item	Ação de Contingência	Responsável	
01	<i>Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.</i>	Setor demandante/ Comissão Permanente de Contratação	

FASE DE EXECUÇÃO	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	

item	RISCO 05 - NÃO ASSINATURA DO CONTRATO		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
 de Educação**



Prefeitura de
**VARGEM
 GRANDE**
 DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

Item	Dano	
01	<i>Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.</i>	
Item	Ação Preventiva	Responsável
01	<i>Verificação na fase de habilitação do certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.</i>	<i>Comissão Permanente de Contratação</i>
Item	Ação de Contingência	Responsável
01	<i>Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado</i>	<i>Comissão Permanente de Contratação</i>

item	RISCO 06 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR SEM CAPACIDADE TÉCNICA PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE.		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

Item	Dano	
01	<i>Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.</i>	
Item	Ação Preventiva	Responsável
01	<i>Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.</i>	<i>Setor demandante</i>
Item	Ação de Contingência	Responsável
01	<i>Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.</i>	<i>Setor demandante</i>

RESPONSÁVEL


RAIMUNDO NONATO DA COSTA
 Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Execultiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



SOLICITAÇÃO DE DESPESA



Ao Senhor
CARLOS LUAN CARNEIRO TEIXEIRA
Chefe do Setor de Compras.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, para **a Futura e Eventual para Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos**, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o em conformidade com o Art. 78, inciso IV e Art. 82 da Lei 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, regulamentado pelo Decreto Municipal 028/2023, de acordo com as informações em Anexo.

Vargem Grande (MA), 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,


RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



ANEXO I

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 86 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023, conforme art. 57 do Decreto Municipal nº 028/2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
1	CAMINHAS EMPILHÁVEIS COLORIDAS	UNIDADE	350	R\$ 238,11	R\$ 83.338,50
2	CASA DE TEATRO DE FANTOCHES	UNIDADE	100	R\$ 149,60	R\$ 14.960,00
3	CENÁRIO DE TEATRO DE DEDOCHES	UNIDADE	120	R\$ 112,75	R\$ 13.530,00
4	VELOCÍPEDES INFANTIL TRICICLO	UNIDADE	150	R\$ 151,67	R\$ 22.750,50
5	ESCORREGADOR INFANTIL MÉDIO	UNIDADE	100	R\$ 1.513,12	R\$ 151.312,00
6	CAMA ELÁSTICA 2M-130KG	UNIDADE	80	R\$ 2.455,55	R\$ 196.444,00
7	PISCINA DE BOLINHAS 2X2MT TIPO CASINHA COBERTA	UNIDADE	80	R\$ 678,30	R\$ 54.264,00
8	FANTOCHES DE FAMÍLIAS	UNIDADE	100	R\$ 175,02	R\$ 17.502,00
9	FANTOCHES DE FRUTAS	UNIDADE	100	R\$ 142,87	R\$ 14.287,00
10	FANTOCHES DE PROFISSÕES	UNIDADE	100	R\$ 133,91	R\$ 13.391,00
11	FANTOCHES DE ANIMAIS	UNIDADE	100	R\$ 149,50	R\$ 14.950,00
12	JOGOS PEDAGÓGICOS DE LETRAS	UNIDADE	300	R\$ 69,96	R\$ 20.988,00
13	JOGOS PEDAGÓGICOS DE MEMÓRIA	UNIDADE	300	R\$ 66,73	R\$ 20.019,00
14	JOGOS PEDAGÓGICOS DOS ANIMAIS	UNIDADE	300	R\$ 75,79	R\$ 22.737,00
15	JOGOS PEDAGÓGICOS DOS NÚMEROS	UNIDADE	300	R\$ 76,24	R\$ 22.872,00
16	QUEBRA-CABEÇA TEMAS INFANTIS VARIADOS	UNIDADE	300	R\$ 52,94	R\$ 15.882,00
17	DADO DE NÚMEROS TAM. GRANDE	UNIDADE	300	R\$ 50,88	R\$ 15.264,00
18	DADO DAS LETRAS TAM. GRANDE	UNIDADE	300	R\$ 43,03	R\$ 12.909,00
19	SACOLA BLOCOS DE ENCAIXE GRANDES	UNIDADE	500	R\$ 121,89	R\$ 60.945,00
20	ALINHAVO DIFERENTES FORMAS	UNIDADE	1.000	R\$ 46,69	R\$ 46.690,00
21	TÚNEL CENTOPÉIA 4M	UNIDADE	100	R\$ 393,67	R\$ 39.367,00
22	CASINHA DE BONECA	UNIDADE	60	R\$ 150,12	R\$ 9.007,20
23	MALETA KIT MÉDICO	UNIDADE	500	R\$ 68,93	R\$ 34.465,00
24	KIT MECÂNICO FERRAMENTAS COLORIDAS	UNIDADE	500	R\$ 53,41	R\$ 26.705,00
25	CARRO DE BRINQUEDO GRANDE	UNIDADE	500	R\$ 35,93	R\$ 17.965,00
26	BONECA MEU BEBÊ	UNIDADE	500	R\$ 62,79	R\$ 31.395,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



SEMED
 Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
 DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

27	CAVALINHO UPA UPA	UNIDADE	200	R\$ 93,12	R\$ 18.624,00
28	BAÚ EM MDF COLORIDO	UNIDADE	250	R\$ 40,76	R\$ 10.190,00
29	TATAME COLORIDO 1000X1000X10MM	UNIDADE	800	R\$ 43,85	R\$ 35.080,00
30	KIT DEDOCHEs INFANTIS VARIADOS (FAMÍLIAS, ANIMAIS, PROFISSÕES, FRUTAS, CONTOS INFANTIS)	UNIDADE	1.000	R\$ 89,64	R\$ 89.640,00
31	ESTANTE INFANTIL COLORIDA PARA BRINQUEDOS EM MDF -8 CAIXAS	UNIDADE	100	R\$ 330,07	R\$ 33.007,00
32	JOGOS DE ENCAIXE E EMPILHAR PARA BEBÊ	UNIDADE	200	R\$ 68,92	R\$ 13.784,00
33	SACOLA ALFANUMÉRICA 1000 PEÇAS	UNIDADE	200	R\$ 96,68	R\$ 19.336,00
34	CUBO DIDÁTICO PARA BEBÊS	UNIDADE	200	R\$ 39,17	R\$ 7.834,00
35	FORMAS GEOMÉTRICAS MONTESSORI	UNIDADE	200	R\$ 48,26	R\$ 9.652,00
36	RELÓGIO PEDAGÓGICO	UNIDADE	500	R\$ 32,31	R\$ 16.155,00
37	BRINQUEDOS MUSICAIS VARIADOS (XILIFONE, VIOLÃO, TAMBOR, GUITARRA, PIANO, CAVAQUINHO, MICROFONE).	UNIDADE	2.000	R\$ 111,50	R\$ 223.000,00
38	KIT FEIRINHA	UNIDADE	500	R\$ 73,63	R\$ 36.815,00
39	CARRINHO DE MERCADO INFANTIL	UNIDADE	200	R\$ 75,01	R\$ 15.002,00
40	CARRINHO DE BONECA	UNIDADE	200	R\$ 48,77	R\$ 9.754,00
41	BOLICHE INFANTIL	UNIDADE	300	R\$ 28,56	R\$ 8.568,00
42	KIT SALÃO INFANTIL	UNIDADE	200	R\$ 24,93	R\$ 4.986,00
43	KIT DE CASINHA - COZINHA	UNIDADE	200	R\$ 107,14	R\$ 21.428,00
44	KIT ANIMAIS DA FAZENDA	UNIDADE	300	R\$ 26,15	R\$ 7.845,00
45	TAPETE DE ATIVIDADE INTERATIVO COM PIANO MUSICAL PARA BEBÊ	UNIDADE	100	R\$ 117,50	R\$ 11.750,00
46	CARRO DE BRINQUEDOS VARIADOS (BOMBEIRO, POLÍCIA, AMBULÂNCIA, CARRO DE BOI, TRATOR).	UNIDADE	1.000	R\$ 33,88	R\$ 33.880,00
47	KIT PANELINHA	UNIDADE	300	R\$ 38,77	R\$ 11.631,00
48	BONECA PEQUENA	UNIDADE	500	R\$ 19,09	R\$ 9.545,00
49	BOLA GRANDE	UNIDADE	300	R\$ 16,18	R\$ 4.854,00
50	BOLA PEQUENA	UNIDADE	300	R\$ 11,55	R\$ 3.465,00
51	CESTA DE BASQUETE INFANTIL	UNIDADE	200	R\$ 120,57	R\$ 24.114,00
52	TRAVINHA GOLZINHO DE FUTEBOL INFANTIL	UNIDADE	200	R\$ 265,00	R\$ 53.000,00
53	PARADIDÁTICOS INTERATIVO-BERÇÁRIO À PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	1.000	R\$ 57,23	R\$ 57.230,00
54	DOMINÓ EM OSSO	UNIDADE	300	R\$ 48,15	R\$ 14.445,00
55	KIT ALFABETO MÓVEL	UNIDADE	300	R\$ 36,17	R\$ 10.851,00
56	GANGORRAS INFANTIS VARIADAS (CAVALINHO, MOTO, MINHOCA, JACARÉ).	UNIDADE	800	R\$ 125,33	R\$ 100.264,00
57	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL	UNIDADE	100	R\$ 231,00	R\$ 23.100,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



SEMED
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso V, Decreto nº 11.462/2023, e da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 028/2023.

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade de produtos;
- c) Informar o valor referente a cada unidade;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do Fiscal do Contrato.

PROCEDIMENTO

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 57 do Decreto municipal 028, de 31 de março de 2023, a partir da comunicação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

- a) Manifestação de interesse de participação de ata de registro de preços;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Concordância com o objeto a ser licitado;
- e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (setordecopravg@gmail.com) das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta

Vargem Grande - MA, 01 de fevereiro de 2024.


RAIMUNDO RENATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 86 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023, conforme art. 57 do Decreto Municipal nº 028/2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso V, Decreto nº 11.462/2023, e da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 028/2023.

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade de produtos;
- c) Informar o valor referente a cada unidade;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do Fiscal do Contrato.

PROCEDIMENTO

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 57 do Decreto municipal 028, de 31 de março de 2023, a partir da comunicação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

- a) Manifestação de interesse de participação de ata de registro de preços;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Concordância com o objeto a ser licitado;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Execultiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (setordecompravg@gmail.com) das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta.

Vargem Grande - MA, 01 de fevereiro de 2024.




RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Ao Senhor
RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Nesta

DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP, da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto consiste em Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos, não houve manifestação de interessados na condição de Órgão Participante.

Vargem Grande/MA, em 19 de fevereiro de 2024.

Carlos Luán Carneiro Teixeira
Chefe da seção de divisão de licitações e compras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



SOLICITAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS

Ao Senhor
CARLOS LUAN CARNEIRO TEIXEIRA
Chefe do Setor de Compras.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, para que seja dada providências quanto a elaboração de pesquisas de preços e mapa comparativo de preços, conforme especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda em Anexo.

Em seguida retomam-se os autos para essa Secretaria para devidas providências.

Vargem Grande (MA), 21 de fevereiro de 2024


RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

DESPACHO



Ao Sr.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Vargem Grande – MA.

Informamos a vossa senhoria que após recebermos sua solicitação para elaboração de pesquisas de preços, para a Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, com o seguinte critério:

I – Critério Utilizado: Conforme o art. 23, §1, II, da Lei 14.133/2021: “contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente”, através da plataforma Banco de Preços.

II – Justificar o critério utilizado: A Média Aritmética dos preços obtidos- Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.";

Sendo o que dispomos para o momento, subscrevemo-nos.

Vargem Grande/MA, 04 de março de 2024

Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe da seção de divisão de Licitações e Compras



Relatório de Cotação: Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

Pesquisa realizada entre 21/02/2024 14:29:43 e 04/03/2024 14:03:49

Relatório gerado no dia 04/03/2024 14:06:19 (IP: 179.63.94.13)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Caminhas empilháveis coloridas	3	350 Unidades	R\$ 238,11 (un)	-	R\$ 238,11	R\$ 83.358,50
2) Casa de teatro de fantoches	3	100 Unidades	R\$ 149,60 (un)	-	R\$ 149,60	R\$ 14.960,00
3) Cenário de teatro de dedoches	3	120 Unidades	R\$ 112,75 (un)	-	R\$ 112,75	R\$ 13.530,00
4) Velocipedes infantil triciclo	3	150 Unidades	R\$ 151,67 (un)	-	R\$ 151,67	R\$ 22.750,50
5) Escorregador infantil médio	3	100 Unidades	R\$ 1.513,12 (un)	-	R\$ 1.513,12	R\$ 151.312,00
6) Cama elástica 2m-130kg	3	80 Unidades	R\$ 2.455,55 (un)	-	R\$ 2.455,55	R\$ 196.444,00
7) Piscina de bolinhas 2x2mt tipo casinha coberta	3	80 Unidades	R\$ 678,30 (un)	-	R\$ 678,30	R\$ 54.264,00
8) Fantoches de famílias	3	100 Unidades	R\$ 175,02 (un)	-	R\$ 175,02	R\$ 17.502,00
9) Fantoches de frutas	3	100 Unidades	R\$ 142,87 (un)	-	R\$ 142,87	R\$ 14.287,00
10) Fantoches de profissões	3	100 Unidades	R\$ 133,91 (un)	-	R\$ 133,91	R\$ 13.391,00
11) Fantoches de animais	3	100 Unidades	R\$ 149,50 (un)	-	R\$ 149,50	R\$ 14.950,00
12) Jogos pedagógicos de letras	3	300 Unidades	R\$ 69,96 (un)	-	R\$ 69,96	R\$ 20.988,00
13) Jogos pedagógicos de memória	3	300 Unidades	R\$ 66,73 (un)	-	R\$ 66,73	R\$ 20.019,00
14) Jogos pedagógicos dos animais	3	300 Unidades	R\$ 75,79 (un)	-	R\$ 75,79	R\$ 22.737,00
15) Jogos pedagógicos dos números	3	300 Unidades	R\$ 76,24 (un)	-	R\$ 76,24	R\$ 22.872,00
16) Quebra-cabeça temas infantis variados	3	300 Unidades	R\$ 52,94 (un)	-	R\$ 52,94	R\$ 15.882,00
17) Dado de números tam. Grande	3	300 Unidades	R\$ 50,88 (un)	-	R\$ 50,88	R\$ 15.264,00
18) Dado das letras tam. Grande	3	300 Unidades	R\$ 43,03 (un)	-	R\$ 43,03	R\$ 12.909,00
19) Sacola blocos de encaixe grandes	3	500 Unidades	R\$ 121,89 (un)	-	R\$ 121,89	R\$ 60.945,00
20) Alinhavo diferentes formas	3	1.000 Unidades	R\$ 46,69 (un)	-	R\$ 46,69	R\$ 46.690,00
21) Túnel centopéia 4m	3	100 Unidades	R\$ 393,67 (un)	-	R\$ 393,67	R\$ 39.367,00
22) Casinha de boneca	3	60 Unidades	R\$ 150,12 (un)	-	R\$ 150,12	R\$ 9.007,20
23) Maleta kit médico	3	500 Unidades	R\$ 68,93 (un)	-	R\$ 68,93	R\$ 34.465,00
24) kit mecânico ferramentas coloridas	3	500 Unidades	R\$ 53,41 (un)	-	R\$ 53,41	R\$ 26.705,00





25) Carro de brinquedo grande	3	500 Unidades	RS 35,93 (un)	-	RS 35,93	RS 17.965,00
26) Boneca meu bebê	3	500 Unidades	RS 62,79 (un)	-	RS 62,79	RS 31.395,00
27) Cavalinho upa upa	3	200 Unidades	RS 93,12 (un)	-	RS 93,12	RS 18.624,00
28) Baú em mdf colorido	3	250 Unidades	RS 40,76 (un)	-	RS 40,76	RS 10.190,00
29) Tatame colorido 1000x1000x10mm	3	800 Unidades	RS 43,85 (un)	-	RS 43,85	RS 35.080,00
30) Kit dedoches infantis variados (famílias, animais, profissões, frutas, contos infantis)	3	1.000 Unidades	RS 89,64 (un)	-	RS 89,64	RS 89.640,00
31) Estante infantil colorida para brinquedos em mdf -8 caixas	3	100 Unidades	RS 330,07 (un)	-	RS 330,07	RS 33.007,00
32) Jogos de encaixe e empilhar para bebê	3	200 Unidades	RS 68,92 (un)	-	RS 68,92	RS 13.784,00
33) Sacola alfanumérica 1000 peças	3	200 Unidades	RS 96,68 (un)	-	RS 96,68	RS 19.336,00
34) Cubo didático para bebês	3	200 Unidades	RS 39,17 (un)	-	RS 39,17	RS 7.834,00
35) Formas geométricas Montessori	3	200 Unidades	RS 48,26 (un)	-	RS 48,26	RS 9.652,00
36) Relógio pedagógico	3	500 Unidades	RS 32,31 (un)	-	RS 32,31	RS 16.155,00
37) Brinquedos musicais variados (xilofone, violão, tambor, guitarra, piano, cavaquinho, microfone).	3	2.000 Unidades	RS 111,50 (un)	-	RS 111,50	RS 223.000,00
38) Kit feirinha	3	500 Unidades	RS 73,63 (un)	-	RS 73,63	RS 36.815,00
39) Carrinho de mercado infantil	3	200 Unidades	RS 75,01 (un)	-	RS 75,01	RS 15.002,00
40) Carrinho de boneca	3	200 Unidades	RS 48,77 (un)	-	RS 48,77	RS 9.754,00
41) Boliche infantil	3	300 Unidades	RS 28,56 (un)	-	RS 28,56	RS 8.568,00
42) Kit salão infantil	3	200 Unidades	RS 24,93 (un)	-	RS 24,93	RS 4.986,00
43) Kit de casinha - cozinha	3	200 Unidades	RS 107,14 (un)	-	RS 107,14	RS 21.428,00
44) Kit animais da fazenda	3	300 Unidades	RS 26,15 (un)	-	RS 26,15	RS 7.845,00
45) Tapete de atividade interativo com piano musical para bebê	3	100 Unidades	RS 117,50 (un)	-	RS 117,50	RS 11.750,00
46) Carro de Brinquedos Variados (bombeiro, policia, ambulancia, carro de boi, trator).	3	1.000 Unidades	RS 33,88 (un)	-	RS 33,88	RS 33.880,00
47) Kit panelinha	3	300 Unidades	RS 38,77 (un)	-	RS 38,77	RS 11.631,00
48) Boneca pequena	3	500 Unidades	RS 19,09 (un)	-	RS 19,09	RS 9.545,00
49) Bola grande	3	300 Unidades	RS 16,18 (un)	-	RS 16,18	RS 4.854,00
50) Bola pequena	3	300 Unidades	RS 11,55 (un)	-	RS 11,55	RS 3.465,00
51) Cesta de basquete infantil	3	200 Unidades	RS 120,57 (un)	-	RS 120,57	RS 24.114,00
52) Travinha golzinho de futebol infantil	3	200 Unidades	RS 265,00 (un)	-	RS 265,00	RS 53.000,00
53) Paradidáticos interativo- berçário à pré-escola	3	1.000 Unidades	RS 57,23 (un)	-	RS 57,23	RS 57.230,00
54) Dominó em osso	3	300 Unidades	RS 48,15 (un)	-	RS 48,15	RS 14.445,00
55) Kit Alfabeto móvel	3	300 Unidades	RS 36,17 (un)	-	RS 36,17	RS 10.851,00
56) Gangorras infantis Variadas (Cavalinho, Moto, Minhoca, Jacaré).	3	800 Unidades	RS 125,33 (un)	-	RS 125,33	RS 100.264,00
57) Cadeira alimentação portátil	3	100 Unidades	RS 231,00 (un)	-	RS 231,00	RS 23.100,00

Valor Global: R\$ 1.932.768,20



Detalhamento dos Itens



Item 1: Caminhas empilháveis coloridas

Preço Estimado: R\$ 238,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 238,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 238,11

Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 208,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG

Data: 28/11/2023 12:30

Objeto: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO relativos a informática, eletrodomésticos, dentre outros, relativos a informática, eletrodomésticos, dentre outros

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: CAMINHAS EMPILHÁVEIS - 6 MESES A 3 ANOS Polietileno de Média

Identificação: 75259

Densidade Pigmentado (colorido) com aditivo UV; Suporte em aço; Base principal confortável e com mini perfurações - CAMINHAS EMPILHÁVEIS - 6 MESES A 3 ANOS Polietileno de Média Densidade Pigmentado (colorido) com aditivo UV; Suporte em aço; Base principal confortável e com mini perfurações, para não acumular nenhuma sujeira; Calços em PVC nos pés. Idade Recomendada 6 meses a 3 anos Material: Polietileno Rotomoldado

Lote/Item: 107/107

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.538.916/0001-13 *VENCEDOR*	EDMIR FRANCISCO MARCOLINO NETO	R\$ 208,00
47.351.983/0001-74	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650	R\$ 208,99
08.892.066/0001-45	TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA..	R\$ 344,98

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 236,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São João das Missões - MG

Data: 14/09/2023 09:00

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de brinquedos e aparelhos para academia ao ar livre, conforme solicitação da secretaria de esportes e juventude e da secretaria de educação.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: CAMINHA EMPILHÁVEL COLORIDA - CABECEIRAS: ESTRUTURA

Identificação: 21247_0562023

FORMADA POR DUAS - CAMINHA EMPILHÁVEL COLORIDA - CABECEIRAS: ESTRUTURA FORMADA POR DUAS

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 80

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.622.530/0001-00 *VENCEDOR*	ALFABRINK COMERCIAL LTDA	R\$ 235,00
27.550.260/0001-97	FAGU COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 236,33
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R\$ 519,00



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 269,00

Órgão: PM DE CACHOEIRINHA

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de MÓVEIS ESCOLARES, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos.

Descrição: CAMINHA EMPILHÁVEL: CAMA INFANTIL, COLORIDA, ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE DUAS (2) CABECEIRAS E DOIS (2) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR O EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO NAS CORES VIOLETA, VER - CAMINHA EMPILHÁVEL: CAMA INFANTIL, COLORIDA, ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE DUAS (2) CABECEIRAS E DOIS (2) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR O EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO NAS CORES VIOLETA, VERDE LIMÃO, LARANJA OU VERDE BANDEIRA. OS PÉS SEGUEM O MESMO DESING DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90 (NOVENTA) GRAUS. O SISTEMA DE FIXAÇÃO NÃO PERMITE A REMOÇÃO DA MESMA PARA MAIOR SEGURANÇA, CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA, SENDO QUATRO (4) PARA CADA CABECEIRA E DOIS (2) EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL DE DOZE (12). AS SUAS LATERAIS COMPÕEM-SE COM DOIS (2) TUBOS OBLONGOS 16X30 EM AÇO, ESPESSURA DE 1,90 MM CADA. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE 5 CM ENTRE UMA TELA E OUTRA. LEITO CONFECCIONADO EM TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE, LAVÁVEL, ANTIFUNGO, ANTI-UV E ANTIOXIDANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E LATERAIS SELADAS A QUENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO MEDINDO CADA 3,5X12 MM, SENDO UM TOTAL DE TRINTA (30) NESTA MEDIDA, QUINZE (15) PARAFUSOS PARA CADA PRESILHA, ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,0 X 14 MM, SENDO UM TOTAL DE 8 NESTA MEDIDA, 4 PARAFUSOS PARA CADA TUBO, ENTRE PÉ DE APOIO/TUBO, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXO, TRAVA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,00 X14 MM, SENDO UM TOTAL DE 4, 2 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. A CAMINHA EMPILHÁVEL É COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. FAIXA ETÁRIA: 2 A 5 ANOS, ATÉ 55 KG. COMPRIMENTO: 1,26 M; LARGURA 60 CM E ALTURA 12 CM.

Data: 04/04/2023 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 43100-50-2023-142

Lote/Item: 7/1

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 484

Unidade: UN

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.766.884/0001-06	LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA	RS 269,00
VENCEDOR		

Item 2: Casa de teatro de fantoches

Preço Estimado: R\$ 149,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 149,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 149,60

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 131,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Objeto: REGISTRO PREÇOS PARA UMA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.,
Descrição: **Brinquedo em geral** - Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Teatro De Fantoche , Características Adicionais: Paredes Frontal E Lateral Em Mdf
CatMat: 476021 - BRINQUEDO EM GERAL

Data: 28/07/2023 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:4552023 / UASG:982913
Lote/Item: /25
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03 *VENCEDOR*	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 58,00
49.393.141/0001-00	FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA	RS 59,00
31.329.142/0001-20	BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA	RS 70,29
33.137.750/0001-69	AMARAL SOUZA BAZAR LTDA	RS 75,50
30.557.974/0001-31	C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI	RS 89,66
08.198.623/0002-03	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	RS 105,68
47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	RS 131,17
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	RS 133,00
35.435.914/0001-60	WP DO BRASIL NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	RS 133,71
09.543.571/0001-47	LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 133,71
45.198.491/0001-65	PSP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	RS 133,71
44.798.997/0001-42	ROYAL COMERCIO, REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E GENEROS ALIMENTICIOS	RS 133,71
37.231.285/0001-81	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	RS 133,71

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 176,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Objeto: REGISTRO PREÇOS PARA UMA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.,
Descrição: **Brinquedo em geral** - Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Teatro De Fantoche , Características Adicionais: Paredes Frontal E Lateral Em Mdf
CatMat: 476021 - BRINQUEDO EM GERAL

Data: 28/07/2023 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:4552023 / UASG:982913
Lote/Item: /22
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03 *VENCEDOR*	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 99,00
37.231.285/0001-81	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	RS 100,97
49.393.141/0001-00	FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA	RS 105,00
33.137.750/0001-69	AMARAL SOUZA BAZAR LTDA	RS 106,99
31.329.142/0001-20	BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA	RS 118,80



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.557.974/0001-31	C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI	R\$ 155,57
08.198.623/0002-03	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	R\$ 176,12
47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 187,81
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R\$ 190,00
35.435.914/0001-60	WP DO BRASIL NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 190,12
09.543.571/0001-47	LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 190,12
45.198.491/0001-65	PSP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 190,12
44.798.997/0001-42	ROYAL COMERCIO, REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 190,12



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 141,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR

Data: 27/11/2023 13:30

Objeto: Registro de Preços para aquisição de enxoval, brinquedos e materiais para as atividades pedagógicas nos CMEI's Municipais, para atendimento das secretarias municipais.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: **TEATRO DE FANTOCHES, CONF ED TEATRO DE FANTOCHES TEATRO DE FANTOCHES. COM - TEATRO DE FANTOCHES, CONF ED TEATRO DE FANTOCHES TEATRO DE FANTOCHES. COM**

Identificação: 23011_0662023

Lote/Item: 115/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 25

Unidade: KT

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.794.555/0001-16	REGIS COMERCIAL LTDA	R\$ 137,50
VENCEDOR		
76.486.869/0001-50	OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 138,00
17.914.845/0001-95	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	R\$ 145,00
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 209,76

Item 3: Cenário de teatro de dedoches

Preço Estimado: R\$ 112,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 112,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,75

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 43,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR
Objeto: Aquisição de materiais didáticos para uso nas escolas municipais, centros de educação infantil, psicólogas e fonoaudiólogas, conforme demanda da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Nova Prata do Iguaçú - Pr.
Descrição: Carvão vegetal - Kit dedoches animais do jardim em feltro Contém: 5 dedoches: borboleta, abelha, joaninha, passarinho, coruja, sapo. Fabricado em feltro com aproximadamente 10 x 7 cm cada.
CatMat: 16888 - CARVAO VEGETAL

Data: 24/04/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:302023 / UASG:987995
Lote/Item: /343
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 11/05/2023 10:40
Homologação: 11/05/2023 14:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03 *VENCEDOR*	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 43,33
40.802.508/0001-28	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	RS 44,33

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 81,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS DEPARTAMENTOS DE FONOAUDIOLOGIA DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE
Descrição: DEDOCHE-PERSONAGENS DE DEDO (SAFARI) MATERIAL 100 POLICLORETO DE VINHILHA (PVC) - DEDOCHE-PERSONAGENS DE DEDO (SAFARI) MATERIAL 100 POLICLORETO DE VINHILHA (PVC)

Data: 28/06/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00022023
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 15
Unidade: UNI
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.034.296/0001-49 *VENCEDOR*	C M R BELIENE EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 81,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 213,43

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SAO DESIDERIO

Objeto: Registro de Preço para aquisição de brinquedos pedagógicos, lúdicos, didáticos e demais objetos necessários para equipar a creche sede, Sítio Grande e Roda Velha, bem como as escolas de educação infantil, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Descrição: **Teatro de Fantoches: Material em MDF; Produto de qualidade; confeccionado em M.D.F. usinado, composto por 5 peças de M.D.F. podendo ser utilizado para fantoches, dedoches, bonecos, etc. Contém bandô em M.D.F. pintado e serigrafado em policromia ultravioleta** - Teatro de Fantoches: Material em MDF; Produto de qualidade; confeccionado em M.D.F. usinado, composto por 5 peças de M.D.F. podendo ser utilizado para fantoches, dedoches, bonecos, etc. Contém bandô em M.D.F. pintado e serigrafado em policromia ultravioleta atóxica, com as seguintes ilustrações: Sol - representando o dia de um lado, e lua - representando a noite do outro lado. Ao meio, um relógio com 2 ponteiros de E.V.A. 2 pequenas janelas para dedoches, com cortininhas de T.N.T. Abaixo do bandô, 1 janela grande, com 2 pares de cortina, presas por um varal de madeira fixas no teatro. (OBS: As cortinas podem ser: Vermelha ou azul). 2 laterais para sustentação do teatro e 1 peça frontal que forma a base do teatro, pintada e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Medidas aproximadas do teatro montado: 80 x 35 x 107 cm; Idade: a partir de 3 Anos de idade; embalagem apropriada.

Data: 18/04/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 002-2023-SÃO DESIDÉRIO-BA

Lote/Item: 190/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.079.306/0002-76 *VENCEDOR*	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	RS 122,00
73.693.665/0001-00	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 304,86

Item 4: Velocípedes infantil triciclo

Preço Estimado: R\$ 151,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 151,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 151,67

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 150,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 21/12/2023 09:10

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos destinados à Escola Municipal Mario Pimentel de Camargo e ao Centro de Educação Infantil Paraíso da Criança.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **Brinquedo em geral** - Brinquedo Em Geral Material: Plástico, Tipo: Triciclo Infantil, Características Adicionais: Assento Anatômico, Para Crianças Até 106 Cm Altura

Identificação: N°Pregão:1942023 / UASG:987493

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 405745 - BRINQUEDO EM GERAL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 31

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.156.887/0001-16 *VENCEDOR*	COMERCIAL TOLOTTI LTDA	RS 135,00
10.649.722/0001-25	LEMONIE & CIA LTDA	RS 141,50
50.656.871/0001-36	JAV COMERCIO LTDA	RS 159,50
47.475.526/0001-91	STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA	RS 189,50



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**RS 162,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de brinquedos pedagógicos para a educação infantil destinados a Secretaria de Educação do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE

Descrição: **TRICICLO INFANTIL COLORIDO - Triciclo infantil, colorido, Pneus em EVA, quadro, garfo e guidão em alumínio, buzina. Dimensões aproximadas: Altura 52,00 Centímetros, Largura 46,00 Centímetros, Profundidade 64,00 Centímetros. Peso aproximado 2,78 Quilos. Ga - TRICICLO INFANTIL COLORIDO - Triciclo infantil, colorido, Pneus em EVA, quadro, garfo e guidão em alumínio, buzina. Dimensões aproximadas: Altura 52,00 Centímetros, Largura 46,00 Centímetros, Profundidade 64,00 Centímetros. Peso aproximado 2,78 Quilos. Garantia de 12 meses.**

Data: 03/07/2023 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 016-2023-SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

Lote/Item: 64/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.153.320/0001-82 *VENCEDOR*	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RS 162,00
13.697.291/0001-60	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS E EDAGOGICOS LTDA	RS 162,99

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais****RS 142,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Antônio Carlos - SC

Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição parcelada de material esportivo para o projeto do Mini Handebol da Escola Dom Afonso Niehues e aquisição de motocicletas-triciclos para uso das crianças matriculadas nas creches do Município de Antônio Carlos/Sc.

Descrição: **MOTOCA TRICICLO INFANTIL - Quadro, garfo e guidão em alumínio, pesando 2kg. - Pneus em E.V.A.: ALÉM de serem mais silenciosos, os Pneus em E.V.A. garantem um pedalar mais macio, menos escorregadios, m - MOTOCA TRICICLO INFANTIL - Quadro, garfo e guidão em alumínio, pesando 2kg. - Pneus em E.V.A.: ALÉM de serem mais silenciosos, os Pneus em E.V.A. garantem um pedalar mais macio, menos escorregadios, m**

Data: 03/07/2023 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 19525_0552023

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 40

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.608.132/0001-90 *VENCEDOR*	MELIM COMERCIAL LTDA	RS 137,00
28.584.842/0002-38	BIANCA RICACHESKI RAUBER	RS 138,00
33.627.497/0001-21	RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	RS 138,99
02.625.813/0001-00	BRUTHAN COMERCIAL LTDA.	RS 142,00
23.539.859/0001-79	FERRAZO COMERCIO E	RS 147,00
49.641.267/0001-57	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	RS 169,00
34.159.018/0001-52	MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA	RS 169,98



Item 5: Escorregador infantil médio

Preço Estimado: R\$ 1.513,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.513,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.513,12

Quantidade

Descrição

100 Unidades



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.681,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FAMEP-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO DE ARAGUARI/MG

Data: 06/12/2023 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA DE ACADEMIA AO "AR LIVRE" E DE PLAYGROUND PARA ESPAÇOS PÚBLICOS DA FAMEP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – COM PARTE SENDO DE EMENDA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SEGOV Nº 32, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 E OUTRA NA RESOLUÇÃO SEGOV Nº 21, DE ABRIL DE 2022, EM QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 76898

Lote/Item: 2/9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: MG

Descrição: ESCORREGADOR INFANTIL - ESCORREGADOR INFANTIL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.135.430/0001-95 *VENCEDOR*	DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA	R\$ 1.681,45

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.290,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE

Data: 17/11/2023 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual futura e parcelada aquisição de materiais permanentes para unidades escolares deste município

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: ESCORREGADOR INFANTIL | ESCORREGADOR INFANTIL - fabricado em polietileno rotomoldado - ESCORREGADOR INFANTIL | ESCORREGADOR INFANTIL - fabricado em polietileno rotomoldado, desenvolvido para uso intenso com pigmentação atóxica e aditivo Anti-UV, torna-se bem mais confiável e durável, mantendo sua cor original mesmo quando exposto ao tempo, impermeável, pode ser instalado em espaços externos; Produto feito com material não tóxico; Fácil instalação e limpeza; Não racha, não desbota. Composto por 1 escorregador grande reto; 1 escada 4 degraus; 2 conectores centrais. Dimensões do Produto (C x L x A) 205cm x 59cm x 130 cm. COM CERTIFICADO DO INMETRO

Identificação: 75539

Lote/Item: 15/15

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.980.114/0001-10 *VENCEDOR*	VALDSON QUIRINO SANTOS	R\$ 700,00
48.466.120/0001-05	MACHOVSKI & TYSKI LTDA	R\$ 710,00
36.063.652/0001-12	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	R\$ 730,00
32.300.172/0001-77	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	R\$ 1.191,00
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.290,00
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.320,00
29.332.265/0001-79	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 2.000,00
07.164.514/0001-21	MOVEFLEX COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA.	R\$ 2.700,00
07.101.288/0001-30	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	R\$ 3.155,00



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 1.567,91

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscópolis
SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DAS CASAS POPULARES, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO N.º 09032023-034554, PROGRAMA 09032023/TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR MÉDIO METÁLICO PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR MÉDIO METÁLICO PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)

Data: 14/09/2023 00:00
Modalidade: Tomada de Preços
SRP: NÃO
Identificação: 772023
Lote/Item: 1/24759
Ata: N/A
Homologação: 02/10/2023 00:00
Fonte: pmfranciscopolis-transparencia.gpeclo ud.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.791.469/0001-91	CUPIM ACO LTDA	RS 1.567,91
VENCEDOR		

Item 6: Cama elástica 2m-130kg

Preço Estimado: R\$ 2.455,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.455,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.455,55

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 2.200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos destinados às diversas secretarias municipais..

Descrição: Cama elástica - Cama Elástica Material Cobertura: Lona , Altura: 1,50 M, Material Rede Proteção: Poliéster , Diâmetro: 0,98 M, Características Adicionais: Lateral Courvim, Ponteiras Antiderrapante, Molas , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Material Armação: Aço Carbono , Resistência: 120 KG, Formato: Redondo

CatMat: 380295 - CAMA ELÁSTICA

Data: 05/07/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:984273
Lote/Item: /42
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.816.633/0001-07	KSF ELETRONICOS LTDA	RS 1.782,30
VENCEDOR		
38.238.817/0001-75	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	RS 1.783,30
47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	RS 2.200,00
35.374.921/0001-07	SHEILE NUNES MENDES 04028395607	RS 2.200,01
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	RS 2.230,16



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.966,66

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR
Objeto: Aquisição de tenda, brinquedos, balão roof top, caixas térmicas, gelo reutilizável e materiais para Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: Cama elástica grande - Cama elástica grande

Data: 14/11/2023 14:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 75161**Lote/Item:** 3/1**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitanet.com.br**Quantidade:** 1**Unidade:** DIA**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.597.630/0001-84	49.597.630 AMARILDO KRAMER	R\$ 2.966,66
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA
Objeto: Aquisição de playgrounds e brinquedos para as unidades Escolares da Rede Municipal de Barão de Antonina.: EMEF "Profª Alice Moraes de Oliveira", Creche Escola Profª Darcy Campos de Camargo e Creche Rosana Corrêa
Descrição: CAMA ELASTICA 2,44 MTS COM TELA DE PROTEÇÃO. ESTRUTURA EM AÇO - CAMA ELASTICA 2,44 MTS COM TELA DE PROTEÇÃO. ESTRUTURA EM AÇO

Data: 20/04/2023 00:00**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**SRP:** SIM**Identificação:** 00005323**Lote/Item:** 1/102**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/**Quantidade:** 1**Unidade:** UN**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.293.148/0001-00	MAGAZINE UTILPAPER EIRELI	R\$ 2.200,00
VENCEDOR		

Item 7: Piscina de bolinhas 2x2mt tipo casinha coberta

Preço Estimado: R\$ 678,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 678,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 678,30

Quantidade**Descrição****Observação**

80 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 699,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA
Objeto: Aquisição de Equipamentos, Mobiliários, Brinquedos, Eletrodomésticos e Outros, em atendimento ao Termo de Compromisso PAR/FNDE Nº. 2340000231201924, firmado entre o Município de Cipotânea e o FNDE..
Descrição: **Brinquedo em geral** - Brinquedo Em Geral Material: Plástico, Náilon E Lona - Tipo: Piscina Infantil , Dimensões: 1,50 X 1,50 M, Características Adicionais: 1.500 Bolinhas Laterais Revestidas
CatMat: 405748 - BRINQUEDO EM GERAL

Data: 10/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:984325
Lote/Item: /48
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.787.058/0001-40 *VENCEDOR*	CASA SILVIANI COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 699,64

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 645,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e brinquedos.
Descrição: **Brinquedo em geral** - Brinquedo Em Geral Material: Plástico, Náilon E Lona , Dimensões: 1,50 X 1,50 M, Tipo: Piscina Infantil , Características Adicionais: 1.500 Bolinhas, Laterais Revestidas
CatMat: 405748 - BRINQUEDO EM GERAL

Data: 10/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:432023 / UASG:455978
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 26/05/2023 09:47
Homologação: 26/05/2023 09:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.883.298/0001-26 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA LE MAROLI LTDA	R\$ 590,00
31.131.502/0001-85	ANA CAROLINA ROMERO PACHECO	R\$ 600,00
13.697.291/0001-60	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 643,10
09.335.657/0001-84	PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGOGICOS	R\$ 648,00
13.918.605/0001-08	J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS	R\$ 657,10
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 1.065,60

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 689,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS TURMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BIGUAÇU E ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Descrição: PISCINA DE BOLINHA: Contem: - 4 placas em madeira revestidas com lona colorida de - PISCINA DE BOLINHA: Contem: - 4 placas em madeira revestidas com lona colorida de

Data: 13/03/2023 14:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 16905_102023
Lote/Item: 51/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.784.943/0001-62	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605	R\$ 689,70
VENCEDOR		

Item 8: Fantoches de famílias

Preço Estimado: R\$ 175,02 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 175,02 Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,02

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 215,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE **Data:** 28/12/2023 00:00
Objeto: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SOLICITA ERALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DE AVIAMENTOS. **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns)
Descrição: FANTOCHE FAMILIA DE MAO - CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO RESISTENTE,MEDINDO 25 CM X 12 CM APROXIMADAMENTE,CORES DIVERSAS,COMPONDO FAMILIA BRANCA, FAMILIA NEGRA, ANIMAIS E OUTROS PERSONAGENS - FANTOCHE FAMILIA DE MAO - CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO RESISTENTE,MEDINDO 25 CM X 12 CM APROXIMADAMENTE,CORES DIVERSAS,COMPONDO FAMILIA BRANCA, FAMILIA NEGRA, ANIMAIS E OUTROS PERSONAGENS **SRP:** NÃO
Identificação: 510380-5-018-2023 **Lote/Item:** 1/28
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 60 **Unidade:** Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	R\$ 215,55
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 174,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP **Data:** 27/06/2023 09:00
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E JOGOS PEDAGÓGICOS **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: KIT FANTOCHE FAMILIA NEGRA - KIT FANTOCHE FAMILIA NEGRA **SRP:** SIM
Identificação: 19330_1522023 **Lote/Item:** 64/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 35 **Unidade:** UN
UF: SP





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.929.803/0001-93 *VENCEDOR*	BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONFECCOES EIRELI	RS 100,00
24.600.193/0001-80	TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI	RS 110,00
42.376.992/0001-04	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	RS 128,00
31.114.370/0001-83	RCK BRINQUEDOS LTDA	RS 165,00
17.679.774/0001-93	TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA	RS 169,50
26.157.393/0001-35	PABLO SONSINO SILVA	RS 180,00
18.912.500/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	RS 250,00
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 322,80
10.437.744/0001-21	MERCANTIL TOMASETTO LTDA	RS 360,00
42.339.589/0001-05	SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	RS 542,00
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		RS 134,76

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EXECUTIVO MUNICIPAL
EDUCAÇÃO -GASTOS NÃO COMPUT.NA MDE
Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE JOGOS E
BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

Descrição: CONJUNTO DE FANTOCHES DE FAMÍLIA BRANCA - CONJUNTO DE
FANTOCHES DE FAMÍLIA BRANCA

Data: 06/04/2023 00:00

Modalidade: Carona - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: EXECUTIVO MUNICIPAL_Carona -
Presencial_382023_32023

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 177.22.91.215:8086/pronimtb/index.as
p?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: CJ

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
68.858.539/0001-10 *VENCEDOR*	FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA	RS 134,76

Item 9: Fantoches de frutas

Preço Estimado: R\$ 142,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 142,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 142,87

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **RS 179,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Objeto: Trata-se da REPUBLICAÇÃO dos itens desertos e frustrados do PE nº 11/2023 para a aquisição de itens do NÚCLEO BÁSICO IV - OUTRAS DISCIPLINAS (ARTES), DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL; E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ACESSIBILIDADE EDUCACIONAL, necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)..

Descrição: Brinquedo em geral - Material: Feltro, Dimensões: 26 A 42 CM, Tipo: Fantoche, Características Adicionais: Composto Por 7 Personagens,

CatMat: 405749 - BRINQUEDO EM GERAL

Data: 30/10/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:552023 / UASG:158009

Lote/Item: /45

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.305.565/0001-50	ANDRESSA CAROLINE BEGALLI 08101587950	RS 179,00
VENCEDOR		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 96,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FM SAUDE PATO BRANCO
ATENÇÃO BASICA
Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR

Objeto: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para atividades de Promoção de saúde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: Fantoches de alimentos em espuma para peças de teatros. São 5 fantoches de frutas: banana, lanran Marca: JODANE - Fantoches de alimentos em espuma para peças de teatros. São 5 fantoches de frutas: banana, lanran Marca: JODANE

Data: 04/07/2023 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico - Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: FM SAUDE PATO BRANCO_Pregão - Eletrônico - Registro de Preços_762023_352023

Lote/Item: 1/39

Ata: N/A

Fonte: pronimtb.patobranco.pr.gov.br:8087/pr/onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 4

Unidade: Un

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.926.189/0001-20	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	RS 96,10
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 153,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS

Descrição: FANTOCHES SALADA DE 7 FRUTAS: - FANTOCHES SALADA DE 7 FRUTAS:

Data: 13/03/2023 13:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 07-2023-NOVA SERRANA-MG

Lote/Item: 14/14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: MG





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.202.176/0001-38 *VENCEDOR*	SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	R\$ 79,15
08.863.707/0001-33	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	R\$ 104,99
48.417.108/0001-00	MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME	R\$ 115,00
45.438.636/0001-58	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 125,00
47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 153,00
18.912.500/0001-65	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP	R\$ 154,00
48.417.108/0001-00	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605	R\$ 200,00
35.940.241/0001-03	48.417.108 JEFFERSON CIRILO DA COSTA	R\$ 220,00
46.153.320/0001-82	T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R\$ 300,00
10.437.744/0001-21	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R\$ 450,00

Item 10: Fantoches de profissões

Preço Estimado: R\$ 133,91 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 133,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 133,91

Quantidade	Descrição	Observação
00 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 179,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Data: 30/10/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:552023 / UASG:158009

Lote/Item: /45

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PR

Objeto: Trata-se da REPUBLICAÇÃO dos itens desertos e frustrados do PE nº 11/2023 para a aquisição de itens do NÚCLEO BÁSICO IV - OUTRAS DISCIPLINAS (ARTES), DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL; E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ACESSIBILIDADE EDUCACIONAL, necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)..

Descrição: Brinquedo em geral - Material: Feltro, Dimensões: 26 A 42 CM, Tipo: Fantoche, Características Adicionais: Composto Por 7 Personagens,

CatMat: 405749 - BRINQUEDO EM GERAL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.305.565/0001-50 *VENCEDOR*	ANDRESSA CAROLINE BEGALLI 08101587950	R\$ 179,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 147,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM

Data: 24/07/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:352023 / UASG:980543

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, proveniente do Recurso Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/PA..

Descrição: Brinquedo em geral - Material: Acrílico E Espuma, Tipo: Fantoche, Características Adicionais: Antialérgico, Dimensões: 30 CM, Componentes: 7 Personagens,

CatMat: 476005 - BRINQUEDO EM GERAL





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.627.186/0001-22 *VENCEDOR*	A N DOS SANTOS EIRELI	RS 147,90
47.487.824/0001-00	FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 148,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 74,77

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PATO BRANCO ATENÇÃO BASICA Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR	Data: 01/09/2023 00:00
Objeto: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e demais anexos.	Modalidade: Pregão - Eletrônico - Registro de Preços
Descrição: Fantoches das profissões (kit composto por 7 personagens – profissões variadas, de feltro e EVA, pe Marca: CARLU/1357 - Fantoches das profissões (kit composto por 7 personagens – profissões variadas, de feltro e EVA, pe Marca: CARLU/1357	SRP: SIM
	Identificação: MUNICIPIO DE PATO BRANCO_Pregão - Eletrônico - Registro de Preços_1442023_712023
	Lote/Item: 1/32
	Ata: N/A
	Fonte: pronimtb.patobranco.pr.gov.br:8087/pr/onimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 11
	Unidade: cj
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.529.824/0001-80 *VENCEDOR*	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO	RS 74,77

Item 11: Fantoches de animais

Preço Estimado: RS 149,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 149,50 Média dos Preços Obtidos: RS 149,50

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 187,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP	Data: 27/06/2023 09:00
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E JOGOS PEDAGÓGICOS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: KIT FANTOCHE DE ANIMAIS :06 FANTOCHES - KIT FANTOCHE DE ANIMAIS :06 FANTOCHES	SRP: SIM
	Identificação: 19330_1522023
	Lote/Item: 63/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 35
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.929.803/0001-93 *VENCEDOR*	BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONFECÇOES EIRELI	RS 60,00
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 61,00
24.600.193/0001-80	TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI	RS 78,00
17.679.774/0001-93	TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA	RS 132,00





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.114.370/0001-83	RCK BRINQUEDOS LTDA	RS 175,00
18.912.500/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	RS 200,00
26.157.393/0001-35	PABLO SONSINO SILVA	RS 200,00
42.376.992/0001-04	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	RS 260,00
10.437.744/0001-21	MERCANTIL TOMASETTO LTDA	RS 300,00
42.339.589/0001-05	SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	RS 450,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		RS 132,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA
Data: 05/04/2023 15:00
Objeto: Registro de Preço para futuro fornecimento de brinquedos pedagógicos, para atendimento da Prefeitura Municipal de São Bernardo/Ma
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Descrição: Fantoches de animais domésticos (7 personagens) descrição do produto: uso: os fantoches - Fantoches de animais domésticos (7 personagens) descrição do produto: uso: os fantoches
Identificação: 17646_0182023
Lote/Item: 14/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.822.342/0001-22	A M SERVICE LTDA	RS 132,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **RS 129,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA
Data: 05/04/2023 15:00
Objeto: Registro de Preço para futuro fornecimento de brinquedos pedagógicos, para atendimento da Prefeitura Municipal de São Bernardo/Ma
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Descrição: Fantoches de animais selvagens (7 personagens). Descrição do produto: uso: os fantoche - Fantoches de animais selvagens (7 personagens). Descrição do produto: uso: os fantoche
Identificação: 17646_0182023
Lote/Item: 15/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.822.342/0001-22	A M SERVICE LTDA	RS 129,00
VENCEDOR		

Item 12: Jogos pedagógicos de letras

Preço Estimado: R\$ 69,96 (tax)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 69,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,96

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	.	



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

RS 94,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ORIXIMINÁ/PA **Data:** 23/10/2023 09:00

Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógicos e Educativos, destinados a atender as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Oriximiná, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: Brinquedo Alfabetização e Letramento Loto Leitura Carimbras . Especificação: O jogo loto leitura trabalha com palavras simples de 4 letras e de fácil compreensão. Composta com 130 peças. - Brinquedo Alfabetização e Letramento Loto Leitura Carimbras . Especificação: O jogo loto leitura trabalha com palavras simples de 4 letras e de fácil compreensão. Composta com 130 peças. **SRP:** NÃO

Identificação: 73846
Lote/Item: 43/43
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03 *VENCEDOR*	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 72,66
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	RS 94,99
05.508.323/0001-04	VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	RS 150,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 52,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Gravataí **Data:** 21/08/2023 11:50

Objeto: aquisição de brinquedos terapêuticos **Modalidade:** Pregão

Descrição: Jogo Caça letras. (Conforme Termo de referencia) - Jogo Caça letras. (Conforme Termo de referencia) **SRP:** NÃO

Identificação: 251834
Lote/Item: 1/10
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.353.208/0001-97 *VENCEDOR*	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	RS 52,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 62,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP **Data:** 27/06/2023 09:00

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E JOGOS PEDAGÓGICOS **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: JOGO PASSA A LETRA - JOGO PASSA A LETRA **SRP:** SIM

Identificação: 19330_1522023
Lote/Item: 50/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 300
Unidade: UN
UF: SP





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.600.193/0001-80 *VENCEDOR*	TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI	RS 49,00
31.114.370/0001-83	RCK BRINQUEDOS LTDA	RS 52,50
21.302.370/0001-53	C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI	RS 58,81
20.453.472/0001-07	NOG. COM VARIEDADES LTDA	RS 59,00
17.679.774/0001-93	TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA	RS 59,50
14.232.132/0001-53	G8 ARMARINHOS EIRELI	RS 61,00
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 63,00
36.063.652/0001-12	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	RS 67,00
10.437.744/0001-21	MERCANTIL TOMASETTO LTDA	RS 69,00
26.157.393/0001-35	PABLO SONSINO SILVA	RS 71,00
42.376.992/0001-04	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	RS 80,00
18.912.500/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	RS 200,00

Item 13: Jogos pedagógicos de memória

Preço Estimado: R\$ 66,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 66,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,73

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 65,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Data: 12/06/2023 10:00

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material didático pedagógico e material paradidático para alunos com necessidades educacionais especiais e demais alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretaria de Educação do Município de CANTÁ/RR..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **Jogo / brinquedo pedagógico** - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Jogo De Memória/Cachola , Material: Mdf , Quantidade: 47 Peças , Características Adicionais: 1 Dado De Cores Em Madeira, 6 Caixas Com Cores Dis

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:980028

Lote/Item: 3/112

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 601359 - JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.632.001/0001-10 *VENCEDOR*	W C SILVA EIRELI	RS 59,95
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 65,90
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	RS 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 57,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (materiais didáticos pedagógicos) para a implantação de 32 (trinta e duas) Salas de Recursos Multifuncionais, em escolas da rede Municipal de ensino, em regime de colaboração técnica entre Estado e Municípios..

Descrição: **Jogo / brinquedo pedagógico** - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Jogo De Memória/Cachola , Material: Mdf , Quantidade: 47 Peças , Características Adicionais: 1 Dado De Cores Em Madeira, 6 Caixas Com Cores Dis

CatMat: 601359 - JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO

Data: 19/04/2023 11:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1092023 / UASG:925373

Lote/Item: /16

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/05/2023 13:49

Homologação: 31/05/2023 09:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 32

Unidade: Unidade

UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.912.500/0001-65 *VENCEDOR*	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	RS 30,62
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 31,25
10.201.546/0001-64	COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA	RS 39,00
05.255.167/0001-17	V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA	RS 43,19
46.298.926/0001-06	D A DOS REIS IMPORTACAO E EXPORTACAO	RS 71,40
25.358.034/0001-83	F O DE VASCONCELLOS LTDA	RS 72,86
44.248.520/0001-93	JOAO BATISTA DUARTE DE SOUSA 88865991100	RS 90,00
15.323.932/0001-42	PLENA NEGOCIOS & SERVICOS EIRELI	RS 90,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 77,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Data: 14/08/2023 00:00

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA - MT.

Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

SRP: SIM

Identificação: 510285-5-035-2023

Lote/Item: 1/19

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.333.523/0001-00 *VENCEDOR*	ORIGINAL SOLUCOES LTDA	RS 77,00



Item 14: Jogos pedagógicos dos animais

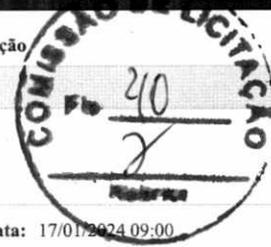
Preço Estimado: R\$ 75,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 75,79

Média dos Preços Ofertados: R\$ 75,79

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades		



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 81,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI **Data:** 17/01/2024 09:00
Objeto: Aquisição de material de expediente, papelaria e escolar destinados aos diversos setores da administração.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Descrição: **Jogo / brinquedo pedagógico** - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Animais De Fazenda , Material: Borracha , Quantidade: 6 Componentes , Características Adicionais: Atóxico , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogos Pedagógicos **Identificação:** NºPregão:732023 / UASG:985517
CatMat: 610162 - JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO **Lote/Item:** /208
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.479.787/0001-95 *VENCEDOR*	CASA DO PSICOPEDAGOGO LTDA	RS 52,47
10.649.722/0001-25	LEMONIE & CIA LTDA	RS 53,00
07.344.949/0001-58	M I BARRETO E CIA LTDA	RS 81,00
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 121,00
43.311.580/0001-40	VISUAL GRAFICA LTDA	RS 121,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 68,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI **Data:** 17/01/2024 09:00
Objeto: Aquisição de material de expediente, papelaria e escolar destinados aos diversos setores da administração.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Descrição: **Jogo / brinquedo pedagógico** - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Animais De Fazenda , Material: Borracha , Quantidade: 6 Componentes , Características Adicionais: Atóxico , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogos Pedagógicos **Identificação:** NºPregão:732023 / UASG:985517
CatMat: 610162 - JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO **Lote/Item:** /218
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.892.872/0001-80 *VENCEDOR*	CARLOS UMBERTO DE S CARVALHO VARIEDADES	RS 32,00
07.344.949/0001-58	M I BARRETO E CIA LTDA	RS 33,50
38.305.565/0001-50	ANDRESSA CAROLINE BEGALLI 08101587950	RS 40,00
43.311.580/0001-40	VISUAL GRAFICA LTDA	RS 96,00
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 99,00
10.649.722/0001-25	LEMONIE & CIA LTDA	RS 99,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 78,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO**Data:** 26/10/2023 12:30**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo educativos e esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** **Jogo / brinquedo pedagógico** - Jogo / Brinquedo Pedagógico Material: Borracha , Aplicação: Jogos Pedagógicos , Características Adicionais: Atóxico , Quantidade: 6 Componentes , Cor: Multicolor , Tipo: Animais De Fazenda**Identificação:** N°Pregão:1502023 / UASG:984637**Lote/Item:** /66**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**CatMat:** 610162 - JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO**Quantidade:** 4**Unidade:** Unidade**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.865.570/0001-32 *VENCEDOR*	ALESSANDRA NUNES LORDS	RS 39,00
47.351.983/0001-74	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650	RS 39,99
10.437.744/0001-21	MERCANTIL TOMASETTO LTDA	RS 53,78
47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	RS 78,36
24.195.207/0001-27	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO	RS 79,00
46.842.073/0001-21	COMERCIAL MUNICK LTDA	RS 99,00
11.384.015/0001-17	ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	RS 120,00

Item 15: Jogos pedagógicos dos números

Preço Estimado: R\$ 76,24 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 76,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,24

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 72,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará**Data:** 17/05/2023 08:30**Objeto:** Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, do Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Programa Criança Feliz), do município de São Francisco do Pará/PA..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:152023 / UASG:980547**Lote/Item:** /79**Ata:** [Link Ata](#)**Descrição:** **Jogo / brinquedo pedagógico** - Jogo / Brinquedo Pedagógico Material: Madeira , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças , Características Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De Números E Símbolo , Quantidade: 72 Peças , Cor: Multicolor , Tipo: Caixa Motessori Aprendendo Matemática**Adjudicação:** 29/05/2023 10:35**Homologação:** 15/06/2023 15:14**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**CatMat:** 480954 - JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO**Quantidade:** 200**Unidade:** Unidade**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.186.564/0001-35 *VENCEDOR*	S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI	RS 70,00
19.321.817/0001-90	A L MANGAS	RS 72,00
45.506.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	RS 290,00



Relatório gerado no dia 04/03/2024 14:06:19 (IP: 179.63.94.13)

Código Validação: qFti50u8ttkJDIOtnC6cgWTRkhdBxprzdhcXWVvYq0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkJDIOtnC6cgWTRkhdBxprzdhcXWVvYq0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 93,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Secretaria de Economia e Finanças
8º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXERCITO
COLÉGIO MILITAR DE BELÉM

Objeto: Eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender as demandas da Divisão de Ensino (SIPO) do Colégio Militar de Belém (CMBel)..

Descrição: **Jogo / brinquedo pedagógico** - Jogo / Brinquedo Pedagógico Material: Madeira , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças , Características Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De Números E Símbolo , Quantidade: 72 Peças , Cor: Multicolor , Tipo: Caixa Motessori Aprendendo Matemática

CatMat: 480954 - JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO

Data: 13/03/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112022 / UASG:160218
Lote/Item: /6
Ata: [Link Ata](#)
Adjucação: 23/03/2023 10:23
Homologação: 24/03/2023 08:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.871.787/0001-90	D B LEAO EIRELI	RS 93,67
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 63,06

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARNAUBAL / (1) MUNICIPIO DE CARNAUBAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE.

Descrição: **JOGOS PEDAGOGICOS** - Conjunto de Letras e Números - Confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contém 1000 peças, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 29mm. Acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.

Data: 19/09/2023 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:1017761
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjucação: 05/10/2023 09:33
Homologação: 05/10/2023 09:33
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 45
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.384.417/0001-29	DINAMICO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 55,33
VENCEDOR		
	EGR COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 55,56
	J W CONSTRUCOES & SEVICOS LOCACAO EIRELI	RS 61,11
	INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	RS 65,00
	E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 68,00
	MARIA GOMES DOS SANTOS	RS 214,29



Item 16: Quebra-cabeça temas infantis variados

Preço Estimado: R\$ 52,94 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 52,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,94

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 53,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura do Município de Osasco

Data: 26/09/2023 10:00

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Brinquedos e Jogos para Atendimento aos
Acolhidos da Secretaria de Assistência Social..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **Jogo / brinquedo pedagógico** - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Quebra-Cabeça ,
Material: Mdf , Quantidade: 20 Peças , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogos Pedagógicos

Identificação: NºPregão:822023 / UASG:450573

Lote/Item: 1/28

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.489.375/0001-80 *VENCEDOR*	MAX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	RS 50,40
37.008.517/0001-37	MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 50,67
02.698.336/0001-03	BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA	RS 53,33
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 55,98
27.857.822/0001-40	NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA	RS 55,98

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 68,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Mauá

Data: 27/07/2023 19:41

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS E
BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARE SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES
DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A
BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: **QUEBRA-CABEÇA 48 PEÇAS PUZZLE GIGANTE PATRULHA CANINA - -**
QUEBRA-CABEÇA 48 PEÇAS PUZZLE GIGANTE PATRULHA CANINA -

Identificação: 248349

Lote/Item: 1/41

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 11

Unidade: UND

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.681.063/0001-20 *VENCEDOR*	LEANDRO STRINGARI ME	RS 50,00
35.484.982/0001-19	VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA	RS 54,00
35.940.241/0001-03	Ferraz Comércio de Brinquedos Educativos Eireli	RS 67,00
13.674.709/0001-14	Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	RS 68,00
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	RS 69,00
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RS 70,00
08.829.940/0001-08	Gabriela Torres Rauber	RS 71,11



Relatório gerado no dia 04/03/2024 14:06:19 (IP: 179.63.94.13)

Código Validação: qFti50u8tkJDIOtnC6cgWTRkhidBxprzdhcXWVYvq0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkJDIOtnC6cgWTRkhidBxprzdhcXWVYvq0qHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.697.291/0001-60	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 71,11
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 37,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA **Data:** 18/04/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: JOGO DE QUEBRA CABECA – TIPO MONTANDO HISTORINHAS INFANTIS, TEMAS VARIADOS - JOGO DE QUEBRA CABECA – TIPO MONTANDO HISTORINHAS INFANTIS, TEMAS VARIADOS **SRP:** SIM
Identificação: 00001023
Lote/Item: 1/13
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: cidadao.curvelandia.mt.gov.br:5656/transparentia/
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.046.464/0001-00	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 37,00
VENCEDOR		

Item 17: Dado de números tam. Grande

Preço Estimado: R\$ 50,88 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 50,88	Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,88
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	Valor da Proposta Final
	R\$ 54,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **Data:** 30/05/2023 09:00
 Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Objeto: Aquisição de material educativo, expediente, acondicionamento e embalagens..
Descrição: Jogo / brinquedo pedagógico - Material: Mdf, Características Adicionais: 1 Dado De Cores Em Madeira, 6 Caixas Com Cores Dis, Quantidade: 47 Peças, Tipo: Jogo De Memória/Cachola,
CatMat: 601359 - JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:153035
Lote/Item: /4
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 06/06/2023 13:57
Homologação: 06/06/2023 14:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 54,22
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	Valor da Proposta Final
	R\$ 47,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e brinquedos.
Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Espuma , Cor: Variada , Tipo: Dado Gigante
CatMat: 473095 - BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:ESPUMA, TIPO:DADO GIGANTE, COR:VARIADA

Data: 10/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:432023 / UASG:455978
Lote/Item: /32
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 26/05/2023 09:47
Homologação: 26/05/2023 09:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.883.298/0001-26	DISTRIBUIDORA LE MAROLI LTDA	RS 47,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 51,41

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço destinado ao eventual e futuro fornecimento de brinquedos pedagógicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: DADO DE NUMEROS 10 X 10 CM - 01 dado de 10 cm X 10 cm X 10 cm em espuma, confeccionado em bagum com serigrafia de números, embalagem plástica.
- DADO DE NUMEROS 10 X 10 CM - 01 dado de 10 cm X 10 cm X 10 cm em espuma, confeccionado em bagum com serigrafia de números, embalagem plástica.

Data: 28/03/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 17509_0192023
Lote/Item: 45/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 100
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.179.006/0001-24	R FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI	RS 51,41
VENCEDOR		

Item 18: Dado das letras tam. Grande

Preço Estimado: R\$ 43,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 43,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,03

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 65,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR
Objeto: Aquisição de materiais didáticos para uso nas escolas municipais, centros de educação infantil, psicólogas e fonoaudiólogas, conforme demanda da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
Descrição: Carvão vegetal - Super cubo didático 20x20x20 cm Super cubo didático em madeira de MDF tamanho 20x20x20 cm Pintura atóxica a base d'água e acabamento em serigrafia Contém 1 kit com 16 peças plásticas coloridas e ergonômicas (6 formas geométricas, 5 letras vogais e 5 números de 1 à 5)
CatMat: 16888 - CARVAO VEGETAL

Data: 24/04/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:302023 / UASG:987995
Lote/Item: /15
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 11/05/2023 09:23
Homologação: 11/05/2023 13:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.272.528/0001-93 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	RS 60,83
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	RS 61,50
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 69,00
40.802.508/0001-28	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	RS 93,67

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 31,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Candelária
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, BRINQUEDOS E OUTROS.
Descrição: CUBO DIDÁTICO EDUCATIVO: O CUBO CONTEM DIVERSAS OPÇÕES DE MONTAGENS. PODE-SE ENCAIXAR AS FIGURAS GEOMÉTRICAS, NÚMEROS E LETRAS QUE ACOMPANHAM O CUBO. TAMANHO: 14CM EM CADA LADO - CUBO DIDÁTICO EDUCATIVO: O CUBO CONTEM DIVERSAS OPÇÕES DE MONTAGENS. PODE-SE ENCAIXAR AS FIGURAS GEOMÉTRICAS, NÚMEROS E LETRAS QUE ACOMPANHAM O CUBO. TAMANHO: 14CM EM CADA LADO

Data: 05/07/2023 19:16
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 244903
Lote/Item: 1/52
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.863.707/0001-33 *VENCEDOR*	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	RS 31,00
35.484.982/0001-19	VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA	RS 31,68
35.940.241/0001-03	Ferraz Comércio de Brinquedos Educativos Eireli	RS 32,00
40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	RS 41,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 32,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA
Objeto: Aquisição de playgrounds e brinquedos para as unidades Escolares da Rede Municipal de Barão de Antonina.: EMEF "Profª Alice Moraes de Oliveira", Creche Escola Profª Darcy Campos de Camargo e Creche Rosana Corrêa
Descrição: DADO DE VOGAIS EM VINIL MED. 0,20X0,20CM - DADO DE VOGAIS EM VINIL MED. 0,20X0,20CM

Data: 20/04/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005323
Lote/Item: 1/7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.293.148/0001-00 *VENCEDOR*	MAGAZINE UTILPAPER EIRELI	R\$ 32,00

Item 19: Sacola blocos de encaixe grandes

Preço Estimado: R\$ 121,89 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 121,89 Média dos Preços Obtidos: R\$ 121,89

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 103,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e brinquedos.
Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Plástico , Componentes: 300 Peças , Cor: Multicolor , Tipo: Blocos De Encaixe , Características Adicionais: Peças De Encaixe, Atóxico E Lavável
CatMat: 477499 - BRINQUEDO EM GERAL

Data: 10/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:432023 / UASG:455978
Lote/Item: /11
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 26/05/2023 09:47
Homologação: 26/05/2023 09:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.335.657/0001-84 *VENCEDOR*	PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGOGICOS	R\$ 79,00
13.918.605/0001-08	J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS	R\$ 92,00
13.697.291/0001-60	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 103,55
20.426.511/0001-87	AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144	R\$ 131,65
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 559,36

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 146,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR
Objeto: Aquisição de materiais didáticos para uso nas escolas municipais, centros de educação infantil, psicólogas e fonoaudiólogas, conforme demanda da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
Descrição: **Carvão vegetal** - Super baby blocos 25 peças Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e de cores vivas. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com zíper e alça. Medidas da sacola: 22x22x42cm Dimensões das peças: 5 peças de 1 encaixe (5x5x10cm); 5 peças de 2 encaixes (10x5x10cm); 5 peças de 3 encaixes (15x5x10cm); 5 peças de 4 encaixes (10x10x10cm); 5 caixas de 8 encaixes (20x10x10cm).
CatMat: 16888 - CARVAO VEGETAL

Data: 24/04/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:302023 / UASG:987995
Lote/Item: /124
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 11/05/2023 09:42
Homologação: 11/05/2023 13:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.669.984/0001-60 *VENCEDOR*	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	R\$ 130,69
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 130,77
40.802.508/0001-28	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	R\$ 161,46
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	R\$ 169,23

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 116,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO DESIDERIO
Objeto: Registro de Preço para aquisição de brinquedos pedagógicos, lúdicos, didáticos e demais objetos necessários para equipar a creche sede, Sítio Grande e Roda Velha, bem como as escolas de educação infantil, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.
Descrição: **Blocos De Encaixes Grande Quebra Cabeça Educativos: sacolão primeira infância; peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas e coloridas, divididas em duas partes encaixáveis; são no mínimo 10 peças de 10x10cm apr** - Blocos De Encaixes Grande Quebra Cabeça Educativos: sacolão primeira infância; peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas e coloridas, divididas em duas partes encaixáveis; são no mínimo 10 peças de 10x10cm aproximadamente; ilustradas nos quatro lados que formam 20 quebra cabeças de expressões faciais, frutas, legumes, brinquedos, animais domésticos e selvagens; acondicionado em sacola de PVC, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, instruções de uso ou montagem; certificado pelos órgãos competentes.

Data: 18/04/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 002-2023-SÃO DESIDÉRIO-BA
Lote/Item: 119/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 30
Unidade: sacola
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03 *VENCEDOR*	MAXI TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.	R\$ 75,00
44.834.592/0001-12	CASA LÚDICA FRANQUEADORA LTDA	R\$ 116,00
44.834.592/0001-12	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 161,01



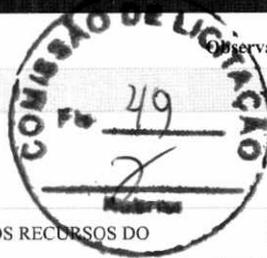
Preço Estimado: R\$ 46,69 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 46,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,69

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

RS 52,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ORIXIMINÁ/PA

Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógicos e Educativos, destinados a atender as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Oriximiná, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Data: 23/10/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 73846

Lote/Item: 82/82

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: PA

Descrição: Alinhavos Vogais MDF 5 Peças e 5 Cadeiras Embalagem Plástico. Especificação: Carlu Brinquedos. Confeccionado em MDF. 5 bases perfuradas de 10 x 15 cm e 5 cadarços coloridos de poliéster (medindo aproximadamente 70 cm) - Alinhavos Vogais MDF 5 Peças e 5 Cadeiras Embalagem Plástico. Especificação: Carlu Brinquedos. Confeccionado em MDF. 5 bases perfuradas de 10 x 15 cm e 5 cadarços coloridos de poliéster (medindo aproximadamente 70 cm), serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel couchê. País de Origem: BR.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03 *VENCEDOR*	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 44,90
05.508.323/0001-04	VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	RS 52,35
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	RS 121,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 42,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de brinquedos pedagógicos para a educação infantil destinados a Secretaria de Educação do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE

Descrição: ALINHAVOS - BRINQUEDO EDUCATIVO DE ALINHAVAR PARA COORDENAÇÃO MOTORA. Composição: no mínimo 6 bases de madeira e 6 cordões coloridos Dimensões aproximadas da embalagem: Altura 20 cm x Profundidade 5 cm x Largura 20 cm. Produto com selo do INMETRO. - ALINHAVOS - BRINQUEDO EDUCATIVO DE ALINHAVAR PARA COORDENAÇÃO MOTORA. Composição: no mínimo 6 bases de madeira e 6 cordões coloridos Dimensões aproximadas da embalagem: Altura 20 cm x Profundidade 5 cm x Largura 20 cm. Produto com selo do INMETRO.

Data: 03/07/2023 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 016-2023-SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.153.320/0001-82 *VENCEDOR*	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RS 42,00
13.697.291/0001-60	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	RS 42,99
01.763.210/0001-02	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	RS 44,49



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 44,73

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE **Data:** 02/03/2023 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição conforme demanda de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE e todas as Secretarias e Fundos que a compõe. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO - ALINHAVOS ANIMAIS CONTENDO 8 BASES 20X20CM EM MDF E 8 CADARÇOS: CAIXA DE MADEIRA 23X23X5.5CM APROXIMADAMENTE. DESENVOLVIMENTO: PERCEPÇÃO VISUAL COORDENAÇÃO MOTORA. - BRINQUEDO EDUCATIVO - ALINHAVOS ANIMAIS CONTENDO 8 BASES 20X20CM EM MDF E 8 CADARÇOS: CAIXA DE MADEIRA 23X23X5.5CM APROXIMADAMENTE. DESENVOLVIMENTO: PERCEPÇÃO VISUAL COORDENAÇÃO MOTORA. **SRP:** SIM
Identificação: 58262 **Lote/Item:** 42/42
Ata: N/A **Fonte:** licitanet.com.br
Quantidade: 80 **Unidade:** UND
UF: SE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.800.351/0001-73 *VENCEDOR*	NORDESTE COMERCIAL EIRELI	RS 38,65
43.885.181/0001-93	CONNECTION GROUP LTDA	RS 39,50
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	RS 49,96
18.912.500/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	RS 58,78

Item 21: Túnel centopeia 4m

Preço Estimado: R\$ 393,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 393,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 393,67

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 536,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: São João do Jaguaribe **Data:** 25/08/2023 08:37
Objeto: Aquisição de Bens Comuns **Modalidade:** Pregão (Setor público)
Descrição: TÚNEL CENTOPEIA - CENTOPEIA 4 METROS EM BAGUM 1 CENTOPEIA TAMANHO 55 X 55 X 400 CM CONFECCIONADO EM TECIDO E ARAME EMBALAGEM EM PLÁSTICO TAMANHO 60 X 60 X 10 CM TRABALHA RITMO, COORDENAÇÃO MOTORA, CONDICIONAMENTO FÍSICO E SOCIALIZAÇÃO. - TÚNEL CENTOPEIA - CENTOPEIA 4 METROS EM BAGUM 1 CENTOPEIA TAMANHO 55 X 55 X 400 CM CONFECCIONADO EM TECIDO E ARAME EMBALAGEM EM PLÁSTICO TAMANHO 60 X 60 X 10 CM TRABALHA RITMO, COORDENAÇÃO MOTORA, CONDICIONAMENTO FÍSICO E SOCIALIZAÇÃO. **SRP:** NÃO
Identificação: 210801_2023 **Lote/Item:** 3/9
Ata: N/A **Fonte:** www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 5 **Unidade:** Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.153.320/0001-82 *VENCEDOR*	STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA	RS 536,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 312,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES.
Descrição: TUNEL CENTOPEIA / TUNEL DE BAGUM TUBULAR - TUNEL CENTOPEIA /
TUNEL DE BAGUM TUBULAR

Data: 12/06/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 19072_982023
Lote/Item: 15/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.600.193/0001-80 *VENCEDOR*	TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI	R\$ 250,00
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 270,00
37.784.943/0001-62	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605	R\$ 309,00
31.731.034/0001-80	HCS COMERCIAL LTDA	R\$ 315,00
46.449.285/0001-43	MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 336,00
49.912.909/0001-05	START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 595,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 333,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS TURMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BIGUAÇU E ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Descrição: CENTOPEIA TUNEL: Confeccionada em tubo de 1/2, reforçado, com fundo em espuma e - CENTOPEIA TUNEL: Confeccionada em tubo de 1/2, reforçado, com fundo em espuma e

Data: 13/03/2023 14:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 16905_102023
Lote/Item: 98/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 60
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.794.555/0001-16 *VENCEDOR*	REGIS COMERCIAL LTDA	R\$ 294,00
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 295,00
37.784.943/0001-62	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605	R\$ 332,00
07.261.562/0001-38	L. MOHR EIRELI	R\$ 333,00
08.622.114/0001-85	AVMX BRINQUEDOS EIRELI	R\$ 349,00
73.993.362/0001-02	BARONESA LTDA	R\$ 350,00
48.466.120/0001-05	MACHOVSKI & TYSKI LTDA	R\$ 477,16



Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	Data: 27/07/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Brinquedos destinados à atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Salinópolis/PA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Polietileno , Tipo: Casa De Boneca , Cor: Multicolor , Dimensões: 1,85 X 1,70 X 1,70 M, Componentes: Balcão Interno, Tábua De Passar Roupa, Relógio De	SRP: SIM
CatMat: 486485 - BRINQUEDO EM GERAL	Identificação: NºPregão:212023 / UASG:980523
	Lote/Item: /10
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.565.446/0001-48 *VENCEDOR*	JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 122,00
15.323.932/0001-42	PLENA NEGOCIOS & SERVICOS EIRELI	R\$ 125,35
12.443.548/0001-95	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL	R\$ 125,35
02.642.492/0001-44	SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 140,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE/GO	Data: 11/07/2023 09:00
Objeto: Pregão Eletrônico para Aquisição de equipamentos, mobiliário, materiais didáticos e pedagógicos padronizados destinados a atender o Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA NILSON VELOSO (ID OBRA 24824) E MOREIRA ATAÍDES (ID OBRA 24823) do PAR (Plano de Ações Articuladas) nº 201401046, firmados entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Rio Verde – GO..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Polietileno , Tipo: Casa De Boneca , Cor: Multicolor , Dimensões: 1,85 X 1,70 X 1,70 M, Componentes: Balcão Interno, Tábua De Passar Roupa, Relógio De	SRP: NÃO
CatMat: 486485 - BRINQUEDO EM GERAL	Identificação: NºPregão:862023 / UASG:927731
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/07/2023 10:01
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.466.120/0001-05 *VENCEDOR*	MACHOVSKI & TYSKI LTDA	R\$ 225,00
48.816.633/0001-07	KSF ELETRONICOS LTDA	R\$ 237,50
36.764.774/0001-36	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 250,00
01.448.972/0001-06	JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 357,50
03.818.333/0001-10	SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 500,00



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 75,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE GRAVATAÍ
Objeto: Aquisição de brinquedos.
Descrição: Casa de bonecos (conforme termo de referência) - Casa de bonecos (conforme termo de referência)

Data: 28/03/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 49100-38-2023-PPR
Lote/Item: 6/1
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/apheprod/ppr=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.800.564/0001-68 *VENCEDOR*	TARICK KARIM KHADER	RS 75,00

Item 23: Maleta kit médico

Preço Estimado: R\$ 68,93 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 68,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,93

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 57,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Taquara
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para aquisição e entrega de MATERIAIS DE ARTESANATO, ARMARINHOS e BRINQUEDOS, para uso nas diversas atividades desenvolvidas pelos Aparelhos Sociais, vinculados à Secretaria de...
Descrição: Jogos educativos e esportivos e brinquedos em geral -maletinha kit médico infantil, contendo no mínimo 01 maletinha, 01 estetoscópio, 01 injeção, 01 martelo cirúrgico, 01 otoscópio, selo do INMETRO - Jogos educativos e esportivos e brinquedos em geral -maletinha kit médico infantil, contendo no mínimo 01 maletinha, 01 estetoscópio, 01 injeção, 01 martelo cirúrgico, 01 otoscópio, selo do INMETRO

Data: 24/08/2023 11:59
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 252512
Lote/Item: 1/32
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.553.425/0001-42 *VENCEDOR*	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	RS 28,00
08.829.940/0001-08	Gabriela Torres Rauber	RS 39,70
47.378.270/0001-02	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	RS 57,90
35.484.982/0001-19	VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA	RS 178,29
48.637.198/0001-45	LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA	RS 200,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 109,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Mauá
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARE SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Descrição: KIT MALETA MÉDICA INFANTIL BRINQUEDO COM ACESSÓRIOS LUZ E SOM BBR TOYS -

KIT POSSUI 10 ACESSÓRIOS: 1 ESTETOSCÓPIO (COM SOM DOS BATIMENTOS CARDÍACOS); 01 CAIXA DE REMÉDIO; 01 ÓCULOS; 01 INJEÇÃO; 01 COPINH - KIT MALETA MÉDICA INFANTIL BRINQUEDO COM ACESSÓRIOS LUZ E SOM BBR TOYS -

KIT POSSUI 10 ACESSÓRIOS: 1 ESTETOSCÓPIO (COM SOM DOS BATIMENTOS CARDÍACOS); 01 CAIXA DE REMÉDIO; 01 ÓCULOS; 01 INJEÇÃO; 01 COPINHO MEDIDOR; 01 MONITOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS; 01 REFLETOR DE LUZ; 01 OXÍMETRO (ACENDE A LUZ); 01 BALÃO DE OXIGÊNIO; 01 SERINGA PARA TIRAR SANGUE;

Data: 27/07/2023 19:41

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 248349

Lote/Item: 1/29

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.829.940/0001-08 *VENCEDOR*	Gabriela Torres Rauber	RS 95,00
21.681.063/0001-20	LEANDRO STRINGARI ME	RS 100,00
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	RS 109,00
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RS 110,00
13.674.709/0001-14	Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	RS 127,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 39,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT
Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para os alunos da Educação Especial
Descrição: BRINQUEDO - MEDICAL KIT JUNIOR - BRINQUEDO - MEDICAL KIT JUNIOR

Data: 24/07/2023 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00006223

Lote/Item: 1/29

Ata: N/A

Fonte: pmdumont.djp.com.br:8079/transparencia/

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.863.168/0001-44 *VENCEDOR*	IRMAOS CARVALHO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	RS 39,90

Item 24: kit mecânico ferramentas coloridas

Preço Estimado: R\$ 53,41 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 53,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,41

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades		



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 44,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS **Data:** 28/09/2023 08:00
Objeto: Registro de preço - aquisição de jogos pedagógicos em atenção às demandas dos alunos e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Descrição: **Brinquedo em geral** - Brinquedo Em Geral Material: Plástico Rígido , Tipo: Kit Ferramentas , Cor: Multicolor , Características Adicionais: Certificação Inmetro , Componentes: Bancada C/Gavetas, Furadeira, Morsa, Alicates, Chave. **Identificação:** N°Pregão:1232023 / UASG:985919
CatMat: 477066 - BRINQUEDO EM GERAL **Lote/Item:** /32
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03 *VENCEDOR*	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 34,05
48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	RS 42,00
47.309.811/0001-32	CARVALHO MERENGUE LTDA	RS 43,00
36.370.575/0001-43	COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA	RS 45,14
47.351.983/0001-74	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650	RS 45,15
26.405.348/0001-52	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	RS 62,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 59,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
 Prefeitura Municipal de Anápolis **Data:** 14/09/2023 09:00
Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Brinquedos Para As Ações Desta Pasta, Dentre As Ações, A Caravana Natal De Coração. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Descrição: **Brinquedo em geral** - Brinquedo Em Geral Material: Plástico Rígido , Tipo: Kit Ferramentas , Cor: Multicolor , Características Adicionais: Certificação Inmetro , Componentes: Bancada C/Gavetas, Furadeira, Morsa, Alicates, Chave. **Identificação:** N°Pregão:352023 / UASG:989221
Lote/Item: /10
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 750
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.323.932/0001-42 *VENCEDOR*	PLENA NEGOCIOS & SERVICOS EIRELI	RS 26,40
40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	RS 54,00
13.292.096/0001-50	ALAN FAGUNDES VASCONCELOS	RS 59,00
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 59,50
14.232.132/0001-53	G8 ARMARINHOS EIRELI	RS 65,85
44.248.520/0001-93	JOAO BATISTA DUARTE DE SOUSA 88865991100	RS 66,53
48.135.793/0001-82	CONECTA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	RS 66,53

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 56,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Objeto: Aquisição de materiais educativos, pedagógicos e brinquedos infantis, para instalação de uma BRINQUEDOTECA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social do Município de Boa Vista da Aparecida..

Descrição: **Manutenção e reparo de material esportivo / brinquedo - HELICÓPTERO DIDÁTICO COLORIDO: BRINQUEDO PARA MONTAR E DESMONTAR COM PEÇAS COLORIDAS, E COM CORES SORTIDAS, SEM OPÇÃO DE ESCOLHA. SERÁ ENVIADO A COR DISPONÍVEL EM ESTOQUE. FORMAS ARREDONDADAS, MATERIAL RESISTENTE E SUPERCOLORIDO! ACOMPANHA 2 FERRAMENTAS PARA DESMONTAR E MONTAR. DESENVOLVIDO EM MATERIAL RESISTENTE E SUPERCOLORIDO. AS PARTES DESMONTÁVEIS INSTIGAM O DESENVOLVIMENTO DA CONCENTRAÇÃO E A HABILIDADE PSICOMOTORA DA CRIANÇA. 1 BRINQUEDO HELICÓPTERO DIDÁTICO, 1 CHAVE DE FENDA 1 CHAVE DE BOCA, 2 PORCAS SOBRESSALENTES. PESO: 335G, MEDIDAS APROXIMADAS: 16,5X17X29,5CM ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE**

Data: 24/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:322023 / UASG:456578

Lote/Item: /28

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.669.984/0001-60 *VENCEDOR*	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	RS 52,00
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 56,35
47.475.526/0001-91	STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA	RS 56,99
13.697.291/0001-60	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	RS 87,00

Item 25: Carro de brinquedo grande

Preço Estimado: R\$ 35,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 35,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,93

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 45,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 26/10/2023 09:00

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e pedagógicos para os programas da Secretaria Municipal de Assistência Social..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **Brinquedo em geral** - Brinquedo Em Geral Material: Plástico , Tipo: Carrinho , Cor: Vermelha , Dimensões: 48 X 48 X 87 CM, Características Adicionais: Com Porta De Abrir E Fechar, Porta Objetos, Tanque

Identificação: NºPregão:1372023 / UASG:987493

Lote/Item: /36

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 405869 - BRINQUEDO EM GERAL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.475.526/0001-91 *VENCEDOR*	STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA	RS 22,34
38.305.565/0001-50	ANDRESSA CAROLINE BEGALLI 08101587950	RS 40,00
48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	RS 42,00
31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	RS 44,80
08.223.816/0001-96	ORELI COMPANY LTDA	RS 45,60
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	RS 50,00



Relatório gerado no dia 04/03/2024 14:06:19 (IP: 179.63.94.13)

Código Validação: qFti50u8ttkJDIOtnC6cgWTRkhdBxprzdhcXWVyVq0qHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkJDIOtnC6cgWTRkhdBxprzdhcXWVyVq0qHU8nPm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RS 60,25
50.656.871/0001-36	JAV COMERCIO LTDA	RS 60,25
39.349.946/0001-01	MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RS 179,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		RS 29,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR
Objeto: Aquisição de brinquedos para distribuição às crianças de famílias beneficiárias cadastradas nos programas assistenciais (CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Auxílio Brasil, BPC, PAIF), na chegada do Papai Noel no Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr..
Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Plástico , Tipo: Ca- rinho , Cor: Vermelha , Características Adicionais: Com Porta De Abrir E Fecha, Porta Objetos, Tanque , Dimensões: 48 X 48 X 87 C
CatMat: 405869 - BRINQUEDO EM GERAL

Data: 19/09/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:812023 / UASG:987995
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.679.774/0001-93	TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA	RS 13,50
VENCEDOR		
17.822.678/0001-52	S. G. ALBERTON LTDA	RS 13,60
06.033.503/0001-40	ELCIO MAFIOLETTI	RS 13,80
24.929.803/0001-93	BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONFECOOES EIRELI	RS 17,70
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 17,80
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	RS 21,47
18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	RS 26,00
17.918.110/0001-30	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	RS 26,90
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	RS 27,90
28.636.965/0001-94	NAIZ & SILVA LTDA	RS 29,68
49.608.132/0001-90	MELIM COMERCIAL LTDA	RS 30,80
38.305.565/0001-50	ANDRESSA CAROLINE BEGALLI 08101587950	RS 33,99
40.603.653/0001-80	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	RS 34,00
44.000.796/0001-58	RAQUEL PEREIRA DA SILVA 00391481908	RS 34,40
37.630.323/0001-79	AF-FORNECIMENTO DE SOLUCOES LTDA	RS 36,60
14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	RS 36,60
10.649.722/0001-25	LEMONIE & CIA LTDA	RS 36,60
47.561.189/0001-55	TRR LICITACOES LTDA	RS 37,70
02.642.492/0001-44	SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	RS 37,70

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **RS 32,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Município de Pranchita
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA FORTALECIMENTOS DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
Descrição: Brinquedo Infantil Carrinho De Plástico tamanho de 25 a 30 cm - Brinquedo Infantil Carrinho De Plástico tamanho de 25 a 30 cm

Data: 25/05/2023 09:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MDP-132023-Processo dispensa
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Fonte: <http://transparencia.pranchita.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Quantidade: 6
Unidade: UND
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.272.528/0001-93 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	RS 32,50

Item 26: Boneca meu bebê

Preço Estimado: R\$ 62,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 62,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,79

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **RS 44,89**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAMBORE **Data:** 28/11/2023 14:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E BALAS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS CRIANÇAS DE MAMBORÊ, PATRIMÔNIO GUARANI E DEMAIS COMUNIDADES NO NATAL DE 2023, EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 126-2023-MAMBORE-PR **Lote/Item:** 4/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 600
Unidade: UN
UF: PR

Descrição: BONECA BEBÊ MEU PIJAMINHA COM ACESSÓRIOS.CONTÉM:01 BONECA01 MAMADEIRA01 CHUPETAESPECIFICAÇÕES:MEDIDAS APROXIMADAS:BONECA: 32CMMAMADEIRA: 11CMCOMPOSIÇÃO: VINIL, PLÁSTICO, TECIDO.MARCA DE REFERÊNCIA: MILK OU SUPERIOR.ACONDICIONADA NA EMBALAGEM PARA PRESENTE - BONECA BEBÊ MEU PIJAMINHA COM ACESSÓRIOS.CONTÉM:01 BONECA01 MAMADEIRA01 CHUPETAESPECIFICAÇÕES:MEDIDAS APROXIMADAS:BONECA: 32CMMAMADEIRA: 11CMCOMPOSIÇÃO: VINIL, PLÁSTICO, TECIDO.MARCA DE REFERÊNCIA: MILK OU SUPERIOR.ACONDICIONADA NA EMBALAGEM PARA PRESENTE.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.156.887/0001-16 *VENCEDOR*	COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP	RS 35,40
03.138.766/0001-25	L CONTI E CIA LTDA	RS 37,61
41.857.936/0001-10	VH FERNANDES ALVES LTDA	RS 39,30
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 43,80
37.231.285/0001-81	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	RS 44,45
46.153.320/0001-82	ACADEMICA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	RS 44,89
06.991.915/0001-92	PAPEL.COM LTDA ME	RS 45,00
13.421.690/0001-02	I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 50,81
38.305.565/0001-50	ANDRESSA CAROLINE BEGALLI08101587950	RS 50,82



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RS 50,82
01.700.884/0001-50	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	RS 60,92
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		RS 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA O FMAS
Descrição: BONECA TIPO MEU BEBÊ - BONECA TIPO MEU BEBÊ



Data: 16/06/2023 14:52
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 17745108000106-1-000004-2023
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 22/02/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.215.508/0001-21	COMERCIAL JRC EIRELI	RS 100,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **RS 43,49**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal Uruará
 Prefeitura Municipal Uruará
Objeto: Aquisição de Brinquedos Educativos
Descrição: BONECA TIPO BEBÊ COM MAMADEIRA - BONECA TIPO BEBÊ COM MAMADEIRA

Data: 10/03/2023 20:29
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 226672
Lote/Item: 1/11
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 80
Unidade: UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 43,00
VENCEDOR		
02.704.436/0001-97	P.A.VILACA NETO	RS 43,49
14.206.585/0001-05	SUPER ECONOMICO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	RS 436,00

Item 27: Cavalinho upa upa

Preço Estimado: R\$ 93,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 93,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 93,12

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 140,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São João das Missões - MG
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de brinquedos e aparelhos para brincar em academia ao ar livre, conforme solicitação da secretaria de esportes e juventude e da secretaria de educação.
Descrição: CAVALINHO UPA, UPA COM SOM E LUZ- TODA CRIANÇA AMA BRINCAR, E ASSIM TROUXEMOS. - CAVALINHO UPA, UPA COM SOM E LUZ- TODA CRIANÇA AMA BRINCAR, E ASSIM TROUXEMOS.

Data: 14/09/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21247_0562023
Lote/Item: 6/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R\$ 140,95
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 38,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT
Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos
Descrição: BRINQUEDO - CAVALINHO PULA-PULA - BRINQUEDO - CAVALINHO PULA-PULA

Data: 24/05/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00004423
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Fonte: pmdumont.djp.com.br:8079/transparencia/
Quantidade: 9
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.863.168/0001-44	IRMAOS CARVALHO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 38,90
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 99,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal Baía Formosa
 Comissão Permanente de Licitação
Objeto: A presente licitação tem por objetivo a eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de Prêmios, brindes e brinquedos, os quais serão distribuídos de forma gratuita por ocasião de sorteio através do show de prêmio das...
Descrição: 0029287 - UPA UPA CAVALINHO - Idade Recomendada: A Partir Dos 03 Anos
Material / Composição: Vinil Atóxico
Desenvolvimento Pedagógico: Coordenação Motora. Desenvolvimento. Dimensões Aproximadas Do Produto (Axlpx): 50 X 60 Cm
Dimensões Aproximadas Da Embalagem: 0029287 - UPA UPA CAVALINHO - Idade Recomendada: A Partir Dos 03 Anos
Material / Composição: Vinil Atóxico
Desenvolvimento Pedagógico: Coordenação Motora. Desenvolvimento. Dimensões Aproximadas Do Produto (Axlpx): 50 X 60 Cm
Dimensões Aproximadas Da Embalagem (Axlpx): 53 X 46 X 6 Cm
Garantia Do Fabricante: 03 Meses Contra Defeitos De Fabricação
Informações Adicionais: Cor: Azul - Verde- Vermelho Rosa
 O Brinquedo Estimula A Coordenação Motora Fundamental Na Fase De Crescimento Dos Pequenos. Além Disso, Elas Vão Se Divertir Muito E Com Segurança. Suporta 80 Kg.

Data: 27/04/2023 00:20
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 234335
Lote/Item: 1/7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: RN



CNPJ Razão Social do Fornecedor
49.152.079/0001-65 49.152.079 GEDEAN DO VALE DOS SANTOS
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
RS 99,50



Item 28: Baú em mdf colorido

Preço Estimado: RS 40,76 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 40,76

Média dos Preços Obtidos: RS 40,76

Quantidade

Descrição

Observação

250 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 36,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

Data: 10/01/2024 09:00

Objeto: Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de ferramentas e ferragens diversas (alicates, arame, balde p/ concreto, prego,...) incluindo sacos de rafia, para uso da CESAMA, conforme especificações contidas neste Termo de Referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Baú ferramentas - Baú Ferramentas Material: Chapa Aço , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Cor: Azul , Comprimento: 500 MM, Largura: 160 MM, Altura: 185 MM, Peso: 2,80 KG, Características Adicionais: Com Bandeja E Lingueta Para Cadeado

Identificação: NºPregão:1042023 / UASG:925894

Lote/Item: /26

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 318760 - BAÚ FERRAMENTAS

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

32.275.011/0001-70 SOLUCAO FERRAMENTAS LTDA
VENCEDOR

RS 36,79

35.236.131/0001-57 GGV COMERCIAL EIRELI

RS 36,80

47.638.300/0001-64 COMERCIAL RHS LTDA

RS 37,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 21,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

Data: 10/01/2024 09:00

Objeto: Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de ferramentas e ferragens diversas (alicates, arame, balde p/ concreto, prego,...) incluindo sacos de rafia, para uso da CESAMA, conforme especificações contidas neste Termo de Referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Baú ferramentas - Baú Ferramentas Material: Chapa Aço , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Cor: Azul , Comprimento: 500 MM, Largura: 160 MM, Altura: 185 MM, Peso: 2,80 KG, Características Adicionais: Com Bandeja E Lingueta Para Cadeado

Identificação: NºPregão:1042023 / UASG:925894

Lote/Item: /29

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 318760 - BAÚ FERRAMENTAS

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

32.275.011/0001-70 SOLUCAO FERRAMENTAS LTDA
VENCEDOR

RS 21,48

47.638.300/0001-64 COMERCIAL RHS LTDA

RS 21,49



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 64,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Data: 28/03/2023 13:20

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFANTIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 229826

Lote/Item: 1/26

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Descrição: BAÚ BIG CONSTRUTOR. ESPECIFICAÇÕES: BRINQUEDO DE CONSTRUÇÃO, 120 PEÇAS DE MADEIRA (MDF), CORES VARIADAS, DIMENSÕES: 38 X 6 X 32 CM, 1,8 QUILOGRAMAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS PARA DECORAÇÃO DOS BLOQUINHOS. CERTIFICAÇÃO: INMETRO. - BAÚ BIG CONSTRUTOR. ESPECIFICAÇÕES: BRINQUEDO DE CONSTRUÇÃO, 120 PEÇAS DE MADEIRA (MDF), CORES VARIADAS, DIMENSÕES: 38 X 6 X 32 CM, 1,8 QUILOGRAMAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS PARA DECORAÇÃO DOS BLOQUINHOS. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.

Quantidade: 80

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.324.632/0001-38 *VENCEDOR*	VIAN COMERCIO LTDA	RS 57,90
42.303.422/0001-86	F C DOS SANTOS NERY	RS 58,00
40.543.408/0001-24	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA	RS 70,00
10.450.735/0001-70	PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA	RS 74,90

Item 29: Tatame colorido 1000x1000x10mm

Preço Estimado: R\$ 43,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 43,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,85

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 47,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Data: 29/11/2023 09:00

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de livros, tatames e confecção de móveis sob medida, para implantação do Espaço Juvenil na Biblioteca Pública Municipal Professora Helena Braun, com recursos recebidos através do Ministério Público do Trabalho (PP nº 000136.2013.09.010/9), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1202023 / UASG:450996

Lote/Item: /233

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Manutenção e reparo de material esportivo / brinquedo - Tatame em E.V.A., com espessura de 10mm, com bordas para encaixe, dimensões: 1mX1m (cxl).

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 25151 - MANUTENCAO E REPARO MATERIAL ESPORTIVO / BRINQUEDO

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.609.654/0001-29 *VENCEDOR*	FRANCIELE PETRYKOWSKI DE LIMA	RS 47,83



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 47,83

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE PATO BRANCO
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR

Data: 11/12/2023 00:00**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** NÃO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de livros, tatames e coleção de móveis sob medida, para implantação do Espaço Juvenil na Biblioteca Pública Municipal Professora Helena Braun, com recursos recebidos através do Ministério Público do Trabalho (PP nº 000136.2013.09.010/9), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Identificação: MUNICIPIO DE PATO BRANCO_Pregão - Eletrônico_2222023_1202023

Lote/Item: 1/233**Ata:** N/A

Fonte: pronimtb.pato Branco.pr.gov.br:8087/pr onimtb/index.asp?acao=1&item=2

Descrição: Tatame em E.V.A., com espessura de 10mm, com bordas para encaixe, dimensões: 1mX1m (cxl). Marca: JC DECOR - Tatame em E.V.A., com espessura de 10mm, com bordas para encaixe, dimensões: 1mX1m (cxl). Marca: JC DECOR

Quantidade: 12**Unidade:** Un**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.609.654/0001-29	LIVRARIA IMAGINAR	RS 47,83
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 35,88

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG

Data: 18/05/2023 08:15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE ESPORTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM

Descrição: TATAME EVA 10MM 1X1.:ANTIDERRAPANTE, COM REVESTIMENTO TERMICO, ATOXICO E - TATAME EVA 10MM 1X1.:ANTIDERRAPANTE, COM REVESTIMENTO TERMICO, ATOXICO E

Identificação: 18331_212023**Lote/Item:** 95/1**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>**Quantidade:** 400**Unidade:** Unidade**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.671.574/0001-64	JOSE WELLINGTON MAGALHAES OLIVEIRA	RS 30,90
VENCEDOR		
10.279.430/0001-48	ROSILENE VIEIRA LOPES	RS 30,95
71.315.964/0001-77	COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA	RS 40,80
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	RS 45,00

Item 30: Kit dedoches infantis variados (famílias, animais, profissões, frutas, contos infantis)

Preço Estimado: R\$ 89,64 (un)

Percutual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 89,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,64

Quantidade**Descrição****Observação**

1.000 Unidades

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 189,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 04/03/2024 14:06:19 (IP: 179.63.94.13)
Código Validação: qFti50u8ttkJDIOtnC6cgWTRkhidBxprzdhcXWVYvq0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkJDIOtnC6cgWTRkhidBxprzdhcXWVYvq0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: SENAI - SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL NOVA MUTUM

Objeto: MATERIAL DIDÁTICO APRENDIZAGEM PCD

Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO FANTOCHE DE DEDO - DEDOCHE FAZENDINHA, MODELO: FANTOCHE DE DEDOS - DEDOCHE INFANTIS, TIPO: BRINQUEDO DE ANIMAIS MATERIAL: FELTRO, COMPOSIÇÃO: 5 DEDOCHE DE ANIMAIS DA FAZENDA (VACA, PORCO, CAVALO, GALINHA E PATO. - BRINQUEDO EDUCATIVO FANTOCHE DE DEDO - DEDOCHE FAZENDINHA, MODELO: FANTOCHE DE DEDOS - DEDOCHE INFANTIS, TIPO: BRINQUEDO DE ANIMAIS MATERIAL: FELTRO, COMPOSIÇÃO: 5 DEDOCHE DE ANIMAIS DA FAZENDA (VACA, PORCO, CAVALO, GALINHA E PATO. [OC 0061-10/2023 - 21] Categoria: MATERIAL DIDATICO

Data: 05/10/2023 13:00

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Identificação: 3728-Compra direta

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Fonte: egov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.817.965/0001-72	JESSICA JULLIE DA SILVA DUQUE 02262323100	RS 189,90
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 45,27

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos lúdicos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA

Descrição: CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA - CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA

Data: 27/07/2023 00:10

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 247815

Lote/Item: 1/10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	Ferraz Comércio de Brinquedos Educativos Eireli	RS 45,27
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 33,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE PASSO FUNDO

Objeto: Aquisição de material de expediente, solicitado pelas Secretarias Municipais de Passo Fundo/RS, com previsão de entrega única, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Descrição: KIT DEDOCHE FAMÍLIA COM 06 PERSONAGENS: MATERIAL PLUSCH/ PANO DE PELÚCIA, EM VÁRIAS CORES, CONJUNTO AVÓ, AVÓ, PAI, MÃE, FILHO E FILHA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA DEDOCHE 7CMX3CM - KIT DEDOCHE FAMÍLIA COM 06 PERSONAGENS: MATERIAL PLUSCH/ PANO DE PELÚCIA, EM VÁRIAS CORES, CONJUNTO AVÓ, AVÓ, PAI, MÃE, FILHO E FILHA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA DEDOCHE 7CMX3CM

Data: 07/03/2023 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 54100-5-2023-PRE

Lote/Item: 1/213

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 40

Unidade: KIT

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	RS 33,75
VENCEDOR		



Item 31: Estante infantil colorida para brinquedos em mdf -8 caixas

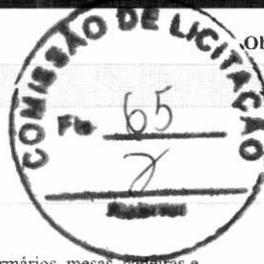
Preço Estimado: R\$ 330,07 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 330,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 330,07

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 290,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR

Data: 03/10/2023 08:31

Objeto: Aquisição de Material permanente, compreendendo moveis, armários, mesas, cadeiras e eletrodomésticos e afins, para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: Estante nicho organizador para brinquedo, material em MDF, possui seis vãos, divisões com - Estante nicho organizador para brinquedo, material em MDF, possui seis vãos, divisões com

Identificação: 21696_0992023

Lote/Item: 97/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	R\$ 290,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 134,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Tauá

Data: 06/07/2023 08:49

Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Modalidade: Pregão (Setor público)

Descrição: PRATELEIRA DE AÇO COLORIDA - (INFANTIL): ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO COLORIDA - INFANTIL MEDINDO APROXIMADAMENTE: 0,90X0,90X0,30 (AXLXP), COM 03 PRATELEIRAS - TIPO SIMPLES PARA BIBLIOTECA E SALAS DE AULA, COM 03 PRATELEIRAS(BANDEJAS) AJUSTÁVEIS; - PRATELEIRA DE AÇO COLORIDA - (INFANTIL): ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO COLORIDA - INFANTIL MEDINDO APROXIMADAMENTE: 0,90X0,90X0,30 (AXLXP), COM 03 PRATELEIRAS - TIPO SIMPLES PARA BIBLIOTECA E SALAS DE AULA, COM 03 PRATELEIRAS(BANDEJAS) AJUSTÁVEIS;

SRP: SIM

Identificação: 0507001_2023_sme

Lote/Item: 6/5

Ata: N/A

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.382.398/0001-06	maria gomes do santos	R\$ 134,20
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 566,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 04/03/2024 14:06:19 (IP: 179.63.94.13)

Código Validação: qFti50u8ttkJDIOtnC6cgWTRkhdBxprzdhcXWVvVq0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkJDIOtnC6cgWTRkhdBxprzdhcXWVvVq0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE SAO DESIDERIO	Data: 18/04/2023 09:00
Objeto: Registro de Preço para aquisição de brinquedos pedagógicos, lúdicos, didáticos e demais objetos necessários para equipar a creche sede, Sítio Graú e Roda Velha, bem como as escolas de educação infantil, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: Estante Infantil: modelo tipo casa; Com estrutura colorida; material em MDF; medidas aproximadas; altura: 160 cm Largura: 98 cm Comprimento: 30 cm (APROX.). - Estante Infantil: modelo tipo casa; Com estrutura colorida; material em MDF; medidas aproximadas; altura: 160 cm Largura: 98 cm Comprimento: 30 cm (APROX.).	Identificação: 002-2023-SÃO DESIDÉRIO-BA
	Lote/Item: 188/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 10
	Unidade: UN
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R\$ 566,00
VENCEDOR		



Item 32: Jogos de encaixe e empilhar para bebê

Preço Estimado: R\$ 68,92 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 68,92 Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,92

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 128,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	Data: 24/04/2023 08:30
Objeto: Aquisição de materiais didáticos para uso nas escolas municipais, centros de educação infantil, psicólogas e fonoaudiólogas, conforme demanda da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Carvão vegetal - Torre Multi Peças 13x16x16 cm Modelo: brinquedo educativo pedagógico brinquedos educativos de madeira brinquedos didáticos jogo raciocínio inteligência brinquedo encaixe brinquedo de madeira de encaixar torre henoi bebe brinquedos de madeira educativos brinquedo inteligente brinquedos lúdicos brinquedo de encaixe.	Identificação: NºPregão:302023 / UASG:987995
	Lote/Item: /21
	Ata: Link Ata
CatMat: 16888 - CARVAO VEGETAL	Adjudicação: 11/05/2023 09:23
	Homologação: 11/05/2023 13:47
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.802.508/0001-28	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	R\$ 128,16
VENCEDOR		
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	R\$ 128,33

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 41,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de brinquedos pedagógicos para a educação infantil destinados a Secretaria de Educação do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE

Descrição: JOGO DE EMPILHAR COM NO MÍNIMO 100 PEÇAS - Jogo de empilhar com no mínimo 100 peças, em madeira. Idade mínima: 3 anos. - JOGO DE EMPILHAR COM NO MÍNIMO 100 PEÇAS - Jogo de empilhar com no mínimo 100 peças, em madeira. Idade mínima: 3 anos.

Data: 03/07/2023 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 016-2023-SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

Lote/Item: 42/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.153.320/0001-82 *VENCEDOR*	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RS 40,90
01.763.210/0001-02	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	RS 41,00
13.697.291/0001-60	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	RS 43,85

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 37,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS TURMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BIGUAÇU E ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Descrição: JOGO DE EMPILHAR BLOCOS: Jogo de estratégia e movimento preciso de blocos de madeira - JOGO DE EMPILHAR BLOCOS: Jogo de estratégia e movimento preciso de blocos de madeira

Data: 13/03/2023 14:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 16905_102023

Lote/Item: 94/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 400

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.784.943/0001-62 *VENCEDOR*	JANAÍNA CALCADA RIBEIRO 11288247605	RS 23,00
28.177.173/0001-07	SATELITE COMERCIAL LTDA	RS 23,99
73.993.362/0001-02	BARONESA LTDA	RS 25,00
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	RS 37,50
47.794.555/0001-16	REGIS COMERCIAL LTDA	RS 49,00
07.796.075/0001-70	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	RS 83,00
33.627.497/0001-21	RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	RS 150,00

Item 33: Sacola alfanumérica 1000 peças

Preço Estimado: R\$ 96,68 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 96,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 96,68

Quantidade

Descrição

Observação

200 Unidades



Relatório gerado no dia 04/03/2024 14:06:19 (IP: 179.63.94.13)

Código Validação: qFti50u8ttkJDIOtnC6cgWTRkhidBxprzdhcXWVYVq0qHU8r*tm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkJDIOtnC6cgWTRkhidBxprzdhcXWVYVq0qHU8rPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,06

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARNAUBAL / (1) MUNICIPIO DE CARNAUBAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE.

Descrição: JOGOS PEDAGOGICOS - Conjunto de Letras e Números - Confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contém 1000 peças, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 29mm. Acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.

Data: 19/09/2023 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:1017761

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/10/2023 09:33

Homologação: 05/10/2023 09:33

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 45

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.384.417/0001-29 *VENCEDOR*	DINAMICO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 55,33
	EGR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 55,56
	J W CONSTRUCOES & SEVICOS LOCACAO EIRELI	R\$ 61,11
	INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$ 65,00
	E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 68,00
	MARIA GOMES DOS SANTOS	R\$ 214,29

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 161,68

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Fagundes
Prefeitura Municipal de Fagundes

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento Parcelado de Material de Consumo Administrativo e Didático para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fagundes – Estado da Paraíba.

Descrição: BRINQUEDO PEDAGOGICO ALFANUMERICO EM EVA - BRINQUEDO PEDAGOGICO ALFANUMERICO EM EVA

Data: 21/03/2023 00:02

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 228343

Lote/Item: 1/22

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.526.394/0001-59 *VENCEDOR*	CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 149,00
18.912.500/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R\$ 150,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 173,36
37.551.250/0001-20	IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 189,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 65,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Apiúna - SC
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGÓGICOS E CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL PARA AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Descrição: SACOLA ALFANUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 1000 PEÇAS. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO - SACOLA ALFANUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 1000 PEÇAS. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO

Data: 20/03/2023 08:40
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 17056_252023
Lote/Item: 23/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.794.555/0001-16 *VENCEDOR*	REGIS COMERCIAL LTDA	RS 57,00
37.079.306/0001-95	MAXI TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.	RS 58,00
73.993.362/0001-02	BARONESA LTDA	RS 61,00
31.114.370/0001-83	RCK BRINQUEDOS LTDA	RS 65,29
17.353.208/0001-97	MONICA REGINA DE MELLO FARIA	RS 65,30
42.725.720/0001-64	A CASA D ACRIANÇA	RS 65,30
01.763.210/0001-02	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	RS 72,36

Item 34: Cubo didático para bebês

Preço Estimado: R\$ 39,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 39,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,17

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais RS 47,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR
Objeto: Aquisição de materiais didáticos para uso nas escolas municipais, centros de educação infantil, psicólogas e fonoaudiólogas, conforme demanda da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Nova Prata do Iguaçú - Pr.
Descrição: Carvão vegetal - Cubo didático letras 15x15x15 cm Cubo didático em madeira de MDF tamanho 15x15x15 cm Pintura atóxica a base d'água e acabamento em serigrafia Contém 1 kit com 5 peças plásticas - letras (A, E, I, O, U)
CatMat: 16888 - CARVAO VEGETAL

Data: 24/04/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:302023 / UASG:987995
Lote/Item: /13
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 11/05/2023 09:23
Homologação: 11/05/2023 13:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.669.984/0001-60 *VENCEDOR*	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	RS 39,66
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 40,00
40.802.508/0001-28	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	RS 54,67
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	RS 55,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**RS 38,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR

Objeto: Aquisição de materiais didáticos para uso nas escolas municipais, centros de educação infantil, psicólogas e fonoaudiólogas, conforme demanda da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

Descrição: **Carvão vegetal** - Cubo didático formas 15x15x15 cmCubo didático em madeira de MDF tamanho 15x15x15 cm.Pintura atóxica a base d'água e acabamento em serigrafia.Contém 1 kit com 6 peças plásticas - formas geométricas

CatMat: 16888 - CARVAO VEGETAL

Data: 24/04/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:302023 / UASG:987995

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/05/2023 09:23

Homologação: 11/05/2023 13:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.669.984/0001-60 *VENCEDOR*	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	RS 34,66
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	RS 35,00
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 41,67
40.802.508/0001-28	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	RS 62,33

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**RS 31,84**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Candelária

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, BRINQUEDOS E OUTROS.

Descrição: **CUBO DIDÁTICO EDUCATIVO: O CUBO CONTEM DIVERSAS OPÇÕES DE MONTAGENS. PODE-SE ENCAIXAR AS FIGURAS GEOMÉTRICAS, NÚMEROS E LETRAS QUE ACOMPANHAM O CUBO. TAMANHO: 14CM EM CADA LADO** - CUBO DIDÁTICO EDUCATIVO: O CUBO CONTEM DIVERSAS OPÇÕES DE MONTAGENS. PODE-SE ENCAIXAR AS FIGURAS GEOMÉTRICAS, NÚMEROS E LETRAS QUE ACOMPANHAM O CUBO. TAMANHO: 14CM EM CADA LADO

Data: 05/07/2023 19:16

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 244903

Lote/Item: 1/52

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 15

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.863.707/0001-33 *VENCEDOR*	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	RS 31,00
35.484.982/0001-19	VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA	RS 31,68
35.940.241/0001-03	Ferraz Comércio de Brinquedos Educativos Eireli	RS 32,00
40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	RS 41,00



Item 35: Formas geométricas Montessori

Preço Estimado: R\$ 48,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 48,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,26

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 35,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES

Data: 23/01/2024 08:00

Objeto: Aquisição de materiais didáticos, esportivos e diversos para atender aos serviços de convivência do município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: **Jogo / Brinquedo Pedagógico** - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Formas Geométricas 3d , Material: Madeira , Quantidade: 45 Peças , Características Adicionais: Cubos, Cilindros, Esferas, Elop/Soide, Cones, Pará , Aplicação: Trabalha Coordenação Motora, Combinação E Ilustraç

Identificação: NºPregão:352023 / UASG:985661

Lote/Item: /18

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.370.575/0001-43 *VENCEDOR*	COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA	RS 35,75
43.802.682/0001-69	MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 36,02

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 51,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM

Data: 04/12/2023 09:30

Objeto: Registro de preços para Fornecimento de Materiais pedagógicos e esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **Jogo / Brinquedo Pedagógico** - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Formas Geométricas 3d , Material: Madeira , Quantidade: 45 Peças , Características Adicionais: Cubos, Cilindros, Esferas, Elop/Soide, Cones, Pará , Aplicação: Trabalha Coordenação Motora, Combinação E Ilustraç

Identificação: NºPregão:242023 / UASG:980227

Lote/Item: /28

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 480945 - JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.290.396/0001-87 *VENCEDOR*	AMAZONAS AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	RS 11,00
31.279.550/0001-15	L J DE AQUINO SERVICIO ADMINISTRATIVO LTDA	RS 12,00
35.810.187/0001-73	MANU MIX COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA	RS 35,59
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 42,76
24.361.223/0001-42	FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO	RS 59,88
48.538.500/0001-08	EFICAZ DA AMAZONIA LTDA	RS 74,85
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RS 106,50
05.508.323/0001-04	VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	RS 198,30



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 57,57

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL FUNDAÇÃO UNIVERS.FEDERAL/MS	Data: 01/11/2023 00:00
Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos para uso no Laboratório de Ensino de Matemática - Lemaq (PROAES).	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO - JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO FORMAS GEOMÉTRICAS 3D, MATERIAL MADEIRA, QUANTIDADE 45 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CUBOS, CILINDROS, ESFERAS, ELOP SOIDE, CONES, PAR Â, APLICAÇÃO TRABALHA COORDENAÇÃO MOTORA, COMBINAÇÃO E ILUSTRAÇÃO	SRP: NÃO
CatMat: 480945 - JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 120/2023 / UASG: 154054
	Lote/Item: 5/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.660.960/0001-88	M.M.P.-MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA	RS 57,57
VENCEDOR		

**Item 36: Relógio pedagógico**

Preço Estimado: R\$ 32,31 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 32,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,31

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 19,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREF.MUN.DE CANTAGALO	Data: 16/06/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e brinquedos pedagógicos a serem utilizados pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo/RJ..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Brinquedo Em Geral - Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Dimensões: 300 X 300 X 30 MM, Tipo: Relógio , Características Adicionais: Ponteiros Com Código De Cores	SRP: SIM
CatMat: 481749 - BRINQUEDO EM GERAL	Identificação: NºPregão:392023 / UASG:985821
	Lote/Item: /19
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 07/07/2023 13:31
	Homologação: 19/07/2023 11:27
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 62
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.393.141/0001-00	FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA	RS 19,00
VENCEDOR		
36.370.575/0001-43	COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA	RS 20,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 36,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CARNAUBAL / (1) MUNICIPIO DE CARNAUBAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE.
Descrição: CONJUNTO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS - Relógio pedagógico - Fabricado em MDF, impresso em policromia, com suporte em madeira, medindo aproximadamente 250x250x6mm. Desenvolve a noção de segundos, minutos e horas, com possibilidade de manipulação. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3

Data: 19/09/2023 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: N°Licitação:1017761
Lote/Item: 13/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 05/10/2023 10:46
Homologação: 05/10/2023 10:46
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 45
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.384.417/0001-29	DINAMICO COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	RS 32,44
	INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	RS 36,00
	MARIA GOMES DOS SANTOS	RS 36,42
	J W CONSTRUCOES & SEVICOS LOCACAO EIRELI	RS 36,56
	E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 246,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 41,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Objeto: SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABÍVEL VISANDO AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SEREM UTILIZADOS NA BRINQUEDOTECA DO CRAS MUNICIPAL, ATENDENDO OS PROGRAMAS PAIF (PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA) E SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS).
Descrição: RELÓGIO EDUCATIVO DE BRINQUEDO FABRICADO EM PLÁSTICO, CONTENDO FORMAS DIDATICAS NUMERADAS. - RELÓGIO EDUCATIVO DE BRINQUEDO FABRICADO EM PLÁSTICO, CONTENDO FORMAS DIDATICAS NUMERADAS.

Data: 26/04/2023 08:15
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 14645822000134-1-000005-2023
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 26/04/2023 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.094.290/0001-30	DÍAS & SANTOS LTDA *VENCEDOR*	RS 41,00

Item 37: Brinquedos musicais variados (xilofone, violão, tambor, guitarra, piano, cavaquinho, microfone).

Preço Estimado: R\$ 111,50 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 111,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,50

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 106,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Aquisição de material de consumo para atender aos Centros de Educação Infantil - CEIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..
Descrição: **Brinquedo Em Geral** - Material: Plástico, Cor: Vermelha, Dimensões: 52 CM, Tipo: Violão, Características Adicionais: Certificação Inmetro,
CatMat: 477072 - BRINQUEDO EM GERAL

Data: 28/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:5042023 / UASG:943001
Lote/Item: 3/12
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 112
Unidade: Unidade
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.140.118/0001-01 *VENCEDOR*	KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA	RS 28,00
32.713.483/0001-68	G L PRADO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 53,56
20.426.511/0001-87	AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144	RS 105,18
39.470.788/0001-35	COMERCIAL FERREIRA & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	RS 107,14
45.382.398/0001-06	MARIA GOMES DOS SANTOS	RS 134,00
42.815.972/0001-84	JFV BEZERRA EIRELI	RS 1.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 136,34

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Gravataí
Objeto: Aquisição de brinquedos terapêuticos
Descrição: **Xilofone instrumento musical de brinquedo (conforme termo de referência) -**
Xilofone instrumento musical de brinquedo (conforme termo de referência)

Data: 06/09/2023 10:45
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 254504
Lote/Item: 1/18
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.353.208/0001-97	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	RS 92,67
10.809.771/0001-88	DANIEL MARQUES	RS 180,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 92,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Mauá

Data: 27/07/2023 19:41

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARE SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 248349

Lote/Item: 1/35

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Descrição: PIANO TECLADO MUSICAL INFANTIL SONS LUZ ELETRÔNICO MORANGO BRINQUEDO EDUCATIVO PARA BEBÊ CRIANÇA - *PIANO TECLADO MUSICAL INFANTIL SONS LUZ ELETRÔNICO MORANGO BRINQUEDO EDUCATIVO PARA BEBÊ CRIANÇA -

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.674.709/0001-14 *VENCEDOR*	Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP	RS 74,00
21.681.063/0001-20	LEANDRO STRINGARI ME	RS 75,00
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	RS 79,00
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RS 105,00
08.829.940/0001-08	Gabriela Torres Rauber	RS 107,93
13.697.291/0001-60	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	RS 107,93

Item 38: Kit feirinha

Preço Estimado: R\$ 73,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 73,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,63

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 95,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Data: 24/07/2023 00:00

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para os alunos da Educação Especial

Modalidade: DISPENSA

Descrição: BRINQUEDO - CREC CREC FEIRINHA ORGANICA - BRINQUEDO - CREC CREC FEIRINHA ORGANICA

SRP: NÃO

Identificação: 00006223

Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Fonte: pmdumont.djp.com.br:8079/transparencia/

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.863.168/0001-44 *VENCEDOR*	IRMAOS CARVALHO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	RS 95,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 50,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA DE PRAIA GRANDE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
PRAIA GRANDE

Data: 28/03/2023 10:29
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS RECREATIVOS
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS (COTA ATÉ 25% - LC 147/14)
- BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, KIT FEIRINHA INFANTIL,
COMPOSTO POR 32 PECAS, EM PLASTICO. COMPOSTO POR BALANCA, 3
CESTINHAS E PRODUTOS VARIADOS DE SUPERMERCADO E FEIRA, FAIXA
ETARIA: A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO
COM CERTIFICACAO DO INMETRO

Identificação: OC: 855800801002022OC00362
Lote/Item: 1/12
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 176
Unidade: UNIDADE
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.550.572/0001-47 *VENCEDOR*	N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUCOES	RS 32,30
01.763.210/0001-02	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	RS 38,80
13.711.019/0001-98	LS ARMARINHOS COMERCIO EIRELI	RS 50,00
40.636.593/0001-00	FERRFEIXE COMERCIAL LTDA	RS 95,00
21.302.370/0001-53	C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI	RS 119,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 75,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA DE PRAIA GRANDE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
PRAIA GRANDE

Data: 28/03/2023 10:29
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS RECREATIVOS
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS - BRINQUEDOS EDUCATIVOS
E RECREATIVOS, KIT FEIRINHA INFANTIL, COMPOSTO POR 32 PECAS, EM
PLASTICO, COMPOSTO POR BALANCA, 3 CESTINHAS E PRODUTOS
VARIADOS DE SUPERMERCADO E FEIRA, FAIXA ETARIA: A PARTIR DE 3
ANOS, EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO, COM CERTIFICACAO DO
INMETRO

Identificação: OC: 855800801002022OC00362
Lote/Item: 1/11
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 531
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.770.109/0001-12	ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI	RS 30,69
17.550.572/0001-47 *VENCEDOR*	N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUCOES	RS 32,30
01.763.210/0001-02	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	RS 38,80
13.711.019/0001-98	LS ARMARINHOS COMERCIO EIRELI	RS 55,00
40.636.593/0001-00	FERRFEIXE COMERCIAL LTDA	RS 95,00
08.610.916/0001-75	TR2 COMERCIO E SERVICOS DE PAPELARIA EIRELI	RS 118,90
28.839.916/0001-59	COMERCIAL BAZULOG & TRANSPORTES EIRELI	RS 119,00
21.302.370/0001-53	C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI	RS 119,00



Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		RS 72,00
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna		Data: 13/11/2023 09:00
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para atendimentos individuais, grupais e oficinas, necessários para a assistência de Terapia Ocupacional junto à população atendida na Fundação Pública Estadual de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses..		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: NÃO
Descrição: Brinquedo Em Geral - Brinquedo Em Geral Material: Plástico , Tipo: Carrinho De Supermercado , Cor: Multicolor , Componentes: 18 Peças, Frutas E Legumes		Identificação: NºPregão:1302023 / UASG:925449
CatMat: 477133 - BRINQUEDO EM GERAL		Lote/Item: /43
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 16
		Unidade: Unidade
		UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.256.600/0001-93	INOVA ODONTO MEDICA LTDA	RS 72,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **RS 75,13**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça do Estado do acre		Data: 11/09/2023 10:00
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (gênero alimentício e material lúdico e pedagógico) para execução do Convênio n.º 930445/2022/MJSP, oriundo da Emenda n.º 37030007 do Deputado Federal Léo de Brito -- PT/AC e Emenda n.º 36400003 da Deputada Jéssica Sales, destinada ao Projeto Jardim das Margaridas, que visa o fortalecimento das ações realizadas pelo Educandário Santa Margarida, conforme Edital e anexos..		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: NÃO
Descrição: Brinquedo Em Geral - Brinquedo Em Geral Material: Plástico , Componentes: 18 Peças, Frutas E Legumes , Cor: Multicolor , Tipo: Carrinho De Supermercado		Identificação: NºPregão:812023 / UASG:925509
CatMat: 477133 - BRINQUEDO EM GERAL		Lote/Item: 1/10
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 2
		Unidade: Unidade
		UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

37.837.041/0001-47	M F SILVA EIRELI	RS 65,26
--------------------	------------------	----------

VENCEDOR

48.807.054/0001-90	RM AMELY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS 85,00
--------------------	---------------------------------------	----------

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **RS 77,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPILIS
Objeto: Aquisição de materiais para o projeto "MiniFeira infantil itinerante" e veículo para seu transporte.
Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Plástico , Tipo: Carrinho De Supermercado , Cor: Multicolor , Componentes: 18 Peça., Frutas E Legumes
CatMat: 477133 - BRINQUEDO EM GERAL

Data: 28/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:152023 / UASG:987463
Lote/Item: /37
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 15/03/2023 17:09
Homologação: 15/03/2023 21:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.784.943/0001-62 *VENCEDOR*	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605	RS 77,10
49.059.156/0001-37	ROCCO DISTRIBUIDORA	RS 77,90
48.406.982/0001-42	MARCIA APARECIDA DE JESUS 68643764949	RS 80,00

Item 40: Carrinho de boneca

Preço Estimado: R\$ 48,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 48,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,77

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 60,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO DE PRESENTES ÀS CRIANÇAS EM ALUSÃO AO DIA DAS CRIANÇAS NO PROXIMO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.
Descrição: Confort baby carrinho de boneca medindo 265x370x600cm referência 0230, selo de inmetro. - Confort baby carrinho de boneca medindo 265x370x600cm referência 0230, selo de inmetro.

Data: 14/09/2023 02:27
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 255428
Lote/Item: 1/12
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.463.845/0001-00 *VENCEDOR*	JOSE HELIO BARBOSA SOARES	RS 53,00
50.507.469/0001-90	RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA	RS 54,00
28.910.694/0001-13	F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	RS 60,00
31.578.656/0001-10	PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	RS 65,00
41.302.899/0001-84	INOVE COMERCIALIZACAO LTDA	RS 200,00

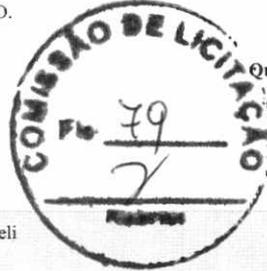


Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 34,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Candelária **Data:** 05/07/2023 19:16
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, BRINQUEDOS E OUTROS. **Modalidade:** Pregão
Descrição: CARRINHO DE BONECA INFANTIL: MEDIDAS:46 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA X 44 CM DE PROFUNDIDADE, DOBRAVEL. - ESTRUTURA DE PLÁSTICO, 1 ASSENTO. - CARRINHO DE BONECA INFANTIL: MEDIDAS:46 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA X 44 CM DE PROFUNDIDADE, DOBRAVEL. - ESTRUTURA DE PLÁSTICO, 1 ASSENTO. **Identificação:** 244903
Lote/Item: 1/51
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 17
Unidade: UN
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03 *VENCEDOR*	Ferraz Comércio de Brinquedos Educativos Eireli	RS 32,00
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	RS 34,30
40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	RS 34,87

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 52,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU **Data:** 03/05/2023 00:00
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES **Modalidade:** DISPENSA
Descrição: CARRINHO DE BONECA EM FERRO BRANCO E AZUL - CARRINHO DE BONECA EM FERRO BRANCO E AZUL **Identificação:** 00006023
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Fonte: 138.186.2.91:8079/transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.413.435/0001-32 *VENCEDOR*	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA	RS 52,00

Item 41: Boliche infantil

Preço Estimado: R\$ 28,56 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 28,56 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,56

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 35,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Jaiba - MG
Objeto: Futura e eventual aquisição de Material de Expediente e Papelaria.
Descrição: JOGO DE BOLICHE INFANTIL 8 PECAS/6PINOS/2BOLAS:: MATERIAL FEITO EM PLASTICO. - JOGO DE BOLICHE INFANTIL 8 PECAS/6PINOS/2BOLAS:: MATERIAL FEITO EM PLASTICO.

Data: 20/11/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 22539_0312023
Lote/Item: 161/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 59
Unidade: UN
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.698.905/0001-01 *VENCEDOR*	FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA	RS 18,79
07.795.543/0001-91	CENTER MANIA PAPELARIA	RS 35,00
47.794.016/0001-87	COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA	RS 49,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 24,80

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO VITORIA
Objeto: PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES DISPONIBILIZADOS PELO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ.
Descrição: JOGO DE BOLICHE INFANTIL DE PLASTICO COM 6 PINOS E 2 BOLAS. PARA ESTIMULAR O RACIOCIONIO E A COORDENAÇÃO. DIMENSOES: 23 CM DE ALTURA. - JOGO DE BOLICHE INFANTIL DE PLASTICO COM 6 PINOS E 2 BOLAS. PARA ESTIMULAR O RACIOCIONIO E A COORDENAÇÃO. DIMENSOES: 23 CM DE ALTURA.

Data: 05/06/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 47-2023-PORTO VITÓRIA-PR
Lote/Item: 10/10
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.400.542/0001-00 *VENCEDOR*	GILSON BUENO DA SILVA 03958920900	RS 24,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 25,87

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Soure
Prefeitura Municipal de Soure
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE SOURE/PA
Descrição: BOLICHE DE PLÁSTICO - Jogo De Boliche Brinquedo Infantil 29 Cm 2 Bolas, 6 Pinos - Idade Recomendada: Maiores de 3 anos Cor: Sortido Composição: Polietileno De Baixa Sopro Medidas dos Pinos: 29cm x 8 cm (Alt.xLarg.) - BOLICHE DE PLÁSTICO - Jogo De Boliche Brinquedo Infantil 29 Cm 2 Bolas, 6 Pinos - Idade Recomendada: Maiores de 3 anos Cor: Sortido Composição: Polietileno De Baixa Sopro Medidas dos Pinos: 29cm x 8 cm (Alt.xLarg.)

Data: 31/03/2023 13:26
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 230748
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.885.935/0001-96 *VENCEDOR*	JACILENE PEREIRA GOMES	RS 24,90



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RS 25,00
42.303.422/0001-86	F C DOS SANTOS NERY	RS 25,86
12.443.548/0001-95	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL	RS 25,87
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 59,70
44.834.592/0001-12	ALFA SV SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	RS 61,00



Item 42: Kit salão infantil

Preço Estimado: R\$ 24,93 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 24,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,93

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 26,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Data: 26/04/2023 08:15

Objeto: SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABÍVEL VISANDO AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SEREM UTILIZADOS NA BRINQUEDOTECA DO CRAS MUNICIPAL, ATENDENDO OS PROGRAMAS PAIF (PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA) E SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS).

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 14645822000134-1-000005-2023

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Descrição: KIT BELEZA FABRICADO EM PLÁSTICO; CONTENDO ACESSÓRIOS DE SALÃO COMO: PRANCHA, SECADOR, ESCOVA E PENTE - KIT BELEZA FABRICADO EM PLÁSTICO; CONTENDO ACESSÓRIOS DE SALÃO COMO: PRANCHA, SECADOR, ESCOVA E PENTE

Homologação: 26/04/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.094.290/0001-30	DIAS & SANTOS LTDA	RS 26,80
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 24,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 19/04/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00011623

Lote/Item: 1/208

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: KIT SALÃO : MINIATURAS DE OBJETOS DE BELEZA (PENTE, BATOM, ESMALTE, COLARES, MAQUIAGEM) EMB. C/ 10 PEÇAS, APROX - KIT SALÃO : MINIATURAS DE OBJETOS DE BELEZA (PENTE, BATOM, ESMALTE, COLARES, MAQUIAGEM) EMB. C/ 10 PEÇAS, APROX

Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.647.101/0001-47	I. B. DE SOUZA	RS 24,00
VENCEDOR		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 24,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES	Data: 19/04/2023 00:00	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	
Descrição: KIT SALÃO : MINIATURAS DE OBJETOS DE BELEZA (PENTE, BATOM, ESMALTE, COLARES, MAQUIAGEM) EMB. C/ 10 PEÇAS, APROX - KIT SALÃO : MINIATURAS DE OBJETOS DE BELEZA (PENTE, BATOM, ESMALTE, COLARES, MAQUIAGEM) EMB. C/ 10 PEÇAS, APROX	SRP: NÃO	
	Identificação: 00011623	
	Lote/Item: 1/208	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/	
	Quantidade: 10	
	Unidade: UND	
	UF: RN	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.647.101/0001-47	I. B. DE SOUZA	RS 24,00
VENCEDOR		



Item 43: Kit de casinha - cozinha			
Preço Estimado: R\$ 107,14 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 107,14	Média dos Preços Obtidos: R\$ 107,14

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 138,41

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: São João do Jaguaribe	Data: 25/08/2023 08:37	
Objeto: Aquisição de Bens Comuns	Modalidade: Pregão (Setor público)	
Descrição: COZINHA INFANTIL - KIT COZINHA FOGÃO INFANTIL DE BRINQUEDO COMPLETA SAI ÁGUA. EMBALAGEM COZINHA INFANTIL DE BRINQUEDO CONTÉM:01 COZINHA INFANTIL;02 PANEAS;02 COPOS;02 PRATOS;04 TALHERES;01 CONCHA;01 ESCUMADEIRA;01 COLHER;01 ESPÁTULA;01 CARTELA DE ADESIVO - COZINHA INFANTIL - KIT COZINHA FOGÃO INFANTIL DE BRINQUEDO COMPLETA SAI ÁGUA. EMBALAGEM COZINHA INFANTIL DE BRINQUEDO CONTÉM:01 COZINHA INFANTIL;02 PANEAS;02 COPOS;02 PRATOS;04 TALHERES;01 CONCHA;01 ESCUMADEIRA;01 COLHER;01 ESPÁTULA;01 CARTELA DE ADESIVOS. ALTURA COZINHA INFANTIL: 70 CM; COMPRIMENTO COZINHA INFANTIL: 27 CM; LARGURA COZINHA INFANTIL: 43 CM.	SRP: NÃO	
	Identificação: 210801_2023	
	Lote/Item: 5/10	
	Ata: N/A	
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br	
	Quantidade: 15	
	Unidade: Unidade	
	UF: CE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.066.930/0002-50	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS ME	RS 138,41
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 78,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: São João do Jaguaribe
Objeto: Aquisição de Bens Comuns
Descrição: COZINHA INFANTIL - FRIGIDEIRA COM COMIDINHAS BRINQUEDO
 SUPERMERCADO INFANTIL FRUTAS E LEGUMES CESTINHA KIT 25
 PEÇAS - COZINHA INFANTIL - FRIGIDEIRA COM COMIDINHAS BRINQUEDO
 SUPERMERCADO INFANTIL FRUTAS E LEGUMES CESTINHA KIT 25 PEÇAS

Data: 25/08/2023 08:37
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 210801_2023
Lote/Item: 5/9
Ata: N/A
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.066.930/0002-50 *VENCEDOR*	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS ME	RS 78,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 105,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tuparendi
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS MATRICULADOS NAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - SRP.
Descrição: KIT COZINHA INFANTIL -
 (Talheres, Panelinhas, Fogãozinho, Pratinhos, Comidinhas), em plástico, mínimo 20 peças. Idade mínima recomendada: 3 anos.
 - KIT COZINHA INFANTIL -
 (Talheres, Panelinhas, Fogãozinho, Pratinhos, Comidinhas), em plástico, mínimo 20 peças. Idade mínima recomendada: 3 anos.

Data: 02/08/2023 11:49
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 249011
Lote/Item: 1/5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 40
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.697.291/0001-60 *VENCEDOR*	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	RS 52,90
30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	RS 69,98
35.484.982/0001-19	VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA	RS 73,49
21.681.063/0001-20	LEANDRO STRINGARI ME	RS 75,00
40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	RS 105,00
08.829.940/0001-08	Gabriela Torres Rauber	RS 138,40
35.940.241/0001-03	Ferraz Comércio de Brinquedos Educativos Eireli	RS 195,00
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RS 243,07
45.163.905/0001-10	DIDIO BRINQUEDOS E PLAYGROUND LTDA	RS 302,60

Item 44: Kit animais da fazenda

Preço Estimado: R\$ 26,15 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,15

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 29,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tuparendi **Data:** 02/08/2023 11:49

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS MATRICULADOS NAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - SRP. **Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

Descrição: KIT COM ANIMAIS DA FAZENDA - **SRP:** SIM

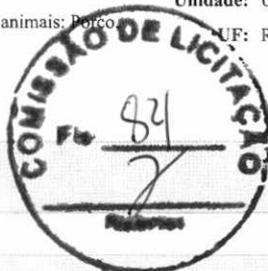
Tamanho mínimo: 12 cm x 13 cm, borracha, hipoalergênico. Sugestão de animais: Porco, Vaca, Boi, Burro, Cachorro. **Identificação:** 249011

- KIT COM ANIMAIS DA FAZENDA - **Lote/Item:** 1/4

Tamanho mínimo: 12 cm x 13 cm, borracha, hipoalergênico. Sugestão de animais: Porco, Vaca, Boi, Burro, Cachorro. **Ata:** [Link Ata](#)

UF: RS **Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 80 **Unidade:** UND



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.681.063/0001-20 *VENCEDOR*	LEANDRO STRINGARI ME	RS 10,00
45.163.905/0001-10	DIDIO BRINQUEDOS E PLAYGROUND LTDA	RS 17,90
08.829.940/0001-08	Gabriela Torres Rauber	RS 26,70
40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	RS 29,44
35.484.982/0001-19	VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA	RS 29,88
30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	RS 32,80
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RS 37,75

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 25,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Candelária **Data:** 05/07/2023 19:16

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, BRINQUEDOS E OUTROS. **Modalidade:** Pregão

Descrição: KIT 6 ANIMAIS FAZENDA, CONTENDO 6 PEÇAS DE PRODUTO EMBORRACHADO BEM DETALHADO, DE MEDIDAS APROXIMADAS DE LARGURA 12 CM A 14 CM DA CABEÇA AO RABO DE CADA ANIMAL. - KIT 6 ANIMAIS FAZENDA, CONTENDO 6 PEÇAS DE PRODUTO EMBORRACHADO BEM DETALHADO, DE MEDIDAS APROXIMADAS DE LARGURA 12 CM A 14 CM DA CABEÇA AO RABO DE CADA ANIMAL. **SRP:** NÃO

Identificação: 244903 **Lote/Item:** 1/38

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 9 **Unidade:** UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.484.982/0001-19 *VENCEDOR*	VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA	RS 24,75
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	RS 25,00
40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	RS 34,81

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 24,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Candelária
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, BRINQUEDOS E OUTROS.
Descrição: KIT 6 ANIMAIS FAZENDA, CONTENDO 6 PEÇAS DE PRODUTO EMBORRACHADO BEM DETALHADO, DE MEDIDAS APROXIMADAS DE LARGURA 12 CM A 14 CM DA CABEÇA AO RABO DE CADA ANIMAL. - KIT 6 ANIMAIS FAZENDA, CONTENDO 6 PEÇAS DE PRODUTO EMBORRACHADO BEM DETALHADO, DE MEDIDAS APROXIMADAS DE LARGURA 12 CM A 14 CM DA CABEÇA AO RABO DE CADA ANIMAL.

Data: 05/07/2023 19:16
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 244903
Lote/Item: 1/73
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.484.982/0001-19 *VENCEDOR*	VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA	RS 23,76
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	RS 24,00
40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	RS 33,66

Item 45: Tapete de atividade interativo com piano musical para bebê

Preço Estimado: R\$ 117,50 (tm) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 117,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 117,50

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 133,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Objeto: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição dos itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 179/2022 de móveis, máquinas e equipamentos diversos e novos incluídos, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal.
Descrição: Marceneiro / carpinteiro - Tapete de atividades para bebês a partir de 3 meses, dobrável de 1,18 x 1,78 m e com estampa infantil. Composição: Evp, Tecido E Plástico; Cores sortidas.
CatSer: 16551 - MARCENEIRO / CARPINTEIRO

Data: 17/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:642023 / UASG:450996
Lote/Item: /25
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.559.261/0001-20 *VENCEDOR*	PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	RS 133,29

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 74,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Tuparendi
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS MATRICULADOS NAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - SRP.

Data: 02/08/2023 11:49
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM

Descrição: TAPETE INFANTIL DE ATIVIDADES -

Identificação: 249011

Lote/Item: 1/13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Dobrável, térmico, 120 x 180 cm, colorido, estampas coloridas e com temas educativos, antiderrapante, antialérgico e atóxico, sintético, impermeável, registro Inmetro, com forro - TAPETE INFANTIL DE ATIVIDADES -

Quantidade: 40

Unidade: UND

Dobrável, térmico, 120 x 180 cm, colorido, estampas coloridas e com temas educativos, antiderrapante, antialérgico e atóxico, sintético, impermeável, registro Inmetro, com forro macio.

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.681.063/0001-20 *VENCEDOR*	LEANDRO STRINGARI ME	RS 49,95
40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	RS 73,50
08.829.940/0001-08	Gabriela Torres Rauber	RS 74,90
13.697.291/0001-60	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	RS 78,00



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 145,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA
Objeto: Registro de Preço para futuro fornecimento de brinquedos pedagógicos, para atendimento da Prefeitura Municipal de São Bernardo/Ma
Descrição: Tapete atividades infantil educativo tapete infantil alfabeto 180 x 120cm material: a base de - Tapete atividades infantil educativo tapete infantil alfabeto 180 x 120cm material: a base de

Data: 05/04/2023 15:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 17646_0182023
Lote/Item: 45/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.822.342/0001-22 *VENCEDOR*	A M SERVICE LTDA	RS 145,00

Item 46: Carro de Brinquedos Variados (bombeiro, polícia, ambulância, carro de boi, trator).

Preço Estimado: R\$ 33,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 33,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,88

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 33,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Objeto: Constitui o presente termo de referência Registro de Preço para futura e eventual aquisição brinquedos em geral, embalagens, laços prontos e pulseiras para distribuição no natal das familias no mês de dezembro e assim atender as ações que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania irá realizar para população do município de Cáceres..

Descrição: Brinquedo em geral - Material: Plástico, Tipo: Carro, Cor: Multicolor, Características Adicionais: 30 Cm, Com Selo De Segurança Inmetro, Material Base: Rodas De Plástico Com Eixo De Ferro,

CatMat: 306598 - BRINQUEDO EM GERAL

Data: 23/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:862023 / UASG:989047

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.449.844/0001-02 *VENCEDOR*	GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	RS 16,96
43.739.923/0001-72	NABIH FARES FARES	RS 17,00
48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	RS 20,25
10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	RS 24,37
02.642.492/0001-44	SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	RS 42,90
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RS 70,00
35.435.914/0001-60	WP DO BRASIL NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	RS 119,00
45.198.491/0001-65	PSP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	RS 475,00



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 42,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARAGARCAS

Data: 16/06/2023 17:00

Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 25 CARROS DE BOMBEIRO 33CM MDF CRU 3MM PARA O PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM A SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS - GO.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: CARRO DE BOMBEIRO - 33CM MDF CRU 33MM - CARRO DE BOMBEIRO - 33CM MDF CRU 33MM

Identificação: 02125227000199-1-000058-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 05/07/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 25

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.070.500/0001-93 *VENCEDOR*	S M L LODI RIBEIRO	RS 42,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 26,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PM DE GRAVATAÍ
Objeto: Aquisição de brinquedos.
Descrição: Carro de brinquedo (conforme termo de referência) - Carro de brinquedo (conforme termo de referência)

Data: 28/03/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 49100-38-2023-PRE
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	RS 26,00
VENCEDOR		

Item 47: Kit panelinha

Preço Estimado: R\$ 38,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 38,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,77

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 54,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT
Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para os alunos da Educação Especial
Descrição: BRINQUEDO - KIT DE COZINHA COMPLETO - BRINQUEDO - KIT DE COZINHA COMPLETO
Data: 24/07/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00006223
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: pmdumont.djp.com.br:8079/transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.863.168/0001-44	IRMAOS CARVALHO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	RS 54,90
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 31,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS TURMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BIGUAÇU E ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Descrição: KIT PANELINHAS: Produzidos em plástico, o kit de panelinha acompanha aproximadamente - KIT PANELINHAS: Produzidos em plástico, o kit de panelinha acompanha aproximadamente
Data: 13/03/2023 14:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 16905_102023
Lote/Item: 87/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 400
Unidade: KIT
UF: SC





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.794.555/0001-16 *VENCEDOR*	REGIS COMERCIAL LTDA	RS 30,50
37.784.943/0001-62	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605	RS 31,00
73.993.362/0001-02	BARONESA LTDA	RS 31,90
23.539.859/0001-79	FERRAZO COMERCIO E	RS 35,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 29,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DOS ITENS QUE DESERTARAM EM LICITAÇÃO ANTERIOR
Descrição: Cozinha Infantil- Kit panelinha - Cozinha Infantil- Kit panelinha, talheres, copos e pratos.

Data: 06/03/2023 08:10
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 58541
Lote/Item: 92/92
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 7
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.287.798/0001-43 *VENCEDOR*	CROCETTA & SCHRAIBER LTDA	RS 29,90
47.276.317/0001-19	STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA	RS 29,99

Item 48: Boneca pequena

Preço Estimado: R\$ 19,09 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 19,09 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,09

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 24,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
Objeto: Registro de preços para a aquisição de brinquedos diversos para doação em eventos e ações sociais do Sesc-AR/DF.
Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Tecido , Tipo: Boneca , Tamanho: Pequeno , Cor: Multicolor , Aplicação: Eventos Infantis
CatMat: 252841 - BRINQUEDO EM GERAL

Data: 28/06/2023 10:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:372023 / UASG:926637
Lote/Item: 1/4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.997.613/0001-60	GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	RS 5,90
37.231.285/0001-81	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	RS 6,00
24.929.803/0001-93	BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI	RS 6,00
13.697.291/0001-60	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	RS 11,75
45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	RS 15,79





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.687.366/0001-92 *VENCEDOR*	DORANICE DISTRIBUIDORA EIRELI	RS 16,80
42.376.992/0001-04	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	RS 24,00
01.299.218/0001-51	PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	RS 25,40
41.146.040/0001-23	TB SOLUCOES LTDA	RS 25,40
29.994.683/0001-21	TOKNOBRE COMERCIAL LTDA	RS 35,00
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 53,10
48.816.633/0001-07	KSF ELETRONICOS LTDA	RS 60,00
10.907.265/0001-21	SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI	RS 118,00
03.874.953/0001-77	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	RS 150,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**RS 13,56***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: Prefeitura Municipal de Coelho Neto **Data:** 04/10/2023 18:00
Objeto: Aquisição de brinquedos diversos para doação em comemoração ao “Dia da criança” no Município de Coelho Neto - MA. **Modalidade:** Dispensa
SRP: NÃO
Descrição: Boneca infantil, material: plástico ou vinil, tamanho: pequeno, 30cm - Boneca infantil, material: plástico ou vinil, tamanho: pequeno, 30cm **Identificação:** 258744
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.250
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.494.673/0001-61 *VENCEDOR*	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	RS 9,65
45.794.428/0001-91	FRANCISCA PARREIRA FERREIRA 01106230108	RS 13,56
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	RS 90,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**RS 19,00***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA **Data:** 18/04/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - FEITO EM EM PLASTICO, EM BONECAS, TAMANHO PEQUENO - BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - FEITO EM EM PLASTICO, EM BONECAS, TAMANHO PEQUENO **SRP:** SIM
Identificação: 00001023
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: cidadao.curvelandia.mt.gov.br:5656/transparencia/
Quantidade: 500
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.046.464/0001-00 *VENCEDOR*	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	RS 19,00



Item 49: Bola grande

Preço Estimado: R\$ 16,18 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,18

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

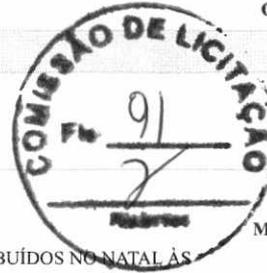
R\$ 7,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscópolis
SEC. MUN. DE ASSIST. E PROM. SOCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NO NATAL ÀS CRIANÇAS DE FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Descrição: BOLA DE VINIL Nº 18 COLORIDA - BOLA DE VINIL Nº 18 COLORIDA



Data: 14/12/2023 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 1052023

Lote/Item: 1/25308

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2023 00:00

Fonte: pmfranciscopolis-transparencia.gpeclo
ud.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UN - UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.918.645/0001-55 *VENCEDOR*	ARMARINHO N&N LTDA	R\$ 7,95

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos lúdicos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA

Descrição: CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL - CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL

Data: 27/07/2023 00:10

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 247815

Lote/Item: 1/22

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03 *VENCEDOR*	Ferraz Comércio de Brinquedos Educativos Eireli	R\$ 18,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA
Objeto: Registro de Preço para futuro fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma
Descrição: BOLA DE VINIL FUTEBOL DENTE DE LEITE 137 GR. - BOLA DE VINIL FUTEBOL DENTE DE LEITE 137 GR.

Data: 02/03/2023 13:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 16830_0072023
Lote/Item: 46/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 1.000
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.329.948/0001-16	MAURICIO & LUANA LTDA	RS 22,60
VENCEDOR		

Item 50: Bola pequena

Preço Estimado: RS 11,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 11,55 Média dos Preços Obtidos: RS 11,55

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 12,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VERA
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: BOLA MATERIAL PLASTICO MACIO DIMENSOES: 30CM - BOLA MATERIAL PLASTICO MACIO DIMENSOES: 30CM

Data: 01/11/2023 09:05
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 012-2023-VERA-MT
Lote/Item: 16/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 170
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.947.168/0001-68	R. M DOS REIS COMERCIAL ME	RS 6,00
VENCEDOR		
10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	RS 11,89
21.058.617/0001-38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	RS 12,15
13.333.523/0001-00	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	RS 13,50
49.400.601/0001-80	BASTOS LICITACOES LTDA	RS 16,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 7,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FXU/PE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: BOLA PLÁSTICA - BOLA PLÁSTICA, FABRICADA EM VINIL, COM 21CM DE DIÂMETRO. CORES DIVERSAS.

Data: 30/05/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 64609
Lote/Item: 6/6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADES
UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.338.564/0001-00 *VENCEDOR*	J T ANDRADE GONCALVES	R\$ 7,26
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,30
14.126.316/0001-39	PAPELARIA DELGADO LTDA	R\$ 7,40

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS . O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL .
Descrição: Bola simples plástico - Bola pequena de plástico. - Bola simples plástico - Bola pequena de plástico.

Data: 27/03/2023 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01763614000198-1-000005-2023
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2023 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.076.792/0001-28 *VENCEDOR*	COMERCIAL E ATACADISTA GARCIA LTDA	R\$ 15,20

Item 51: Cesta de basquete infantil

Preço Estimado: R\$ 120,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 120,57 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 120,57

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 78,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR
Objeto: Aquisição de materiais didáticos para uso nas escolas municipais, centros de educação infantil, psicólogas e fonoaudiólogas, conforme demanda da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
Descrição: Carvão vegetal - Basquetinho 22x24x8 cm Material: Madeira- base com cesta de basquete, bola presa por cordão, catapulta e contador de pontos
CatMat: 16888 - CARVAO VEGETAL

Data: 24/04/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:302023 / UASG:987995
Lote/Item: /97
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 11/05/2023 09:39
Homologação: 11/05/2023 13:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.272.528/0001-93 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	RS 78,00
40.802.508/0001-28	BUZZACARÓ & BRAGATTO LTDA	RS 78,80
49.664.339/0001-81	49.664.339 VANESSA BATISTA FIGUEIREDO	RS 83,80

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 133,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedreira
Objeto: COMPRA DE MATERIAIS PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM DIVERSAS UNIDADES
Descrição: BRINQUEDO TABELA DE BASQUETE MASTER - BRINQUEDO TABELA DE BASQUETE MASTER

Data: 28/08/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA POR LIMITE
SRP: NÃO
Identificação: 10152923
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: intranet.pedreira.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 8
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.729.127/0001-87 *VENCEDOR*	LOJAO DOS ESPORTES LTDA	RS 133,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 149,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Iconha
 Prefeitura Municipal de Iconha
Objeto: Para atender as demandas das escolas Municipais Marcelino Biancardi e a Pré escola Municipal Sinhá Rosa.
Descrição: TABELA DE BASQUETE INFANTIL EM MDF COM ARO EM AÇO - TABELA DE BASQUETE INFANTIL EM MDF COM ARO EM AÇO

Data: 07/03/2023 11:21
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 225635
Lote/Item: 1/29
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: ES





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	R\$ 100,00
VENCEDOR		
08.036.852/0001-40	CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 149,90
31.737.518/0001-36	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.000,00

Item 52: Travinha golzinho de futebol infantil

Preço Estimado: R\$ 265,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 265,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 265,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 295,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARANGUAPE	Data: 29/08/2023 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE E EQUIPAMENTOS DE LAZER, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS PARA URBANIZAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: 07963051000168-1-000037-2023
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
Descrição: TRAVINHA DE FUTEBOL 60 x 70 cm. CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. - TRAVINHA DE FUTEBOL 60 x 70 cm. CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Homologação: 04/10/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 36
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.382.398/0001-06	MARIA GOMES DOS SANTOS	R\$ 295,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 295,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARANGUAPE	Data: 29/08/2023 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE E EQUIPAMENTOS DE LAZER, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS PARA URBANIZAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: 07963051000168-1-000037-2023
	Lote/Item: 1/10
	Ata: N/A
Descrição: TRAVINHA DE FUTEBOL 60 x 70 cm. CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. - TRAVINHA DE FUTEBOL 60 x 70 cm. CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Homologação: 04/10/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.382.398/0001-06	MARIA GOMES DOS SANTOS	R\$ 295,00
VENCEDOR		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 205,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA**Objeto:** Aquisição de Material Esportivo**Descrição:** GOLZINHO MEDIDA MENOR - GOLZINHO MEDIDA MENOR**Data:** 24/03/2023 00:00**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**SRP:** SIM**Identificação:** 00001323**Lote/Item:** 1/29**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** 179.124.248.16:8079/transparencia/**Quantidade:** 2**Unidade:** UND**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.187.946/0001-58	SAME - COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	RS 205,00
VENCEDOR		

Item 53: Paradidáticos interativo- berçário à pré-escola

Preço Estimado: R\$ 57,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 57,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,23

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 69,88

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: São João do Jaguaribe**Objeto:** Aquisição de Bens Comuns**Descrição:** LIVRO INTERATIVO PATRULHA CANINA COM MINIATURAS - LIVRO INTERATIVO PATRULHA CANINA COM MINIATURAS**Data:** 25/08/2023 08:37**Modalidade:** Pregão (Setor público)**SRP:** NÃO**Identificação:** 210801_2023**Lote/Item:** 4/2**Ata:** N/A**Fonte:** www.bbmnetlicitacoes.com.br**Quantidade:** 50**Unidade:** Unidade**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.066.930/0002-50	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS ME	RS 69,88
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 24,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 04/03/2024 14:06:19 (IP: 179.63.94.13)

Código Validação: qFti50u8ttkJDIOtnC6cgWTRkhdBxprzdhcXWVvVq0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkJDIOtnC6cgWTRkhdBxprzdhcXWVvVq0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE IPUEIRAS / (1) MUNICIPIO DE IPUEIRAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDATICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N. 064/2021, PROCESSO N. 11840259/2021, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 20/07/2023 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:1009630
Lote/Item: 2/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 21/07/2023 10:56
Homologação: 21/07/2023 10:56
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 45
UF: CE

Descrição: LIVROS DIDATICOS - LIVRO PARADIDÁTICO - A CIGARRA E A FORMIGA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.310.023/0001-40 *VENCEDOR*	ARC LIVRARIA E IMPORTADORA LTDA	RS 16,00
	ASPM LICITACOES E COMERCIO LTDA	RS 22,00
36.718.488/0001-34	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	RS 27,00
45.438.297/0001-00	ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	RS 37,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 77,32

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, COLEÇÕES MAPAS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NOVA SERRANA/MG
Descrição: LIVRO TÍTULO: ANIMAIS DO ZOO LUVINHA DEDOCHE. AUTOR(A): JEAN FERREIRA. EDIÇÃO EM PORTUGUÊS. - LIVRO TÍTULO: ANIMAIS DO ZOO LUVINHA DEDOCHE. AUTOR(A): JEAN FERREIRA. EDIÇÃO EM PORTUGUÊS.

Data: 24/04/2023 13:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 028-2023-NOVA SERRANA-MG
Lote/Item: 10/10
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 7
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.718.488/0001-34 *VENCEDOR*	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	RS 65,63
46.842.073/0001-21	COMERCIAL MUNICK LTDA EPP	RS 89,00

Item 54: Dominó em osso

Preço Estimado: R\$ 48,15 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 48,15 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 48,15

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscópolis
SEC. MUN. EDUC., CULT., ESP., LAZER
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO A SER UTILIZADO NO ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ESPORTES DESTE MUNICÍPIO
Descrição: DOMINÓ PROFISSIONAL MODELO DE OSSO, ESTOJO COM 28 PEÇAS - DOMINÓ PROFISSIONAL MODELO DE OSSO, ESTOJO COM 28 PEÇAS

Data: 11/09/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 752023
Lote/Item: 1/22145
Ata: N/A
Homologação: 21/09/2023 00:00
Fonte: pmfranciscopolis-transparencia.gpeclo
ud.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.828.568/0001-09	FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	RS 40,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 54,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Cruz
Objeto: Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.
Descrição: 0036358 - DOMINÓ DE OSSO TAMANHO GRANDE DE 4 X 2,5 (PROFISSIONAL) - 0036358 - DOMINÓ DE OSSO TAMANHO GRANDE DE 4 X 2,5 (PROFISSIONAL)

Data: 07/08/2023 13:59
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 249754
Lote/Item: 1/28
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.578.656/0001-10	PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	RS 22,00
VENCEDOR		
31.315.649/0001-25	RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	RS 22,50
40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	RS 49,99
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	RS 59,00
11.886.312/0001-60	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	RS 59,99
12.386.373/0001-21	LRG COMERCIO EIRELLI	RS 100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 49,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Barra do Sul - SC
Objeto: Aquisição de material esportivo para as Secretarias de Educação e Cultura e Secretaria de Esporte e Turismo.
Descrição: JOGO DE DOMINÃ PROFISSIONAL 28 PEÃAS - JOGO DE DOMINÃ PROFISSIONAL, 28 PEÃAS; ESPESSURA 9 MM, ACOMPANHA MALETA PARA ACONDICIONAR AS PEÃAS; MATERIAL TIPO OSSO; COR MARFIM; MEDIDAS: 49 MM (CUMPRIMENTO) X - JOGO DE DOMINÃ PROFISSIONAL 28 PEÃAS - JOGO DE DOMINÃ PROFISSIONAL, 28 PEÃAS; ESPESSURA 9 MM, ACOMPANHA MALETA PARA ACONDICIONAR AS PEÃAS; MATERIAL TIPO OSSO; COR MARFIM; MEDIDAS: 49 MM (CUMPRIMENTO) X

Data: 27/04/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 18167_132023
Lote/Item: 11/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.584.842/0002-38 *VENCEDOR*	BIANCA RICACHESKI RAUBER	RS 45,00
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	RS 47,00
03.081.509/0001-02	SL ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	RS 52,90
21.745.445/0001-70	MS COMERCIO DE	RS 63,00



Item 55: Kit Alfabeto móvel

Preço Estimado: RS 36,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 36,17 Média dos Preços Obtidos: RS 36,17

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 27,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Nazaré

Data: 25/09/2023 08:18

Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades desta municipalidade através da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 254474

Lote/Item: 1/105

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Descrição: Alfabeto móvel forma ajuda a criança a reconhecer, nomear e escrever as letras e palavras. É indicado para as crianças na fase inicial de aprendizagem da leitura e escrita. - Alfabeto móvel forma ajuda a criança a reconhecer, nomear e escrever as letras e palavras. É indicado para as crianças na fase inicial de aprendizagem da leitura e escrita.

Quantidade: 80

Unidade: UND

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.553.425/0001-42 *VENCEDOR*	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	RS 25,50
40.053.989/0001-16	M D DE OLIVEIRA	RS 25,70
20.322.030/0001-21	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI	RS 29,99
48.529.824/0001-80	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	RS 45,91

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 25,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Tauá

Data: 06/07/2023 08:49

Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO ALFANUMÉRICO EVA- 200 PEÇAS LETRAS E NÚMEROS - LETRAS E NÚMEROS BRINQUEDO DIDÁTICO INFANTIL, LETRAS DO ALFABETO DE A A Z E, OS NÚMEROS DE 0 A 9.AS PEÇAS TEM BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS PERMITINDO O MANUSEIO COM MUITA TRANQUILIDADE. - BRINQUEDO EDUCATIVO ALFANUMÉRICO EVA- 200 PEÇAS LETRAS E NÚMEROS - LETRAS E NÚMEROS BRINQUEDO DIDÁTICO INFANTIL, LETRAS DO ALFABETO DE A A Z E, OS NÚMEROS DE 0 A 9.AS PEÇAS TEM BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS PERMITINDO O MANUSEIO COM MUITA TRANQUILIDADE. EMBALAGEM CONTÉM 200 PEÇAS (LETRAS E NÚMEROS) MEDIDAS APROX. DE CADA PEÇA: 3,00 CM RECOMENDADO PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE

Identificação: 0507001_2023_sme

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.382.398/0001-06 *VENCEDOR*	maria gomes do santos	RS 25,75



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 54,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA **Data:** 26/06/2023 10:00

Objeto: ao Registro de Preço para futura contratação de empresa para futuro fornecimento de brinquedos pedagógicos e parques infantis, para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: Alfabeto Ilustrado - Contém 78 peÃAs em MDF, sendo: 26 placas tamanho 6,5 x 13 x 0,3 cm com a ilustraÃÃo, a palavra e a letra inicial correspondente Ã imagem. - Alfabeto Ilustrado - Contém 78 peÃAs em MDF, sendo: 26 placas tamanho 6,5 x 13 x 0,3 cm com a ilustraÃÃo, a palavra e a letra inicial correspondente Ã imagem. **SRP:** SIM

Identificação: 19472_0292023 **Lote/Item:** 23/1 **Ata:** [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/> **Quantidade:** 30 **Unidade:** UND **UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.618.316/0001-00	L S Amorim Comercio	RS 54,90
VENCEDOR		



Item 56: Gangorras infantis Variadas (Cavalinho, Moto, Minhoca, Jacaré).

Preço Estimado: R\$ 125,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 125,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,33

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 110,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA **Data:** 24/07/2023 09:00

Objeto: Aquisição de materiais educativos, pedagógicos e brinquedos infantis, para instalação de uma BRINQUEDOTECA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social do Município de Boa Vista da Aparecida.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Descrição: Manutenção e reparo de material esportivo / brinquedo - GANGORRA CAVALINHO COLORIDO BALANÇO INFANTIL; DIMENSÕES: 90 CMX28 CM X42CM, PESO: 2 KG, PESO SUPORTADO: 60 KG, IDADE RECOMENDADA: 1 A 4 ANOS MATERIAL: PERB ROTO MOLDADO, PLÁSTICO ATÓXICO **SRP:** NÃO

Identificação: NºPregão:322023 / UASG:456578 **Lote/Item:** /4 **Ata:** [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br **Quantidade:** 2 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	RS 62,40
VENCEDOR		
47.475.526/0001-91	STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA	RS 104,40
13.697.291/0001-60	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	RS 110,00
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 159,99
49.597.630/0001-84	49.597.630 AMARILDO KRAMER	RS 166,67

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 119,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 04/03/2024 14:06:19 (IP: 179.63.94.13)
 Código Validação: qFti50u8ttkJDIOtnC6cgWTRkhdBxprzdhcXWVvYq0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkJDIOtnC6cgWTRkhdBxprzdhcXWVvYq0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio do Sul - SC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS E ACESSÓRIOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS – EDUCAÇÃO GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DO SUL/SC

Descrição: GANGORRA -

Cavalinho, conforme termo de referência

- GANGORRA -

Cavalinho, conforme termo de referência



Data: 07/11/2023 08:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 22379_1602023

Lote/Item: 3/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 100

Unidade: U

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.581.030/0001-41	CORES E AMORES	RS 88,00
VENCEDOR		
86.857.174/0001-90	BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA	RS 89,70
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 90,00
46.449.285/0001-43	MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	RS 100,00
49.608.132/0001-90	MELIM COMERCIAL LTDA	RS 117,50
48.466.120/0001-05	MACHOVSKI & TYSKI LTDA	RS 119,00
42.376.992/0001-04	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	RS 178,00
49.641.267/0001-57	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	RS 230,00
42.725.720/0001-64	A CASA D ACRIANÇA	RS 247,00
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 399,00
05.937.672/0001-41	EONIX COMERCIAL EIRELI	RS 423,88

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 147,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pintópolis
Coordenação de Serviços de Educação

Objeto: Contratação de empresas para aquisição de playgrounds e brinquedos para parque infantil, objeto do convênio nº 1261001351/2022/sec, para atender a secretaria municipal de educação.

Descrição: **GANGORRA: Modelo tipo cavalinho, confeccionado em polietileno retomoldado com aditivos UV, em formato de moto grande, assento anatômico com pegadores confortáveis confeccionado com madeira e revestido com borracha, com ranhuras vazadas para maior segurança - GANGORRA: Modelo tipo cavalinho, confeccionado em polietileno retomoldado com aditivos UV, em formato de moto grande, assento anatômico com pegadores confortáveis confeccionado com madeira e revestido com borracha, com ranhuras vazadas para maior segurança e conforto, olhas confeccionados em plástico agrílico com rosca de encaixe, com base para apoiar permitindo um balanço suave. Medidas aproximadas: Comprimento 840mm x largura 240mm x altura 460mm**

Data: 07/03/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 212023

Lote/Item: 2/17729

Ata: N/A

Fonte: pmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br

Quantidade: 19

Unidade: - UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.592.139/0001-47	RAMOS ELETRODOMESTICOS LTDA	RS 147,00
VENCEDOR		



Item 57: Cadeira alimentação portátil

Preço Estimado: R\$ 231,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 231,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 231,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 212,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA	Data: 20/09/2023 09:30
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário escolar referente ao seguinte termo de compromisso, plano de ações articuladas - PAR N 20230029 Para atender as necessidades das escolas do município de Lajeado Novo- MA..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cadeira Alimentação - Capacidade: 15 KG, Material Assento E Encosto: Acolchoada, Dimensões: 80 X 106 X 57 CM, Características Adicionais: Cinto De Segurança, Bandeja Removível, Apoio Para, Material Estrutura: Aço Tubular,	SRP: NÃO
CatMat: 482636 - CADEIRA ALIMENTAÇÃO	Identificação: NºPregão:172023 / UASG:980188
	Lote/Item: /11
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.616.435/0001-72	INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA	RS 210,00
VENCEDOR		
02.671.581/0001-19	A.G. MAIA	RS 214,17

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 252,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI	Data: 12/04/2023 11:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MATERIAL PERMANENTE E BENS DE CONSUMO (MÓVEIS E UTENSÍLIOS) de forma parcelada consonante a necessidade, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cadeira alimentação - Cadeira Alimentação Material Estrutura: Aço Tubular , Material Assento E Encosto: Acolchoada , Dimensões: 80 X 106 X 57 CM, Capacidade: 15 KG, Características Adicionais: Cinto De Segurança, Bandeja Removível, Apoio Para	SRP: SIM
CatMat: 482636 - CADEIRA ALIMENTAÇÃO	Identificação: NºPregão:242023 / UASG:982913
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.777.902/0001-30	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	RS 252,32
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 228,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Votorantim
Objeto: Infantil/Playground
Descrição: Cadeira de bebê para alimentação - Cadeira de bebê para alimentação

Data: 14/09/2023 08:31
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 075_23_r_Votorantim
Lote/Item: 2/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.086.200/0001-11 *VENCEDOR*	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 228,60





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao		Data: 27/02/2024 11:23:56 Acessar a fonte aqui
2 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br		Data: 04/03/2024 10:47:56 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br		Data: 03/10/2023 15:30:28 Acessar a fonte aqui
4 - Compras BR https://comprasbr.com.br/		Data: 05/06/2023 10:48:58 Acessar a fonte aqui
5 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1		Data: 28/11/2023 08:52:41 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Barão de Antonina/SP pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/		Data: 29/09/2023 10:01:40 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Dumont/SP pmdumont.djp.com.br:8079/transparencia/		Data: 26/10/2023 12:37:58 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Pintópolis/MG pmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br		Data: Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br		Data: Acessar a fonte aqui
10 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1		Data: 28/11/2023 10:52:27 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN 170.79.153.44:8079/transparencia/		Data: 26/12/2023 14:47:07 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Macedônia/SP 179.124.248.16:8079/transparencia/		Data: 21/02/2024 15:09:08 Acessar a fonte aqui
13 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::		Data: 04/05/2023 09:12:38 Acessar a fonte aqui
14 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br		Data: 04/03/2024 13:32:14 Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Bento de Abreu/SP 138.186.2.91:8079/transparencia/		Data: 04/08/2023 13:04:35 Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira/RJ transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/		Data: 27/02/2024 11:10:47 Acessar a fonte aqui
17 - Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR pronimtb.patobranco.pr.gov.br:8087/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2		Data: 01/03/2024 15:02:27 Acessar a fonte aqui
18 - Prefeitura Municipal de Pedreira/SP intranet.pedreira.sp.gov.br:8079/transparencia/		Data: 28/11/2023 08:46:56 Acessar a fonte aqui
19 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br		Data: 31/10/2023 11:12:47 Acessar a fonte aqui
20 - Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT cidadao.curvelandia.mt.gov.br:5656/transparencia/		Data: 19/07/2023 07:45:02 Acessar a fonte aqui



21 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

22 - FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso
egov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx

23 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

24 - Prefeitura Municipal de Pranchita/PR
http://transparencia.pranchita.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

25 - Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS
177.22.91.215:8086/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

26 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pnep/pt-br



Data: 19/09/2023 16:53:21
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 30/10/2023 13:50:15
Acessar a fonte [aqui](#)

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 18/08/2023 11:55:20
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 22/12/2023 14:39:02
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 28/02/2024 09:07:53
Acessar a fonte [aqui](#)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Processo Administrativo: 0101.07378.2024	
Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Bartolomeu de Oliveira Gomes	Matrícula: 05743



2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os diversos tipos de brinquedos e material pedagógico, são amplamente utilizados no dia a dia da secretaria de educação e das Escolas Municipais do município de Vargem Grande, a aquisição do material, permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho. A ausência do material poderá prejudicar o atendimento de alunos, professores, administrativos e técnicos, ocasionando prejuízos no bom funcionamento da secretaria de Educação.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A Prefeitura haja vista o disposto no Art. 176 da lei nº 14.133/2021, o Plano Anual de Contratações encontra-se publicado no dia 29 de Dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município - DOM.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Resposta ou Justificativa para não responder:

4.2. Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa especializada em fornecimento de Brinquedos Educativos e materiais pedagógicos. Os requisitos de cada item da contratação estão descritos no Termo de Referência e, em anexo a este ETP. Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes no TR. Considerando resguardar o atendimento dos materiais supramencionados, pois se tratam de materiais comuns, encontrados com facilidade no mercado, a contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação, para entregas parceladas ou totais, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado à apresentação de todas as prerrogativas contidas no termo de referência e no edital.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A quantidade estimada de materiais a serem solicitados é de acordo com a necessidade de cada secretaria, conforme anexo a este ETP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. LICITADA
1	CAMINHAS EMPILHÁVEIS COLORIDAS	UNIDADES	350
2	CASA DE TEATRO DE FANTOCHES	UNIDADES	100
3	CENÁRIO DE TEATRO DE DEDOCHES	UNIDADES	120
4	VELOCÍPEDES INFANTIL TRICICLO	UNIDADES	150
5	ESCORREGADOR INFANTIL MÉDIO	UNIDADES	100
6	CAMA ELÁSTICA 2M-130KG	UNIDADES	80

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



SEMED
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

7	PISCINA DE BOLINHAS 2X2MT TIPO CASINHA COBERTA	UNIDADES	80
8	FANTOCHES DE FAMÍLIAS	UNIDADES	100
9	FANTOCHES DE FRUTAS	UNIDADES	100
10	FANTOCHES DE PROFISSÕES	UNIDADES	100
11	FANTOCHES DE ANIMAIS	UNIDADES	100
12	JOGOS PEDAGÓGICOS DE LETRAS	UNIDADES	300
13	JOGOS PEDAGÓGICOS DE MEMÓRIA	UNIDADES	300
14	JOGOS PEDAGÓGICOS DOS ANIMAIS	UNIDADES	300
15	JOGOS PEDAGÓGICOS DOS NÚMEROS	UNIDADES	300
16	QUEBRA-CABEÇA TEMAS INFANTIS VARIADOS	UNIDADES	300
17	DADO DE NÚMEROS TAM. GRANDE	UNIDADES	300
18	DADO DAS LETRAS TAM. GRANDE	UNIDADES	300
19	SACOLA BLOCOS DE ENCAIXE GRANDES	UNIDADES	500
20	ALINHAVO DIFERENTES FORMAS	UNIDADES	1.000
21	TÚNEL CENTOPÉIA 4M	UNIDADES	100
22	CASINHA DE BONECA	UNIDADES	60
23	MALETA KIT MÉDICO	UNIDADES	500
24	KIT MECÂNICO FERRAMENTAS COLORIDAS	UNIDADES	500
25	CARRO DE BRINQUEDO GRANDE	UNIDADES	500
26	BONECA MEU BEBÊ	UNIDADES	500
27	CAVALINHO UPA UPA	UNIDADES	200
28	BAÚ EM MDF COLORIDO	UNIDADES	250
29	TATAME COLORIDO 1000X1000X10MM	UNIDADES	800
30	KIT DEDOCHES INFANTIS VARIADOS (FAMÍLIAS, ANIMAIS, PROFISSÕES, FRUTAS, CONTOS INFANTIS)	UNIDADES	1.000
31	ESTANTE INFANTIL COLORIDA PARA BRINQUEDOS EM MDF -8 CAIXAS	UNIDADES	100
32	JOGOS DE ENCAIXE E EMPILHAR PARA BEBÊ	UNIDADES	200
33	SACOLA ALFANUMÉRICA 1000 PEÇAS	UNIDADES	200
34	CUBO DIDÁTICO PARA BEBÊS	UNIDADES	200
35	FORMAS GEOMÉTRICAS MONTESSORI	UNIDADES	200
36	RELÓGIO PEDAGÓGICO	UNIDADES	500
37	BRINQUEDOS MUSICAIS VARIADOS (XILIFONE, VIOLÃO, TAMBOR, GUITARRA, PIANO, CAVAQUINHO, MICROFONE).	UNIDADES	2.000
38	KIT FEIRINHA	UNIDADES	500
39	CARRINHO DE MERCADO INFANTIL	UNIDADES	200
40	CARRINHO DE BONECA	UNIDADES	200
41	BOLICHE INFANTIL	UNIDADES	300
42	KIT SALÃO INFANTIL	UNIDADES	200

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



SEMED
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUÍDO O NOVO

43	KIT DE CASINHA - COZINHA	UNIDADES	200
44	KIT ANIMAIS DA FAZENDA	UNIDADES	300
45	TAPETE DE ATIVIDADE INTERATIVO COM PIANO MUSICAL PARA BEBÊ	UNIDADES	100
46	CARRO DE BRINQUEDOS VARIADOS (BOMBEIRO, POLICIA, AMBULANCIA, CARRO DE BOI, TRATOR).	UNIDADES	1.000
47	KIT PANELINHA	UNIDADES	300
48	BONECA PEQUENA	UNIDADES	500
49	BOLA GRANDE	UNIDADES	300
50	BOLA PEQUENA	UNIDADES	300
51	CESTA DE BASQUETE INFANTIL	UNIDADES	200
52	TRAVINHA GOLZINHO DE FUTEBOL INFANTIL	UNIDADES	200
53	PARADIDÁTICOS INTERATIVO- BERÇÁRIO A PRÉ-ESCOLA	UNIDADES	1.000
54	DOMINÓ EM OSSO	UNIDADES	300
55	KIT ALFABETO MÓVEL	UNIDADES	300
56	GANGORRAS INFANTIS VARIADAS (CAVALINHO, MOTO, MINHOCA, JACARÉ).	UNIDADES	800
57	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL	UNIDADES	100

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Conforme pesquisa de mercado realizada (Anexo I deste ETP), para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, segue lista de empresas por pesquisa de preço através da internet pelo seguinte site: Banco de Preços, <https://www.bancodeprecos.com.br>.

7. DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.932.768,20 (um milhão novecentos e trinta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Conforme estimado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
1	CAMINHAS EMPILHÁVEIS COLORIDAS	UNIDADE	350	R\$ 238,11	R\$ 83.338,50
2	CASA DE TEATRO DE FANTOCHES	UNIDADE	100	R\$ 149,60	R\$ 14.960,00
3	CENÁRIO DE TEATRO DE DEDOCHES	UNIDADE	120	R\$ 112,75	R\$ 13.530,00
4	VELOCÍPEDES INFANTIL TRICICLO	UNIDADE	150	R\$ 151,67	R\$ 22.750,50
5	ESCORREGADOR INFANTIL MÉDIO	UNIDADE	100	R\$ 1.513,12	R\$ 151.312,00
6	CAMA ELÁSTICA 2M-130KG	UNIDADE	80	R\$ 2.455,55	R\$ 196.444,00
7	PISCINA DE BOLINHAS 2X2MT TIPO CASINHA COBERTA	UNIDADE	80	R\$ 678,30	R\$ 54.264,00
8	FANTOCHES DE FAMÍLIAS	UNIDADE	100	R\$ 175,02	R\$ 17.502,00
9	FANTOCHES DE FRUTAS	UNIDADE	100	R\$ 142,87	R\$ 14.287,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



10	FANTOCHES DE PROFISSÕES	UNIDADE	100	R\$ 133,91	R\$ 13.391,00
11	FANTOCHES DE ANIMAIS	UNIDADE	100	R\$ 149,50	R\$ 14.950,00
12	JOGOS PEDAGÓGICOS DE LETRAS	UNIDADE	300	R\$ 69,96	R\$ 20.988,00
13	JOGOS PEDAGÓGICOS DE MEMÓRIA	UNIDADE	300	R\$ 66,73	R\$ 20.019,00
14	JOGOS PEDAGÓGICOS DOS ANIMAIS	UNIDADE	300	R\$ 75,79	R\$ 22.737,00
15	JOGOS PEDAGÓGICOS DOS NÚMEROS	UNIDADE	300	R\$ 76,24	R\$ 22.872,00
16	QUEBRA-CABEÇA TEMAS INFANTIS VARIADOS	UNIDADE	300	R\$ 52,94	R\$ 15.882,00
17	DADO DE NÚMEROS TAM. GRANDE	UNIDADE	300	R\$ 50,88	R\$ 15.264,00
18	DADO DAS LETRAS TAM. GRANDE	UNIDADE	300	R\$ 43,03	R\$ 12.909,00
19	SACOLA BLOCOS DE ENCAIXE GRANDES	UNIDADE	500	R\$ 121,89	R\$ 60.945,00
20	ALINHAVO DIFERENTES FORMAS	UNIDADE	1.000	R\$ 46,69	R\$ 46.690,00
21	TÚNEL CENTOPÉIA 4M	UNIDADE	100	R\$ 393,67	R\$ 39.367,00
22	CASINHA DE BONECA	UNIDADE	60	R\$ 150,12	R\$ 9.007,20
23	MALETA KIT MÉDICO	UNIDADE	500	R\$ 68,93	R\$ 34.465,00
24	KIT MECÂNICO FERRAMENTAS COLORIDAS	UNIDADE	500	R\$ 53,41	R\$ 26.705,00
25	CARRO DE BRINQUEDO GRANDE	UNIDADE	500	R\$ 35,93	R\$ 17.965,00
26	BONECA MEU BEBÊ	UNIDADE	500	R\$ 62,79	R\$ 31.395,00
27	CAVALINHO UPA UPA	UNIDADE	200	R\$ 93,12	R\$ 18.624,00
28	BAÚ EM MDF COLORIDO	UNIDADE	250	R\$ 40,76	R\$ 10.190,00
29	TATAME COLORIDO 1000X1000X10MM	UNIDADE	800	R\$ 43,85	R\$ 35.080,00
30	KIT DEDOCHES INFANTIS VARIADOS (FAMÍLIAS, ANIMAIS, PROFISSÕES, FRUTAS, CONTOS INFANTIS)	UNIDADE	1.000	R\$ 89,64	R\$ 89.640,00
31	ESTANTE INFANTIL COLORIDA PARA BRINQUEDOS EM MDF -8 CAIXAS	UNIDADE	100	R\$ 330,07	R\$ 33.007,00
32	JOGOS DE ENCAIXE E EMPILHAR PARA BEBÊ	UNIDADE	200	R\$ 68,92	R\$ 13.784,00
33	SACOLA ALFANUMÉRICA 1000 PEÇAS	UNIDADE	200	R\$ 96,68	R\$ 19.336,00
34	CUBO DIDÁTICO PARA BEBÊS	UNIDADE	200	R\$ 39,17	R\$ 7.834,00
35	FORMAS GEOMÉTRICAS MONTESSORI	UNIDADE	200	R\$ 48,26	R\$ 9.652,00
36	RELÓGIO PEDAGÓGICO	UNIDADE	500	R\$ 32,31	R\$ 16.155,00
37	BRINQUEDOS MÚSICAIS VARIADOS (XILIFONE,	UNIDADE	2.000	R\$ 111,50	R\$ 223.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



SEMED
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

	VIOLÃO, TAMBOR, GUITARRA, PIANO, CAVAQUINHO, MICROFONE).				
38	KIT FEIRINHA	UNIDADE	500	R\$ 73,63	R\$ 36.815,00
39	CARRINHO DE MERCADO INFANTIL	UNIDADE	200	R\$ 75,01	R\$ 15.002,00
40	CARRINHO DE BONECA	UNIDADE	200	R\$ 48,77	R\$ 9.754,00
41	BOLICHE INFANTIL	UNIDADE	300	R\$ 28,56	R\$ 8.568,00
42	KIT SALÃO INFANTIL	UNIDADE	200	R\$ 24,93	R\$ 4.986,00
43	KIT DE CASINHA - COZINHA	UNIDADE	200	R\$ 107,14	R\$ 21.428,00
44	KIT ANIMAIS DA FAZENDA	UNIDADE	300	R\$ 26,15	R\$ 7.845,00
45	TAPETE DE ATIVIDADE INTERATIVO COM PIANO MUSICAL PARA BEBÊ	UNIDADE	100	R\$ 117,50	R\$ 11.750,00
46	CARRO DE BRINQUEDOS VARIADOS (BOMBEIRO, POLICIA, AMBULANCIA, CARRO DE BOI, TRATOR).	UNIDADE	1.000	R\$ 33,88	R\$ 33.880,00
47	KIT PANELINHA	UNIDADE	300	R\$ 38,77	R\$ 11.631,00
48	BONECA PEQUENA	UNIDADE	500	R\$ 19,09	R\$ 9.545,00
49	BOLA GRANDE	UNIDADE	300	R\$ 16,18	R\$ 4.854,00
50	BOLA PEQUENA	UNIDADE	300	R\$ 11,55	R\$ 3.465,00
51	CESTA DE BASQUETE INFANTIL	UNIDADE	200	R\$ 120,57	R\$ 24.114,00
52	TRAVINHA GOLZINHO DE FUTEBOL INFANTIL	UNIDADE	200	R\$ 265,00	R\$ 53.000,00
53	PARADIDÁTICOS INTERATIVO-BERÇÁRIO À PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	1.000	R\$ 57,23	R\$ 57.230,00
54	DOMINÓ EM OSSO	UNIDADE	300	R\$ 48,15	R\$ 14.445,00
55	KIT ALFABETO MÓVEL	UNIDADE	300	R\$ 36,17	R\$ 10.851,00
56	GANGORRAS INFANTIS VARIADAS (CAVALINHO, MOTO, MINHOCA, JACARÉ).	UNIDADE	800	R\$ 125,33	R\$ 100.264,00
57	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL	UNIDADE	100	R\$ 231,00	R\$ 23.100,00

8. DAS DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Comprovado a necessidade de aquisição “EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS”, pois são itens que qualificam atividades e eventos realizados pela escola.

8.2. A Contratada fica obrigada a manter a garantia de todos os produtos ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

8.3. Essa garantia não se aplicará por uso indevido, acidente quando em uso ou desgaste natural.

8.4. Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

8.5. As substituições necessárias durante o período de garantia deverão ser realizadas, preferencialmente, na unidade onde foi entregue os equipamentos, arcando com todos os custos envolvidos.

8.6. O prazo para retirada dos equipamentos a serem substituídos deverá ser de no máximo até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

8.7. Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à (ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias podendo ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.

8.8. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Espera-se com esta contratação que os estudantes das Escolas do Município de Vargem Grande, sejam contemplados com esses novos equipamentos, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa e o preparo para o exercício da cidadania, princípios estes que estão previstos na Constituição Brasileira, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA - lei nº 8069/90) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996). Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 028/2023 que regulamenta a gestão do contrato. A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato..

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1. Não há contratações correlatas e interdependentes.

12. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Este serviço não acarretará em qualquer impacto ambiental;

12.2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.3. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seu anexo, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a necessidade de adquirir equipamentos para

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



práticas pedagógicas é a contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo. Por fim, as medidas indicadas também buscam atender os padrões e preços praticados no mercado.

Vargem Grande/MA, 06 de março de 2024.

Responsáveis:



BARTOLOMEU DE OLIVEIRA GOMES
Responsável pela Demanda



RAIMUNDO RENATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Autoridade Competente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



SEMED
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

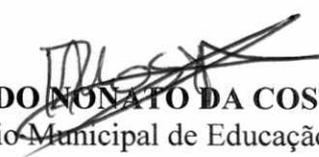
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 54 ° § 2º do Decreto Municipal nº 028/2023, e suas alterações.

Vargem Grande - MA, 06 de março de 2024.

Atenciosamente,


RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

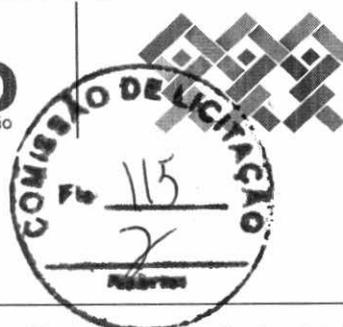
1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Edital e Seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	TIPO DE COTA
1	Caminhas empilháveis coloridas	Unidades	350	Ampla Participação
2	Casa de teatro de fantoches	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
3	Cenário de teatro de dedoches	Unidades	120	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
4	Velocípedes infantil triciclo	Unidades	150	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
5	Escorregador infantil médio	Unidades	75	Ampla Participação
6	Escorregador infantil médio	Unidades	25	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
7	Cama elástica 2m-130kg	Unidades	60	Ampla Participação
8	Cama elástica 2m-130kg	Unidades	20	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
9	Piscina de bolinhas 2x2mt tipo casinha coberta	Unidades	80	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
10	Fantoches de famílias	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
11	Fantoches de frutas	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
12	Fantoches de profissões	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
13	Fantoches de animais	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
14	Jogos pedagógicos de letras	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
15	Jogos pedagógicos de memória	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
16	Jogos pedagógicos dos animais	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
17	Jogos pedagógicos dos números	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
18	Quebra-cabeça temas infantis variados	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
19	Dado de números tam. Grande	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
20	Dado das letras tam. Grande	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
21	Sacola blocos de encaixe grandes	Unidades	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
22	Alinhavo diferentes formas	Unidades	1.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
23	Túnel centopéia 4m	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
24	Casinha de boneca	Unidades	60	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
25	Maleta kit médico	Unidades	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

26	kit mecânico ferramentas coloridas	Unidades	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
27	Carro de brinquedo grande	Unidades	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
28	Boneca meu bebê	Unidades	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
29	Cavalinho upa upa	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
30	Baú em mdf colorido	Unidades	250	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
31	Tatame colorido 1000x1000x10mm	Unidades	800	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
32	Kit dedoches infantis variados (famílias, animais, profissões, frutas, contos infantis)	Unidades	1.000	Ampla Participação
33	Estante infantil colorida para brinquedos em mdf -8 caixas	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
34	Jogos de encaixe e empilhar para bebê	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
35	Sacola alfanumérica 1000 peças	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
36	Cubo didático para bebês	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
37	Formas geométricas Montessori	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
38	Relógio pedagógico	Unidades	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
39	Brinquedos musicais variados (xilifone, violão, tambor, guitarra, piano, cavaquinho, microfone).	Unidades	1.500	Ampla Participação
40	Brinquedos musicais variados (xilifone, violão, tambor, guitarra, piano, cavaquinho, microfone).	Unidades	500	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
41	Kit feirinha	Unidades	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
42	Carrinho de mercado infantil	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
43	Carrinho de boneca	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
44	Boliche infantil	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
45	Kit salão infantil	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
46	Kit de casinha - cozinha	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
47	Kit animais da fazenda	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
48	Tapete de atividade interativo com piano musical para bebê	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
49	Carro de Brinquedos Variados (bombeiro, polícia, ambulância, carro de boi, trator).	Unidades	1.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
50	Kit panelinha	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
51	Boneca pequena	Unidades	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



SEMED
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUÍMOS O NOVO

52	Bola grande	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
53	Bola pequena	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
54	Cesta de basquete infantil	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
55	Travinha golzinho de futebol infantil	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
56	Paradidáticos interativo-berçário à pré-escola	Unidades	1.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
57	Dominó em osso	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
58	Kit Alfabeto móvel	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
59	Gangorras infantis variadas (Cavalinho, Moto, Minhoca, Jacaré).	Unidades	600	Ampla Participação
60	Gangorras infantis variadas (Cavalinho, Moto, Minhoca, Jacaré).	Unidades	200	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
61	Cadeira alimentação portátil	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

1.2. JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO SIGILOSO.

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”.

Para aplicar o sigilo ao orçamento estimado da contratação é necessário entender que sua utilização influenciará na obtenção da melhor oferta. Lembrando que a apresentação da proposta se baseia em diversas circunstâncias e critérios que se definem com base na necessidade, oportunidade ou ainda interesse em determinado objeto.

Dessa forma, optar por não disponibilizar no processo licitatório, seja ele realizado na modalidade pregão ou na modalidade concorrência, o preço definido pelo órgão como máximo a ser pago, será útil no sentido de que as empresas participantes apresentem suas propostas com base em suas estimativas de custos, o que permitirá, dessa forma, a o aumento do índice de contratos bem-sucedidos.

Sendo assim, a depender do objeto que se queira adquirir o que se pretenda contratar, será de extrema utilidade omitir o preço estimado. Vamos pensar de forma prática, em um pregão eletrônico que tenha como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia, caso não seja disponibilizado o valor estimado pela Administração, as propostas serão apresentadas com base no preço comum que as empresas licitantes normalmente praticam, pois o intuito é que sua proposta seja a vencedora. Portanto, a probabilidade de se obter o melhor preço é real, principalmente em modo de disputa aberto e fechado, onde as empresas tenderão, ao final, a ofertar seu melhor lance para a obtenção de sucesso.

Em complemento, Egon Bockmann Moreira e Fernando Vernalha Guimarães lembram que:

“[...] o orçamento sigiloso, além de ultrapassar a proteção contra conluios, garante a obtenção de propostas mais vantajosas, mesmo em um procedimento sem corrupção, dificultando a prévia coordenação entre

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

os concorrentes. Segundo os autores, a veiculação precedente do orçamento pode inibir a prática de descontos mais significativos, eis que os interessados têm incentivos para oferecer preços mais aproximados àquele que a Administração já estimou para a contratação.” (Moreira; Guimarães, 2012, p. 158).

- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de no máximo de 5 anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que a vigência plurianual mais vantajosa considerando.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. A presente contratação está inserida no Plano Anual de Contratações de 2023, publicado no dia 29 de Dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município - DOM:

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Subcontratação

- 3.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

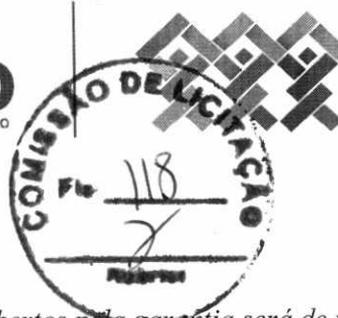
4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

5. Condições de Entrega

- 3.3. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação.
- 3.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (3) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

3.5. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. Fiscalização
- 6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
 - 6.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).
 - 6.8.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
 - 6.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

6.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



SEMED
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

- 6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



- 7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido a ~~metade~~, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.9.1. o prazo de validade;
 - 7.9.2. a data da emissão;
 - 7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.9.5. o valor a pagar; e
 - 7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



Prazo de pagamento

- 7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.
- 7.19. Forma de pagamento
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Forma de fornecimento

- 8.2. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação.

- 8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

Habilitação jurídica

- 8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.
- 8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual e Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 8.23. Qualificação Econômico-Financeira
- 8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

- 8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação;
- 8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

- 8.29. *No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado (com assinatura reconhecida em cartório se emitido pessoa jurídica de direito privado), que comprove que a licitante executou ou está executando a contento, atividade pertinente e compatível em características com os objetos licitados.*
- 8.29.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*
- 8.29.1.1. *quantitativos executados e o período de fornecimento dos produtos; Ter contrato assinado*
- 8.29.1.2. *possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto do Pregão, bem como para possibilitar à Equipe de Pregão da desta Prefeitura confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s).*
- 8.29.2. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*
- 8.29.3. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*
- 8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 8.30.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Execultiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

- 8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

- 9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.

- 10.2. A contratação será atendida pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação:

- I) Órgão:
- II) Unidade Orçamentária::
- III) Programa de Trabalho:
- IV) Fonte de Recursos:
- V) Elemento de Despesa:

Vargem Grande/MA, 06 de março de 2024.


Bartolomeu de Oliveira Gomes
Responsável pela Demanda
Matricula: 05743

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



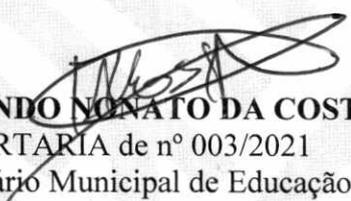
Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar os proponentes de todas as informações necessárias, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Vargem Grande/MA, 06 de março de 2024.


RAIMUNDO NONATO DA COSTA
PORTARIA de nº 003/2021
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



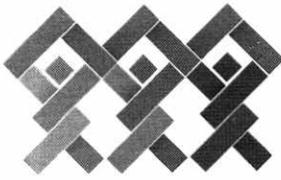
AUTORIZAÇÃO

Ao Agente de Contratação
Sr. EDUARDO MELO BARROS
Nesta,

Na qualidade de Secretário(a) Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à deflagração de processo licitatório na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, tendo por objeto a Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e demais normas pertinentes à espécie.

Vargem Grande - MA, 07 de março de 2024


RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.07378.2024, PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do **Pregoeiro/Agente de Contratação**, PORTARIA Nº 008/2024.

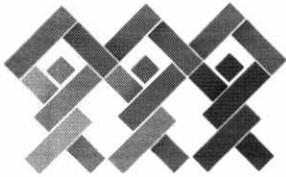
Vargem Grande - MA, em 11 de março de 2024.

.....
EDUARDO MELO BARROS

Portaria nº 008/2024

Pregoeiro

Agente de Contratação



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **EDUARDO MELO BARROS**, Agente de Contratação, o subscrevo.

1. DA LICITAÇÃO:

- 1.1. **Processo Administrativo** nº 0101.07378.2024
- 1.2. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 1.3. **Requisitante:** RAIMUNDO NONATO DA COSTA – Secretário Municipal de Educação.
- 1.4. **Fundamentação Legal:** Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, Decreto Municipal nº 028/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

3. ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de uma média aritmética simples das Pesquisas de Preços de Mercado obtidas por meio do Banco de Preços, portanto, estima-se o valor de R\$ 1.932.768,20 (um milhão e novecentos e trinta e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

4. DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório do tipo pregão eletrônico, serão apresentadas na formalização do contrato.

Vargem Grande - MA, em 11 de março de 2024

EDUARDO MELO BARROS

Portaria nº 008/2024
Agente de Contratação



Processo Administrativo nº 0101.07378.2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Requisitante: RAIMUNDO NONATO DA COSTA – Secretário Municipal de Educação.

Objeto: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

DESPACHO

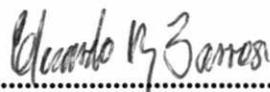
Ao Senhor,
Hugo Raphael Araújo de Mesquita
Assessor Jurídico.

Encaminhamos em anexo os autos, minuta do Edital/Ata de Registro de Preços/Contrato para exame e aprovação, tendo como objeto a Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, de acordo com o previsto no Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a emissão de parecer que os autos sejam encaminhados para a Autoridade Competente para as devidas providências

Atenciosamente,

Vargem Grande - MA, em 11 de março de 2024



EDUARDO MELO BARROS

Portaria nº 008/2024

Agente de Contratação



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

PREGÃO ELETRÔNICO

PE-___/2024-CPC/PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07378.2024

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O ORÇAMENTO SIGILOSO BASEADO NO ART. 24, DA LEI Nº 14.133/2021

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 01 de Abril de 2024 às 11:00 horas (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM

LOCAL:

Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil
www.licitamaisbrasil.com.br



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-EPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. **008/2024, de 05 de Janeiro de 2024**, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia XX de XXXX de 2024, horário: --:--hs**, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma, **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, Por Item**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, Decreto Municipal nº 028/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Edital e Seus Anexos.

- 1.1. A licitação será realizada em único item, com cota reservada para ME/EPP.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 1.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 1.3. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.
 - 1.3.1. Os interessados deverão realizar o cadastro junto a Plataforma com antecedência, evitando a perda dos prazos.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 1.3.2. A Plataforma analisa os cadastros realizados no prazo máximo de 24 horas úteis. Dessa forma é importante se antecipar, evitando ficar de fora do processo por perda de prazo.
- 1.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 1.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 1.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 1.7. *Para o item 02 (Cota Reservada), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*
 - 1.7.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*
- 1.8. Não poderão disputar esta licitação:
 - 1.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 1.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 1.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 1.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CBE/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 1.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 1.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 1.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 1.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 1.8.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio*;
 - 1.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 1.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.9. O impedimento de que trata o item 1.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 1.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.8.2 e 1.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 1.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 1.12. O disposto nos itens 1.8.2 e 1.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-GPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

1.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.14. A vedação de que trata o item 1.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.15. *Na presente licitação, a fase de habilitação será realizada antes das fases de lances e de julgamento, conforme art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.16. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.17. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 1.90 e **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste Edital.

1.18. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

1.18.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

1.18.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1.18.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-GPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 1.18.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 1.19. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.20. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 1.20.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 1.20.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 1.21. A falsidade da declaração de que trata os itens 1.18 ou 1.20 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 1.22. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 1.23. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 1.24. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 1.25. O licitante poderá para metrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 1.25.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 1.25.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPG/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 1.26. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 1.26.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 1.27. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 1.25 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 1.28. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 1.29. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 1.30. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 1.30.1. *valor unitário inicial e total em numeral e por extenso;*
- 1.30.2. *variação entre lances automáticos;*
- 1.30.3. *marca;*
- 1.31. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 1.31.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 1.32. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 1.33. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 1.34. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 1.35. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 1.36. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 1.36.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 1.36.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 1.36.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 1.37. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:
- a) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 1.38. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
- 1.39. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 1.40. A abertura da sessão será realizada pelo pregoeiro responsável, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

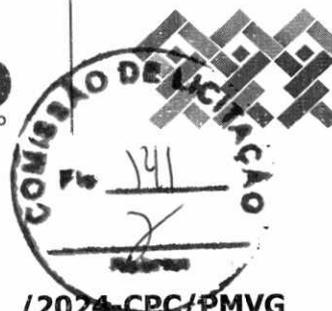


**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 1.41. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até o encerramento do recebimento das propostas iniciais.
- 1.42. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 1.43. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 1.44. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 1.45. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 1.46. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 1,00 (um) real*.
- 1.47. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 1.48. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado:
- 1.49. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 1.49.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 1.49.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 1.49.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 1.49.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 1.49.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 1.50. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 1.50.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 1.50.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 1.50.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 1.50.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 1.50.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 1.51. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"fechado e aberto"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 1.51.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 1.51, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 1.51.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 1.51.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 1.51.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 1.51.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 1.51.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 1.52. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 1.53. Serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 1.54. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 1.55. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 1.56. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 1.57. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 1.58. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
 - 1.58.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
 - 1.58.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPE/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

1.58.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

1.58.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será levado em consideração o momento de cadastro da proposta, sendo que empresa que cadastrou sua oferta primeiro poderá apresentar uma melhor oferta.

1.59. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

1.59.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

1.59.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

1.59.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

1.59.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

1.59.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

1.59.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

1.59.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

1.59.2.2. empresas brasileiras;

1.59.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

1.59.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

1.60. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

1.60.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

1.60.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

1.60.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

1.60.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

1.60.5. No caso de negociação por item, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 2 (duas) horas para reespecificar os valores unitários dos itens que compõem o lotes. Em caso de dúvidas durante o processo, o licitante deverá entrar em contato com o suporte da Plataforma.

1.60.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

1.61. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

1.62. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 1.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 1.62.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 1.62.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 1.62.3. Cadastro de Empresas Apenadas e Impedidas da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.
- 1.63. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 1.64. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
 - 1.64.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 1.64.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 1.64.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 1.65. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 1.66. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 1.7.1 e 1.20 deste edital.
- 1.67. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 1.68. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 1.68.1. conter vícios insanáveis;
 - 1.68.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 1.68.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 1.68.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 1.68.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 1.69. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
 - 1.69.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 1.69.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 1.69.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 1.70. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
 - 1.70.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 1.70.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*
 - 1.70.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
 - 1.70.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 1.71. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 1.72. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

1.73. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

1.73.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

1.73.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

1.74. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante da área especializada no objeto.

9. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

1.75. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 2 (dois) dias úteis posterior após a definição do(s) vencedor(es) no horário de 08h00min às 14h00min, mediante solicitação do Pregoeiro via plataforma eletrônica, no Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para análise e emissão de parecer técnico;

1.76. Será exigido do licitante, duas amostras dos produtos ofertados (ITENS), de acordo com a especificação técnica exigida no edital, sem ônus, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo Licitatório;

1.77. A licitante que não entregar as amostras no prazo estabelecido, será desclassificada, uma vez que apenas as empresas com pareceres técnicos favoráveis poderão ser contratadas pela Secretaria Municipal de Educação ficando a cargo da Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para apresentar as amostras em substituição aos itens anteriormente reprovados para nova avaliação

1.78. As amostras apresentadas pela proponente vencedora serão analisadas pela comissão técnica, composta por servidores efetivos da SEMED, para fins de verificação da conformidade com as especificações mínimas exigidas no Apêndice Estudo Técnico Preliminar deste edital, ocasião em que será emitido o Laudo de Aceitabilidade das amostras.

1.79. As marcas dos itens das amostras apresentadas deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por impossibilidade de sua associação com o objeto;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 1.80. Caso haja incompatibilidade de marcas na proposta de preços apresentada com o produto entregue ou a reprovação das amostras pela equipe técnica, haverá desclassificação da licitante.
- 1.81. As amostras serão entregues sem qualquer custo para a Prefeitura, e em virtude da possibilidade de sofrerem ensaios destrutivos no processo de conferência para a aferição e/ou certificação das matérias primas utilizadas para sua confecção, serão devolvidas no estado em que se encontrarem;
- 1.82. No caso de reprovação das amostras e consequente desclassificação, solicitar-se-á amostra do próximo classificado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item/grupo de itens inteiro.
- 1.83. Será verificado se a descrição técnica de cada produto atende às especificações constantes do objeto deste Edital, conforme segue:

8.1.1.1 Especificação Básica: Somente serão consideradas aprovadas as amostras que apresentarem em suas respectivas descrições técnicas, no mínimo o que foi estabelecido neste Edital.

Serão rejeitados: Os produtos ou embalagens que não estiverem em bom estado, qualidade inferior ao estabelecido no instrumento convocatório ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.

- 1.84. As amostras deverão ser entregues aos cuidados da Secretaria de Educação no Prédio da Secretaria de Educação, localizada na rua Sebastião de Abreu, nº 64, Centro, Vargem Grande/MA;

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 1.85. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.86. O cadastro da proposta inicial, só será possível após o licitante confirmar na Plataforma Licita Mais Brasil as seguintes declarações exigidas em lei:
 - 1.86.1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVC
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 1.86.2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 1.86.3. Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 1.86.4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- 1.86.5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 1.86.6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 1.86.7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 1.87. Caso seja verificada falsidade nas declarações acima, o licitante será desclassificado do processo e será aberto processo para inclusão do mesmo na lista de empresas apenadas e impedidas de participar dos processos licitatórios desse órgão.
- 1.88. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 1.89. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fim de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 1.90. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, será composta pelos seguintes documentos:

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

1.91. Habilitação Jurídica

- 1.91.1. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, estatuto, ato constitutivo ou contrato social em vigor, devidamente registrado no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados da documentação de seus administradores.
- 1.91.2. Cédula de Identidade ou documento equivalente (com foto) do representante legal da sociedade empresária licitante e/ou do procurador. O procurador deverá ainda apresentar o instrumento válido da procuração.
- 1.91.3. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI
- 1.91.4. No caso de sociedade empresária estrangeira, portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020
- 1.91.5. No caso de pessoa física, se elas forem autorizadas a participar do certame, cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.
- 1.91.6. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária, inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 1.91.7. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. 16.9.1.8. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 1.91.8. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 1.91.9. Ata ou documento equivalente de compromisso de constituição do Consórcio.
16.9.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da última consolidação respectiva.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

1.92. Habilitação Fiscal e Trabalhista

- 1.92.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.92.2. Inscrição estadual
- 1.92.3. Inscrição municipal
- 1.92.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 1.92.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do interessado, através de:
 - a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
- 1.92.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do interessado, relativa a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através de:
 - a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
- 1.92.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440, de 07/07/20;
- 1.92.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante os seguintes documentos.

1.93. Qualificação Econômico-Financeira

- 1.93.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;
- 1.93.2. o balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade; e



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

1.93.3. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade

1.93.4. A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através índices financeiros. Quando os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou inferior a 1, a licitante deverá comprovar capital social mínimo ou o patrimônio líquido não inferior a 10% do valor global estimado da ata de registro de preços, obtido por meio do contrato social, certidão simplificada emitida pela junta comercial ou balanço patrimonial e da Demonstração do Resultado do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei.

1.93.5. - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, juntamente com a certidão e/ou declaração passada pelo foro de sua sede indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falência e concordatas em seu município, em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s).

a.1) caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso; e

a.2) se o licitante não for sediado no Estado do Maranhão, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências, de recuperação judicial ou de execução patrimonial;

1.94. Qualificação Técnica

1.94.1. Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou esteja fornecendo os materiais compatíveis com a proposta apresentada, comprovando, ainda, que o fornecimento foi satisfatório, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos produtos fornecidos, com suas quantidades e o período de seu fornecimento;

1.94.2. Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, bem como a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente ou procurador), comprovadamente habilitado);

1.94.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 1.94.4. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente;
- 1.94.5. Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.
- 1.94.6. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.
- 1.95. Outros Documentos**
- 1.95.1. Alvará de funcionamento emitido pelo órgão competente da sede da licitante, com atividade econômica que permita a comercialização de gêneros alimentícios;
- 1.96. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 1.97. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma Licita Mais Brasil e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 1.97.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 1.98. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 1.98.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio da Plataforma, durante o cadastro da proposta inicial os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 1.99. A exigência de envio e verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 1.99.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 1.99.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 1.100. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
 - 1.100.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 1.100.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 1.101. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 1.102. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 8.8.
- 1.103. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 1.104. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1.105. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.106. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

1.107. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

1.108. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

1.109. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

1.110. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.111. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

1.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

1.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

1.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

1.1.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

1.1.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

1.1.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

1.1.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 1.1.5. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 1.1.6. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 1.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 1.2.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 1.2.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

- 1.3. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 1.5. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 1.5.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 1.5.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 1.5.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 1.5.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 1.6. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 1.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 1.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 1.9. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 1.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 1.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 1.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 1.13. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 1.13.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 1.13.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 1.13.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 1.13.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 1.13.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 1.13.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 1.13.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 1.13.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 1.13.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 1.13.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 1.13.5. fraudar a licitação
- 1.13.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 1.13.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 1.13.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 1.13.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 1.13.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 1.13.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 1.14. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 1.14.1. advertência;
 - 1.14.2. multa;
 - 1.14.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 1.14.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 1.15. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 1.15.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 1.15.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 1.15.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 1.15.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 1.15.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 1.16. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 1.16.1. Para as infrações previstas nos itens 1.13.1, 1.13.2 e 1.13.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 1.16.2. Para as infrações previstas nos itens 1.13.4, 1.13.5, 1.13.6, 1.13.7 e 1.13.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 1.17. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 1.18. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 1.19. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 1.13.1, 1.13.2 e 1.13.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 1.20. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 1.13.4, 1.13.5, 1.13.6, 1.13.7 e 1.13.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 1.13.1, 1.13.2 e 1.13.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 1.21. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 1.13.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 1.22. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir..
- 1.23. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 1.24. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 1.25. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 1.26. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 1.27. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 1.28. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado através de campo específico da Plataforma Licita Mais Brasil, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 1.29. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, diretamente através da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.
 - 1.29.1. O licitante que desejar solicitar esclarecimentos ou impugnar o processo, poderá se cadastrar na Plataforma Licita Mais Brasil de forma gratuita, através da opção Cadastro Simples.
- 1.30. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 1.31. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 1.32. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.33. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 1.34. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

- 1.35. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 1.36. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 1.37. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 1.38. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 1.39. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 1.40. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 1.41. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 1.42. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Plataforma Licita Mais Brasil e no endereço eletrônico do órgão <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao.php>
- 1.43. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 1.43.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 1.43.2. ANEXO II – Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 1.43.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 1.43.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
 - 1.43.5. ANEXO V – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
 - 1.43.6. ANEXO VI – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
 - 1.43.7. ANEXO VII - Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços.
 - 1.43.8. ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Responsabilidade.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 1.43.9. *ANEXO IX - Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.*
- 1.43.10. *ANEXO X - Modelo de declaração de Inexistência de Vinculo Familiar.*
- 1.43.11. *ANEXO XI - Modelo de Carta Proposta Inicial.*
- 1.43.12. *ANEXO XII - Declaração Expressa que a Empresa Dispõe em Estoque dos Equipamentos.*

Vargem Grande/MA, XX de XXXXX de 2024.

Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação
Órgão Gerenciador



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

17. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.44. Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Edital e Seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	TIPO DE COTA
1	Caminhas empilháveis coloridas	Unidades	350	Ampla Participação
2	Casa de teatro de fantoches	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
3	Cenário de teatro de dedoches	Unidades	120	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
4	Velocípedes infantil triciclo	Unidades	150	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
5	Escorregador infantil médio	Unidades	75	Ampla Participação
6	Escorregador infantil médio	Unidades	25	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
7	Cama elástica 2m-130kg	Unidades	60	Ampla Participação
8	Cama elástica 2m-130kg	Unidades	20	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
9	Piscina de bolinhas 2x2mt tipo casinha coberta	Unidades	80	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
10	Fantoches de famílias	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
11	Fantoches de frutas	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
12	Fantoches de profissões	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
13	Fantoches de animais	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
14	Jogos pedagógicos de letras	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
15	Jogos pedagógicos de memória	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
16	Jogos pedagógicos dos animais	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

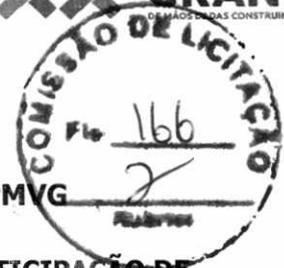
17	Jogos pedagógicos dos números	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
18	Quebra-cabeça temas infantis variados	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
19	Dado de números tam. Grande	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
20	Dado das letras tam. Grande	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
21	Sacola blocos de encaixe grandes	Unidades	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
22	Alinhavo diferentes formas	Unidades	1.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
23	Túnel centopéia 4m	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
24	Casinha de boneca	Unidades	60	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
25	Maleta kit médico	Unidades	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
26	kit mecânico ferramentas coloridas	Unidades	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
27	Carro de brinquedo grande	Unidades	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
28	Boneca meu bebê	Unidades	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
29	Cavalinho upa upa	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
30	Baú em mdf colorido	Unidades	250	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
31	Tatame colorido 1000x1000x10mm	Unidades	800	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
32	Kit dedoches infantis variados (famílias, animais, profissões, frutas, contos infantis)	Unidades	1.000	Ampla Participação
33	Estante infantil colorida para brinquedos em mdf -8 caixas	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
34	Jogos de encaixe e empilhar para bebê	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
35	Sacola alfanumérica 1000 peças	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
36	Cubo didático para bebês	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
37	Formas geométricas Montessori	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

38	Relógio pedagógico	Unidades	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
39	Brinquedos musicais variados (xilifone, violão, tambor, guitarra, piano, cavaquinho, microfone).	Unidades	1.500	Ampla Participação
40	Brinquedos musicais variados (xilifone, violão, tambor, guitarra, piano, cavaquinho, microfone).	Unidades	500	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
41	Kit feirinha	Unidades	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
42	Carrinho de mercado infantil	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
43	Carrinho de boneca	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
44	Boliche infantil	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
45	Kit salão infantil	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
46	Kit de casinha - cozinha	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
47	Kit animais da fazenda	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
48	Tapete de atividade interativo com piano musical para bebê	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
49	Carro de Brinquedos Variados (bombeiro, policia, ambulancia, carro de boi, trator).	Unidades	1.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
50	Kit panelinha	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
51	Boneca pequena	Unidades	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
52	Bola grande	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
53	Bola pequena	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
54	Cesta de basquete infantil	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
55	Travinha golzinho de futebol infantil	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
56	Paradidáticos interativo- berçário à pré-escola	Unidades	1.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
57	Dominó em osso	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

58	Kit Alfabeto móvel	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
59	Gangorras infantis Variadas (Cavalinho, Moto, Minhoca, Jacaré).	Unidades	600	Ampla Participação
60	Gangorras infantis Variadas (Cavalinho, Moto, Minhoca, Jacaré).	Unidades	200	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
61	Cadeira alimentação portátil	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

1.45. JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO SIGILOSO.

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”.

Para aplicar o sigilo ao orçamento estimado da contratação é necessário entender que sua utilização influenciará na obtenção da melhor oferta. Lembrando que a apresentação da proposta se baseia em diversas circunstâncias e critérios que se definem com base na necessidade, oportunidade ou ainda interesse em determinado objeto.

Dessa forma, optar por não disponibilizar no processo licitatório, seja ele realizado na modalidade pregão ou na modalidade concorrência, o preço definido pelo órgão como máximo a ser pago, será útil no sentido de que as empresas participantes apresentem suas propostas com base em suas estimativas de custos, o que permitirá, dessa forma, a o aumento do índice de contratos bem-sucedidos.

Sendo assim, a depender do objeto que se queira adquirir o que se pretenda contratar, será de extrema utilidade omitir o preço estimado. Vamos pensar de forma prática, em um pregão eletrônico que tenha como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia, caso não seja disponibilizado o valor estimado pela Administração, as propostas serão apresentadas com base no preço comum que as empresas licitantes normalmente praticam, pois o intuito é que sua proposta seja a vencedora. Portanto, a probabilidade de se obter o melhor preço é real, principalmente em modo de disputa aberto e fechado, onde as empresas tenderão, ao final, a ofertar seu melhor lance para a obtenção de sucesso.

Em complemento, Egon Bockmann Moreira e Fernando Vernalha Guimarães lembram que:

“[...] o orçamento sigiloso, além de ultrapassar a proteção contra conluios, garante a obtenção de propostas mais vantajosas, mesmo em um procedimento sem corrupção, dificultando a prévia coordenação entre os concorrentes. Segundo os autores, a veiculação precedente do orçamento pode inibir a prática de descontos mais significativos, eis que os interessados têm incentivos para oferecer



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

preços mais aproximados àquele que a Administração já estimou para a contratação.” (Moreira; Guimarães, 2012, p. 158).

1.46. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar

1.47. O prazo de vigência da contratação é de no máximo de 5 anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.47.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que a vigência plurianual mais vantajosa considerando.

1.48. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

18. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.49. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

1.50. A presente contratação está inserida no Plano Anual de Contratações de 2023, publicado no dia 29 de Dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município - DOM:

19. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

1.51. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Subcontratação

1.52. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

20. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

21. Condições de Entrega

- 1.53. *O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação.*
- 1.54. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (3) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*
- 1.55. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

22. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 1.56. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 1.57. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 1.58. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 1.59. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 1.60. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 1.61. **Fiscalização**
- 1.62. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Fiscalização Técnica

- 1.63. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 1.63.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II.)
- 1.63.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III;)
- 1.63.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV.)
- 1.63.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V.)
- 1.63.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII.)

Fiscalização Administrativa

- 1.64. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022.)
- 1.64.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV.)



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Gestor do Contrato

- 1.65. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 1.66. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 1.67. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 1.68. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 1.69. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 1.70. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 1.71. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

23. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 1.72. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 1.73. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 1.74. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 1.75. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 1.76. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 1.77. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 1.78. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 1.79. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 1.79.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.80. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 1.80.1. o prazo de validade;
 - 1.80.2. a data da emissão;
 - 1.80.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 1.80.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 1.80.5. o valor a pagar; e
 - 1.80.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 1.81. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 1.82. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.83. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 1.84. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 1.85. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 1.86. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 1.87. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 1.88. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 1.89. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.
- 1.90. Forma de pagamento
- 1.91. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 1.92. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.93. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 1.93.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 1.94. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

24. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 1.95. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Forma de fornecimento

- 1.96. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação.

- 1.97. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 1.98. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.
- 1.99. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.100. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;
- 1.101. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 1.102. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 1.103. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.104. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 1.105. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 1.106. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 1.107. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 1.108. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 1.109. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 1.110. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.111. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.112. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 1.113. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual e Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.114. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.115. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 1.116. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 1.117. Qualificação Econômico-Financeira
- 1.118. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 1.119. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;
- 1.120. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
 - 1.120.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
 - 1.120.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - 1.120.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
 - 1.120.4. Os documentos referidos cima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 1.121. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação;

- 1.122. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

1.123. *No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado (com assinatura reconhecida em cartório se emitido pessoa jurídica de direito privado), que comprove que a licitante executou ou está executando a contento, atividade pertinente e compatível em características com os objetos licitados.*

1.123.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

1.123.1.1. *quantitativos executados e o período de fornecimento dos produtos; Ter contrato assinado*

1.123.1.2. *possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto do Pregão, bem como para possibilitar à Equipe de Pregão da desta Prefeitura confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s).*

1.123.2. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

1.123.3. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

1.124. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

1.124.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

1.124.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

1.124.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

1.124.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

1.124.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

1.124.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

1.124.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

25. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

1.125. *O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.*

26. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.126. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.

1.127. A contratação será atendida pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação:

- I) Órgão:
- II) Unidade Orçamentária:;
- III) Programa de Trabalho:
- IV) Fonte de Recursos:
- V) Elemento de Despesa:

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO II - APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Processo Administrativo: 0101.07372.2024	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: xxxxxxxx	Matrícula: xxxxxx

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os diversos tipos de brinquedos e material pedagógico, são amplamente utilizados no dia a dia da secretaria de educação e das Escolas Municipais do município de Vargem Grande, a aquisição do material, permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho. A ausência do material poderá prejudicar o atendimento de alunos, professores, administrativos e técnicos, ocasionando prejuízos no bom funcionamento da secretaria de Educação.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A Prefeitura haja vista o disposto no Art. 176 da lei nº 14.133/2021, o Plano Anual de Contratações encontra-se Publicado no dia 29 de Dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município - DOM.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Resposta ou Justificativa para não responder:

4.2. Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa especializada em fornecimento de Brinquedos Educativos e materiais pedagógicos. Os requisitos de cada item da contratação estão descritos no Termo de Referência e, em anexo a este ETP. Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes no TR. Considerando resguardar o atendimento dos materiais supramencionados, pois se tratam de materiais comuns, encontrados com facilidade no mercado, a contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação, para entregas parceladas ou totais, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado à apresentação de todas as prerrogativas contidas no termo de referência e no edital.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A quantidade estimada de materiais a serem solicitados é de acordo com a necessidade de cada secretaria, conforme anexo a este ETP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. LICITADA
1	CAMINHAS EMPILHÁVEIS COLORIDAS	UNIDADES	350
2	CASA DE TEATRO DE FANTOCHES	UNIDADES	100
3	CENÁRIO DE TEATRO DE DEDOCHES	UNIDADES	120
4	VELOCÍPEDES INFANTIL TRICICLO	UNIDADES	150
5	ESCORREGADOR INFANTIL MÉDIO	UNIDADES	100
6	CAMA ELÁSTICA 2M-130KG	UNIDADES	80
7	PISCINA DE BOLINHAS 2X2MT TIPO CASINHA COBERTA	UNIDADES	80
8	FANTOCHES DE FAMÍLIAS	UNIDADES	100
9	FANTOCHES DE FRUTAS	UNIDADES	100
10	FANTOCHES DE PROFISSÕES	UNIDADES	100
11	FANTOCHES DE ANIMAIS	UNIDADES	100
12	JOGOS PEDAGÓGICOS DE LETRAS	UNIDADES	300
13	JOGOS PEDAGÓGICOS DE MEMÓRIA	UNIDADES	300
14	JOGOS PEDAGÓGICOS DOS ANIMAIS	UNIDADES	300
15	JOGOS PEDAGÓGICOS DOS NÚMEROS	UNIDADES	300
16	QUEBRA-CABEÇA TEMAS INFANTIS VARIADOS	UNIDADES	300
17	DADO DE NÚMEROS TAM. GRANDE	UNIDADES	300
18	DADO DAS LETRAS TAM. GRANDE	UNIDADES	300
19	SACOLA BLOCOS DE ENCAIXE GRANDES	UNIDADES	500
20	ALINHAVO DIFERENTES FORMAS	UNIDADES	1.000
21	TÚNEL CENTOPEÍIA 4M	UNIDADES	100
22	CASINHA DE BONECA	UNIDADES	60
23	MALETA KIT MÉDICO	UNIDADES	500
24	KIT MECÂNICO FERRAMENTAS COLORIDAS	UNIDADES	500
25	CARRO DE BRINQUEDO GRANDE	UNIDADES	500
26	BONECA MEU BEBÊ	UNIDADES	500
27	CAVALINHO UPA UPA	UNIDADES	200



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

28	BAÚ EM MDF COLORIDO	UNIDADES	250
29	TATAME COLORIDO 1000X1000X10MM	UNIDADES	800
30	KIT DEDOCHES INFANTIS VARIADOS (FAMÍLIAS, ANIMAIS, PROFISSÕES, FRUTAS, CONTOS INFANTIS)	UNIDADES	1.000
31	ESTANTE INFANTIL COLORIDA PARA BRINQUEDOS EM MDF -8 CAIXAS	UNIDADES	100
32	JOGOS DE ENCAIXE E EMPILHAR PARA BEBÊ	UNIDADES	200
33	SACOLA ALFANUMÉRICA 1000 PEÇAS	UNIDADES	200
34	CUBO DIDÁTICO PARA BEBÊS	UNIDADES	200
35	FORMAS GEOMÉTRICAS MONTESSORI	UNIDADES	200
36	RELÓGIO PEDAGÓGICO	UNIDADES	500
37	BRINQUEDOS MÚSICAIS VARIADOS (XILIFONE, VIOLÃO, TAMBOR, GUITARRA, PIANO, CAVAQUINHO, MICROFONE).	UNIDADES	2.000
38	KIT FEIRINHA	UNIDADES	500
39	CARRINHO DE MERCADO INFANTIL	UNIDADES	200
40	CARRINHO DE BONECA	UNIDADES	200
41	BOLICHE INFANTIL	UNIDADES	300
42	KIT SALÃO INFANTIL	UNIDADES	200
43	KIT DE CASINHA - COZINHA	UNIDADES	200
44	KIT ANIMAIS DA FAZENDA	UNIDADES	300
45	TAPETE DE ATIVIDADE INTERATIVO COM PIANO MUSICAL PARA BEBÊ	UNIDADES	100
46	CARRO DE BRINQUEDOS VARIADOS (BOMBEIRO, POLÍCIA, AMBULÂNCIA, CARRO DE BOI, TRATOR).	UNIDADES	1.000
47	KIT PANELINHA	UNIDADES	300
48	BONECA PEQUENA	UNIDADES	500
49	BOLA GRANDE	UNIDADES	300
50	BOLA PEQUENA	UNIDADES	300
51	CESTA DE BASQUETE INFANTIL	UNIDADES	200
52	TRAVINHA GOLZINHO DE FUTEBOL INFANTIL	UNIDADES	200



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

53	PARADIDÁTICOS INTERATIVO- BERÇÁRIO À PRÉ-ESCOLA	UNIDADES	1.000
54	DOMINÓ EM OSSO	UNIDADES	300
55	KIT ALFABETO MÓVEL	UNIDADES	300
56	GANGORRAS INFANTIS VARIADAS (CAVALINHO, MOTO, MINHOCA, JACARÉ).	UNIDADES	800
57	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL	UNIDADES	100

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Conforme pesquisa de mercado realizada (Anexo I deste ETP), para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, segue lista de empresas por pesquisa de preço através da internet pelo seguinte site: Banco de Preços, <https://www.bancodeprecos.com.br>.

7. DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ ____ (_____). Conforme estimado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
1	CAMINHAS EMPILHÁVEIS COLORIDAS	UNIDADE	350		
2	CASA DE TEATRO DE FANTOCHES	UNIDADE	100		
3	CENÁRIO DE TEATRO DE DEDOCHES	UNIDADE	120		
4	VELOCÍPEDES INFANTIL TRICICLO	UNIDADE	150		
5	ESCORREGADOR INFANTIL MÉDIO	UNIDADE	100		
6	CAMA ELÁSTICA 2M-130KG	UNIDADE	80		
7	PISCINA DE BOLINHAS 2X2MT TIPO CASINHA COBERTA	UNIDADE	80		
8	FANTOCHES DE FAMÍLIAS	UNIDADE	100		
9	FANTOCHES DE FRUTAS	UNIDADE	100		
10	FANTOCHES DE PROFISSÕES	UNIDADE	100		
11	FANTOCHES DE ANIMAIS	UNIDADE	100		
12	JOGOS PEDAGÓGICOS DE LETRAS	UNIDADE	300		



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

13	JOGOS PEDAGÓGICOS DE MEMÓRIA	UNIDADE	300		
14	JOGOS PEDAGÓGICOS DOS ANIMAIS	UNIDADE	300		
15	JOGOS PEDAGÓGICOS DOS NÚMEROS	UNIDADE	300		
16	QUEBRA-CABEÇA TEMAS INFANTIS VARIADOS	UNIDADE	300		
17	DADO DE NÚMEROS TAM. GRANDE	UNIDADE	300		
18	DADO DAS LETRAS TAM. GRANDE	UNIDADE	300		
19	SACOLA BLOCOS DE ENCAIXE GRANDES	UNIDADE	500		
20	ALINHAVO DIFERENTES FORMAS	UNIDADE	1.000		
21	TÚNEL CENTOPÉIA 4M	UNIDADE	100		
22	CASINHA DE BONECA	UNIDADE	60		
23	MALETA KIT MÉDICO	UNIDADE	500		
24	KIT MECÂNICO FERRAMENTAS COLORIDAS	UNIDADE	500		
25	CARRO DE BRINQUEDO GRANDE	UNIDADE	500		
26	BONECA MEU BEBÊ	UNIDADE	500		
27	CAVALINHO UPA UPA	UNIDADE	200		
28	BAÚ EM MDF COLORIDO	UNIDADE	250		
29	TATAME COLORIDO 1000X1000X10MM	UNIDADE	800		
30	KIT DEDOCHES INFANTIS VARIADOS (FAMÍLIAS, ANIMAIS, PROFISSÕES, FRUTAS, CONTOS INFANTIS)	UNIDADE	1.000		
31	ESTANTE INFANTIL COLORIDA PARA BRINQUEDOS EM MDF -8 CAIXAS	UNIDADE	100		
32	JOGOS DE ENCAIXE E EMPILHAR PARA BEBÊ	UNIDADE	200		
33	SACOLA ALFANUMÉRICA 1000 PEÇAS	UNIDADE	200		
34	CUBO DIDÁTICO PARA BEBÊS	UNIDADE	200		
35	FORMAS GEOMÉTRICAS MONTESSORI	UNIDADE	200		



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

36	RELÓGIO PEDAGÓGICO	UNIDADE	500		
37	BRINQUEDOS MUSICAIS VARIADOS (XILIFONE, VIOLÃO, TAMBOR, GUITARRA, PIANO, CAVAQUINHO, MICROFONE).	UNIDADE	2.000		
38	KIT FEIRINHA	UNIDADE	500		
39	CARRINHO DE MERCADO INFANTIL	UNIDADE	200		
40	CARRINHO DE BONECA	UNIDADE	200		
41	BOLICHE INFANTIL	UNIDADE	300		
42	KIT SALÃO INFANTIL	UNIDADE	200		
43	KIT DE CASINHA - COZINHA	UNIDADE	200		
44	KIT ANIMAIS DA FAZENDA	UNIDADE	300		
45	TAPETE DE ATIVIDADE INTERATIVO COM PIANO MUSICAL PARA BEBÊ	UNIDADE	100		
46	CARRO DE BRINQUEDOS VARIADOS (BOMBEIRO, POLICIA, AMBULANCIA, CARRO DE BOI, TRATOR).	UNIDADE	1.000		
47	KIT PANELINHA	UNIDADE	300		
48	BONECA PEQUENA	UNIDADE	500		
49	BOLA GRANDE	UNIDADE	300		
50	BOLA PEQUENA	UNIDADE	300		
51	CESTA DE BASQUETE INFANTIL	UNIDADE	200		
52	TRAVINHA GOLZINHO DE FUTEBOL INFANTIL	UNIDADE	200		
53	PARADIDÁTICOS INTERATIVO-BERÇÁRIO À PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	1.000		
54	DOMINÓ EM OSSO	UNIDADE	300		
55	KIT ALFABETO MÓVEL	UNIDADE	300		
56	GANGORRAS INFANTIS VARIADAS (CAVALINHO, MOTO, MINHOCA, JACARÉ).	UNIDADE	800		
57	CADEIRA ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL	UNIDADE	100		

8. DAS DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 8.1. Comprovado a necessidade de aquisição "EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS", pois são itens que qualificam atividades e eventos realizados pela escola.
- 8.2. A Contratada fica obrigada a manter a garantia de todos os produtos ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.
- 8.3. Essa garantia não se aplicará por uso indevido, acidente quando em uso ou desgaste natural.
- 8.4. Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.
- 8.5. As substituições necessárias durante o período de garantia deverão ser realizadas, preferencialmente, na unidade onde foi entregue os equipamentos, arcando com todos os custos envolvidos.
- 8.6. O prazo para retirada dos equipamentos a serem substituídos deverá ser de no máximo até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.
- 8.7. Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à(ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias podendo ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.
- 8.8. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Espera-se com esta contratação que os estudantes das Escolas do Município de Vargem Grande, sejam contemplados com esses novos equipamentos, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa e o preparo para o exercício da cidadania, princípios estes que estão previstos na Constituição Brasileira, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA - lei nº 8069/90) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996).



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 028/2023 que regulamenta a gestão do contrato. A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato..

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1. Não há contratações correlatas e interdependentes.

12. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Este serviço não acarretará em qualquer impacto ambiental;

12.2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.3. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seu anexo, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a necessidade de adquirir equipamentos para práticas pedagógicas é a contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo. Por fim, as medidas indicadas também buscam atender os padrões e preços praticados no mercado.

Vargem Grande/MA, ___ de _____ de 2024.

Responsáveis:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável pela Demanda

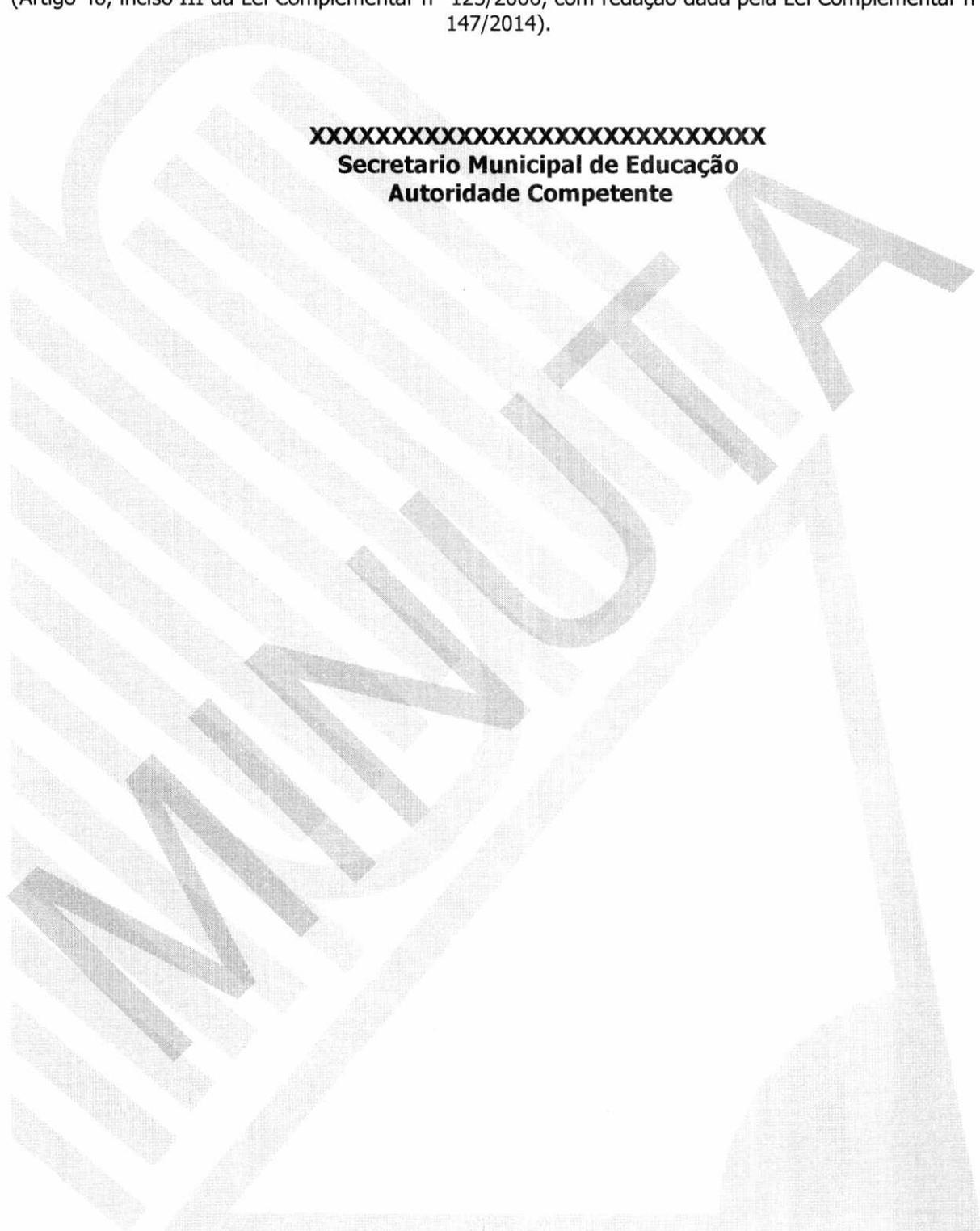


**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
**Secretario Municipal de Educação
Autoridade Competente**



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Edital e Seus Anexos que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>
X								

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

{Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir o primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*, e,

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Anexo III - Cadastro Reserva

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E
.....

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, com sede na, na cidade de Vargem Grande/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no *DOU* de de de, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a), *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na....., em.....* doravante designado **CONTRATADO**, *neste ato representado(a) por.....* (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

11.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

11.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

2					
---	--	--	--	--	--

11.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 11.3.1. O Termo de Referência;
- 11.3.2. O Edital da Licitação;
- 11.3.3. A Proposta do contratado;
- 11.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

a. O prazo de vigência da contratação é de no máximo de 5 anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

i. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

b. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

c. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

a. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

a. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

a. *O valor total da contratação é de R\$...... (.....)*



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVS

(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

b. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

a. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

a. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).

b. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

c. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

d. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

e. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

f. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

g. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

h. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

a. São obrigações do Contratante:



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- b. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- c. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- d. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- e. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- f. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- g. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- j. A Administração terá o prazo de *XXXXXXXX*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *XXXXXX*.
- l. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
- m. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- a. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- f. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- g. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- h. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- j. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- k. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- l. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- m. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- n. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- o. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- p. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- q. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- r. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- a. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- a. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

b. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (*cinco décimos por cento*) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
2. Moratória de% (*..... por cento*) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de% (*.... por cento*), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

c. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

- i. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- ii. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- iii. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

d. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

e. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- f. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- g. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- h. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- i. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- j. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- a. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*
- b. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*
 - i. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVB

(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
- b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*
- c. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- i. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- ii. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- d. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- i. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- ii. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- iii. Indenizações e multas.
- e. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- a. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- i. Órgão:
- ii. Unidade Orçamentária:
- iii. Programa de Trabalho:
- iv. Fonte de Recursos:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- a. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- a. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- b. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- c. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- d. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- a. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

- a. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande/Ma, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local],[dia]de[mês] de[ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO
EDITAL**

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO VII – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA
AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATEIAL PEDAGÓGICO A SER APRESENTADA APÓS A
DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE**

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__						
Fornecedor:						
CNPJ:		Inscrição Estadual:				
Endereço:		Bairro:			Estado:	
CEP:		Cidade:		E-mail:		
Telefone:		Agência:			Conta Corrente:	
Banco:						
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA:						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:						
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>						
Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

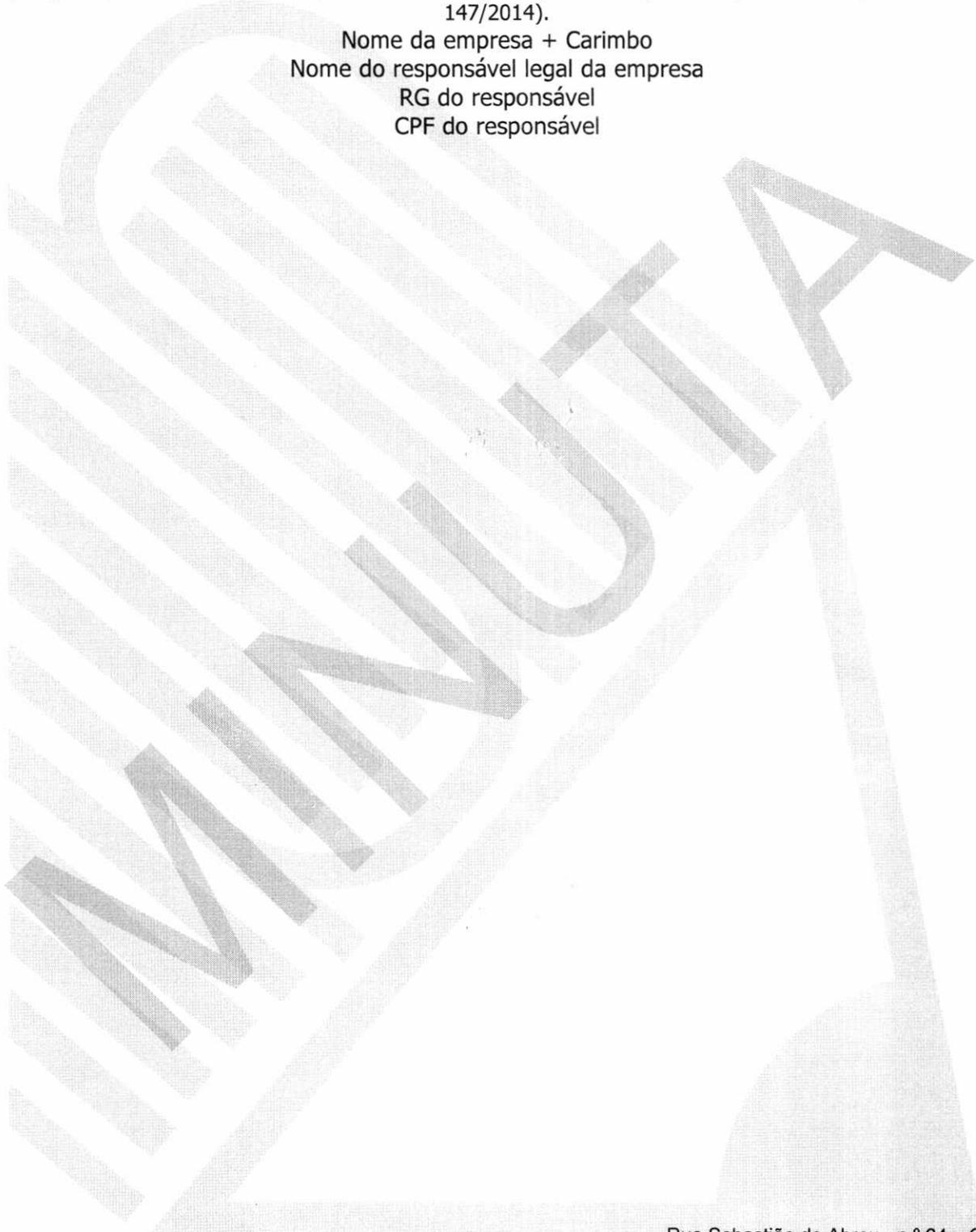
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável





**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__**, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de ___ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER
UMA ME OU EPP).**

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no
(Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço:

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

xxxxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07378.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto

(Local e data)

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **Pregão Eletrônico nº _____**.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Edital e Seus Anexos.

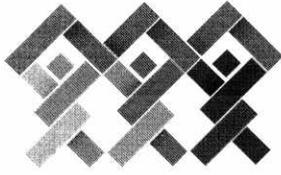
O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (_____ *extenso* _____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

**OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS
CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.**



ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE – MA

PARECER JURÍDICO Nº 026-A/2024 – ASSEJUR/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07378.2024

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Registro de preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual aquisição de brinquedos educativos e materiais pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande – MA

BASE LEGAL: Lei Nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 28/2023

EMENTA: PARECER JURIDICO – DIREITO ADMINISTRATIVO. PREGÃO ELETRÔNICO. LEI 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL Nº 28/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE – MA. ANÁLISE JURIDICA DO PROCEDIMENTO E MINUTAS. POSSIBILIDADE

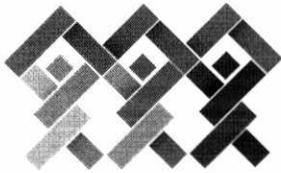
✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de expediente de processo administrativo que tem por finalidade a emissão de parecer jurídico da legalidade do processo em epígrafe, tendo como objeto o registro de preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual aquisição de brinquedos educativos e materiais pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande – MA.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- ✓ Documento de formalização de demanda;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar;
- ✓ Análise de Risco;
- ✓ Intenção de registro de preços;
- ✓ Pesquisa de preços;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Documento do Setor Contábil informando a existência de dotação orçamentaria;
- ✓ Autorização do órgão;

1



- ✓ Autuação do processo;
- ✓ Minuta de edital e contrato.

É breve relatório.

1. ANÁLISE JURIDICA

1.1 – FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

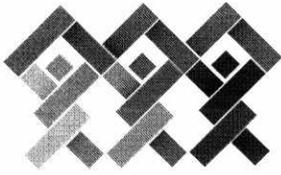
II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, oportuno registrar o teor Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.



Oportuno esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, tampouco de atos já praticados. Incumbe a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de atuação.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

1.2 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Lei nº 14.133/ 2021 estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação (artigo 18, *caput*, da lei 14133/2021).

O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

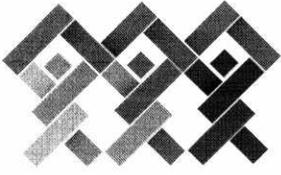
II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;



VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei." (grifou-se)

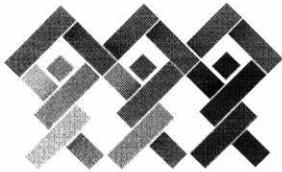
De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo.

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

1.3 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

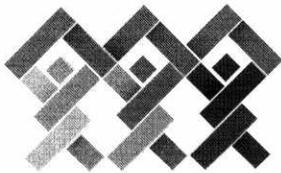


O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulgos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.

No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante elaboraram o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, no caso em comento contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.



De análise do documentos acostados nos autos, notadamente dos aspectos legais, sem adentrar ao viés técnico, vislumbro que consta a demonstração dos seguintes elementos: a) necessidade da contratação, b) previsão no plano anual de contratação, c) estimativas das quantidades, d) estimativa do preço da contratação; e) justificativa para parcelamento; i) posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, o que demonstra que aparentemente o ETP preenche os requisitos previstos na legislação em comento.

1.4 – ANÁLISE DE RISCOS

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/21 estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

No caso concreto, verifica-se que a Administração elaborou o gerenciamento de risco, sendo conveniente ressaltar que atendeu ao exigido supra.

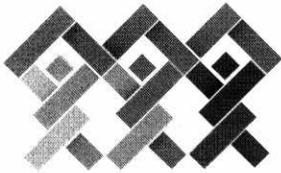
1.5 – PESQUISA DE PREÇOS

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, “além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que



a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para verificar a existência de recursos suficientes para custeá-la.

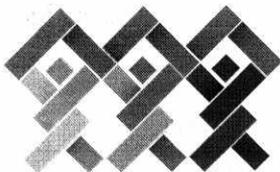
Por fim, ficou certificado que todos os orçamentos utilizados para o balizamento de preços foram juntados aos autos, se estes foram corretamente inseridos no quadro demonstrativo de preços e, por fim, se os preços balizados estão corretamente inseridos no Termo de Referência.

1.6 – TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a Lei 14.133, de 2021, licitações para aquisições de bens e para a contratação de prestação de serviços, bem como as contratações diretas, deverão ser precedidas de Termo de Referência, que consiste em documento da fase interna que contém todas as informações necessárias para aquisição de um bem ou serviço. O Termo de Referência, devidamente autorizado pela autoridade competente, é o documento que deve conter todos os elementos capazes de delimitar, de forma clara, concisa e objetiva todas as características do objeto ou do serviço a ser contratado.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução.

Tal documento deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual. Quanto ao Termo de Referência, infere-se da lei de regência que deve deixar clara a definição do objeto do certame pela autoridade competente. Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.



Para a licitude da competição impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022:

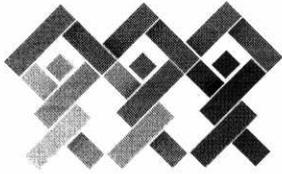
XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;
- (...)

No presente caso, o Termo de Referência atende o disposto na legislação vigente.

1.7 – PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Lei Federal nº 14.133/21 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.



No entanto, por se tratar de certame licitatório destinado ao registro de preços, resta dispensada a apresentação do parecer contábil para o lançamento do certame, a teor do dispositivo legal, cujas rubricas deverão ser apresentadas tão somente por ocasião da contratação.

1.8 – DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

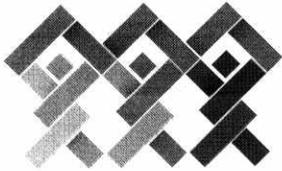
A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Com vistas nisso, o legislador infraconstitucional, para dar plena aplicabilidade do preceito constitucional supra, positivou em nosso ordenamento pátrio a nova Lei de Licitações nº. 14.133/21, a qual estabelece as diretrizes gerais a serem observadas pelo administrador público quando da realização de seus procedimentos de contratações, bem como entabula as possíveis modalidades de licitação que poderão ser adotadas na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No caso dos autos, nota-se que a autoridade competente optou pela modalidade licitatória pregão eletrônico, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 028/2023.

O texto normativo disciplina em seu artigo 6º, inciso XLI, que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O Consultante tem a pretensão de realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com fulcro no dispositivo abaixo transcrito, tendo em vista tratar-se de aquisição de bem comum, qual seja, aquele cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Vejamos:



Lei nº 14.133/2021

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII -bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

Desta forma, cumpre asseverar que a adoção da modalidade licitatória denominada Pregão, somente pode ser utilizada na contratação de bens e serviços comuns. Importa, assim, destacar o entendimento doutrinário sobre a definição de bens e serviços comuns:

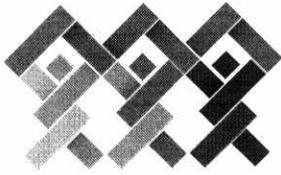
O conceito (indeterminado) de "bem ou serviço comum" possui as seguintes características básicas: disponibilidade no mercado (o objeto é encontrado facilmente no mercado), padronização (predeterminação, de modo objetivo e uniforme, da qualidade e dos atributos essenciais do bem ou do serviço) e casuismo moderado (a qualidade "comum" deve ser verificada em cada caso concreto e não em termos abstratos). (Rafael Carvalho Rezende Oliveira. Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, o conceito de bens e serviços comuns inclui o padronizado, o casuismo moderado e ainda aqueles serviços que podem ser descritos objetivamente. Nesse mesmo sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União, *in verbis*:

No tocante à adequação da modalidade de licitação escolhida, entendo que os produtos/serviços demandados pelo TST podem ser enquadrar como bens comuns, uma vez que apresentam padrões claros de desempenho e de qualidade objetivamente definidos no edital, compatíveis com o padrão de mercado, nos termos do art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.450/2005 (TCU – Acórdão 1114/2006 – Plenário).

No caso vertente, da análise dos autos do processo encaminhado, em especial dos termos constantes do Termo de Referência e justificativa anexos, pressupõe-se que o objeto a ser licitado enquadra-se dentro o conceito de bens e serviços comuns, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

Nos termos do já mencionado ao norte, a análise aqui realizada restringe-se aos aspectos legais do procedimento e não à verificação técnica do objeto licitado. Deste modo, a verificação casuística dos elementos que instruem o processo de licitação aponta pela possibilidade jurídica da utilização da modalidade pregão eletrônico como pretendido.



Uma vez superada a análise quanto à viabilidade da utilização da modalidade pregão eletrônico, é de suma importância proceder a uma rigorosa avaliação quanto aos requisitos legais indispensáveis a sua perfectibilização.

Como dito anteriormente, o Pregão Eletrônico é regido por legislação nacional, bem como por Decreto Municipal, sendo certo que dentre suas normas estabelece os procedimentos preparatórios que deverão ser observados pela Administração quando da adoção desta modalidade licitatória. Neste sentido dispõe o art. 18 da Lei 14.133/21, *ipsis litteris*:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

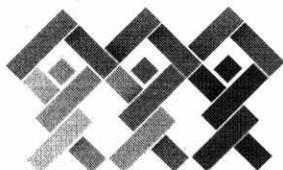
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei



Diante disso, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

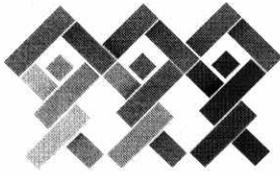
É importante salientar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Municipalidade, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades do Município, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

1.9 – DO REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Marçal Justen Filho, “o SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas”. Ainda mais: “não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações.

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.



De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade. Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

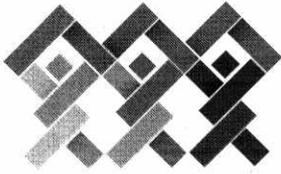
Neste caso específico, foram observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame em questão, desde a sua origem é aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

1.10 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO



Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação. No presente caso, tal exigência foi cumprida

1.11 - DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um agente de contratação, dentre os servidores desta Municipalidade, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do agente de contratação e a publicação deste ato, em atendimento à prescrição legal.

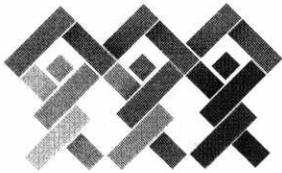
Está designada também, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o agente de contratação em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA. Percebe-se preenchido este requisito.

1.12 – MINUTA DE EDITAL E SEUS ANEXOS

Segundo o art. 18, incisos V da Lei 14.133/21 o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

Forçoso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:



- I) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto
- II) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;
- III) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e
- IV) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

Nesse sentido, analisando os autos, verifica-se que as devidas motivações constam expressamente aplicáveis no caso concreto, constam na minuta do edital da licitação, não se apresentando como cláusulas restritivas à ampla competitividade.

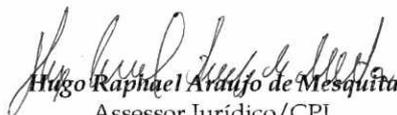
Quanto a legalidade, precipuamente, tanto a minuta do edital quanto a do contrato encontram-se em sintonia com o preconizado pela legislação vigente.

2 - DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, da análise dos documentos ora apresentados, esta Assessoria entende pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Eletrônico, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, OPINO pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos, bem como da minuta do contrato.

É o parecer, S.M.J.

Vargem Grande – MA, 14 de março de 2024.


Hugo Raphael Araújo de Mesquita
Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018